



**EDIÇÃO ESPECIAL
5 ANOS DA AAAPV**

CENTRALIZAÇÃO NECESSÁRIA

Deputada Aline Gurgel se mostra favorável à regulamentação das associações e das cooperativas de benefícios mútuos e fala sobre a importância da apresentação de proposições dentro do Congresso Nacional. Para isso, ela defende que o setor se una ainda mais

ACOMPANHE A AAAPV NAS REDES SOCIAIS

 @aaapvbrasil



QU
EM
SO
MO
S

AAAPV – AGÊNCIA DE AUTORREGULAMENTAÇÃO DAS ENTIDADES DE AUTOGESTÃO DE PLANOS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS PATRIMONIAIS

É a principal entidade representativa do setor associativista. Fundada em 26 de abril de 2016, é uma Agência sem fins econômicos, que tem o compromisso de fortalecer o movimento associativista e suas relações com a sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do País.

MISSÃO

Contribuir para o fortalecimento e direcionamento do movimento associativista, representando seus associados e buscando a melhoria contínua do sistema financeiro e de suas relações com a sociedade.

VISÃO

Um sistema associativista saudável, ético e eficiente é condição essencial para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil. Nossa visão é consolidar este método organizacional em todo o País.

VALORES

- Promover valores éticos, morais e legais.
- Incentivar práticas de cidadania e responsabilidade socioambiental.
- Defender o diálogo, o respeito e a transparência nas relações com os associados e com a sociedade.
- Atuar com profissionalismo e transparência.
- Valorizar a diversidade e a inclusão social.

O REBANHO SE UNIU, E O LEÃO DORMIU COM FOME

“Sonhos determinam o que você quer. Ação determina o que você conquista”. Nas palavras de Aldo Novak, escritor brasileiro, comemorar cinco anos de existência com os resultados atuais significa que triunfamos em nossa missão inicial, definida anos atrás: fortalecer o setor associativista e cooperativista de benefícios mútuos no Brasil. O mercado, antes marginalizado, hoje é tido como uma das principais opções de proteção patrimonial confiável pelos brasileiros. Mas, certamente, ainda temos um longo caminho pela frente.

Inúmeros foram os desafios, superados um a um. Reuniões, assembleias, acompanhamento de projetos de lei na Câmara dos Deputados, contatos e relacionamentos estabelecidos com o intuito único e exclusivo de permitir ao cidadão o acesso ao sistema mutualista. Trata-se de um direito de livre escolha,

no qual, sobre o qual ou contra o qual o Estado não pode e nem deve interferir. Juntos, conseguimos impedir a criminalização do setor e estamos seguindo rumo à regulamentação da atividade.

O caminho pavimentado nessa meia década é irreversível. A frieza dos números mostra apenas dados. Mas esses mesmos dados devem ser interpretados à luz da realidade em que vivemos, pois a retomada econômica é real e já está em pleno vigor, e o sistema mutualista deve, por sua vez, acompanhar pari passu esse crescimento, desafiando-se a inovar e a acompanhar as novas tendências e tecnologias.

Cinco anos se passaram rapidamente. Outros 5, 10, 15, 20 anos se avizinham. Na liberdade poética de aprimorar a citação do Barão de Montesquieu, “as conquistas são fáceis de fazer, porque as fazemos com todas as nossas forças; são difíceis de conservar, porque as de-

fendemos só com uma parte das nossas forças”, no que depender de nós, defenderemos nossas conquistas com forças ainda maiores.

O mercado é dinâmico e, como uma Agência que representa um setor tão importante para o nosso País, podemos, devemos e iremos fazer muito mais. Sempre juntos. Um feliz aniversário a todos nós, que nos unimos e obrigamos “o leão a dormir com fome”. Que venham tantos outros anos de conquistas!



FOTO: SHODO YASSUNAGA

RAUL CANAL
Presidente da AAAPV



Presidente **RAUL CANAL**

1º vice-presidente **JOSÉ EDUARDO** 2º vice-presidente **DELTON BAGGIO** 3º vice-presidente **ADÃO GOMES** vice-presidente de pesados **CLEMER KIGLER MOLMELSTET** vice-presidente da diretoria extraordinária de fornecedores **HUDSON DOS SANTOS BARRETO** procuradores-gerais **RICARDO SALDANHA** e **PATRÍCIA MULLER** diretores de relações parlamentares **RODRIGO SOUZA** e **THEONE CARDOSO** tesoureiro **EDUARDO MUNIZ** diretores de expansão e relacionamento com as associadas **FABRÍCIO COSTA** e **RÔMULO MACHADO** diretor de comunicação, tecnologia e informática **RODRIGO CANAL**

Presidente do Conselho Fiscal **ADENILTON DA SILVA**

Vice-presidente **JADSON FREIRE** 1º suplente do Conselho Fiscal **SIVALDO ANDRADE** 2º suplente **CARLOS SENDRA** 3º suplente **ONOMAR DE JESUS**



Presidente do Conselho Curador **WALTER PEREIRA TORRES NETO**

Vice-presidente do Conselho Curador **DORVAL JOÃO CORREA DE OLIVEIRA** secretário **SIVALDO DOS SANTOS ANDRADE** tesoureiro **OSIEL KOREVAAR** Compliance **GILBERTO FERNANDES MOREIRA** 1º suplente do Conselho Curador **EDIVAN CARVALHO LIMA** 2º suplente **DANNY ELITON OLIVEIRA** CONCEIÇÃO 3º suplente **MATHEUS AGUIAR GOMES DE MELO**

Membros do Conselho Fiscal **NIVALDO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR**, **IRINALDO MANOEL DOS SANTOS** e **CARLOS EDUARDO DA SILVA** suplentes do Conselho Fiscal **EDMILSON SANTIAGO FARIAS**, **BEATRIZ NETTO** e **DIEGO DANIELI**

REVISTA AAAPV

Editor-chefe **ANDREW SIMEK** (DRT 10484/DF) revisão **ANDREW SIMEK**, **CLAUDIA SOUZA**, **ISABELLA QUEIROZ**, **ENZO BLUM** e **DANIEL COSTA** diagramação **ANGELO GABRIEL** impressão **GRÁFICA POSITIVA** tiragem 3 MIL EXEMPLARES

Endereço **BRASÍLIA-DF, SETOR HOTELEIRO SUL (SHS), QUADRA 02, BLOCO J** Telefone **(61) 2099-6699** e-mail **SECRETARIA@AAAPV.ORG.BR**

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução total ou parcial de textos, fotos e artes sem autorização prévia é proibida. A **Revista AAAPV** não se responsabiliza por textos opinativos assinados. “As opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade de seus autores”.

12 ESTUDO

Origem histórica do mutualismo e sua evolução

16 LEGISLAÇÃO

A organização estatutária e regimental das associações e o reflexo nas decisões judiciais - Parte II

20 CAPA

Entrevista com a deputada federal Aline Gurgel

26 EXPANSÃO

O desafio da consolidação no caminho da regulamentação

30 INOVAÇÃO

Uma lição que a Disney tem a nos ensinar sobre atendimento ao associado

34 TRANSFORMAÇÃO

Associação, evolução, expansão e inovação

40 ESPECIAL 5 ANOS DA AAPV

Meia década de muitos avanços

84 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

LGPD e o terceiro setor: por que é preciso adequar?

90 COMPARATIVO

Diferenças entre o seguro mútuo e o seguro a prêmio

94 JURISDIÇÃO

Desregulação do seguro DPVAT: monopólio ilegal da exploração do DPVAT

98 ESTRATÉGIAS

Mutualismo e a essência associativa

102 SISTEMA TRIBUTÁRIO

A tríade do bem

108 ESTABILIDADE

Um novo cenário se avizinha

110 DIRETORIA AAPV

Quadriênio 2021-2025



A herd of bison is shown in a savanna landscape, with some bison in the foreground and others in the background. The text is overlaid on the image.

A UNIÃO DO REBANHO OBRIGA O LEÃO A DORMIR COM FOME

Junte-se a nós!

Nós temos tudo que a sua empresa de rastreamento precisa!

A Hinoa Conecta entrega a solução completa para o seu negócio:



Chip



Plataforma de rastreamento



Equipamento



Plataforma de gestão



Suporte 24Hrs

Temos os melhores e maiores parceiros em plataforma de rastreamento e rastreadores do mercado.



Condições especiais* de orçamento e/ou contratação para leitores da AAPV.

Escaneie o código ao lado com o seu Smartphone

*Validade de 2 meses após a instalação.



Reduza sua tarifa bancaria com Hinova Pay.

Com a sua conta Hinova Pay PJ, você conta também com o pagamento/ recebimento via PIX, reduzindo seus gastos com tarifas bancárias cobradas nos boletos tradicionais.

Hinova Pay, a sua carteira digital.



Condições especiais* de orçamento e/ou contratação para leitores da AAPV.

Escaneie o código ao lado com o seu Smartphone

*Validante de 2 meses após a verificação.

ORIGEM HISTÓRICA DO MUTUALISMO E SUA EVOLUÇÃO



Em breve síntese, o mutualismo é um sistema ou um mecanismo puro e simples de rateio de prejuízos entre seus participantes. Esse simples mecanismo existe há muitos séculos e sua evolução serve de base para os atuais e modernos modelos de “seguros”. O escritor Pedro Alvim,¹ autor de diversos livros dedicados ao estudo do direito do seguro e sua longa história evolutiva, destaca:

Amadureceu, muito cedo, no espírito humano a importância da solidariedade, como fator de superação das dificuldades que assoberbavam a vida de cada um ou da própria comunidade. Percebeu-se que era mais fácil suportar coletivamente os efeitos dos riscos que atingiam isoladamente as pessoas. O auxílio de muitos para suprir a necessidade de poucos amenizava as consequências danosas e fortalecia o grupo. A mutualidade, pois, uma condição altamente proveitosa para a coletividade sujeita aos mesmos riscos.

Foi a mutualidade que serviu de suporte a todos os sistemas de prevenção ou reparação de danos, oriundos dos riscos que interferem na atividade humana.

A literatura dedicada a esse tema revela que essa prática já era realizada há centenas de anos, ainda na era medieval.

A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg) lançou, em 2016, o livro chamado “O mutualismo como princípio fundamental do seguro”.² As pesquisas históricas sobre o tema revelam:

Os pesquisadores identificaram no Crescente Fértil, em 300 a.C., que pastores caldeus se coletivizavam para repor cabeças de gado perdidas. Também fazem referência a caravanas da Mesopotâmia em 2.250 a.C. que adotavam a diversificação de riscos distribuindo as cargas de diferentes mercadores por diferentes animais de tal forma que, se uma se perdesse no caminho, o prejuízo seria dividido entre todos. Acrescentam ainda que que os fenícios, em 1.600 a.C. realizavam acordos de mutualidade para a reposição de barcos perdidos e a criação de fundos de reserva para fazer frente a perdas futuras.

Na Babilônia, no século 23 a.C., os camelheiros que atravessavam o deserto em caravanas para comercializar animais se preveniam dos riscos inerentes às longas viagens, como morte ou desaparecimentos de animais, com a cotização de recursos para entregar outro animal ao membro do grupo que fosse prejudicado com a materialização do risco.

O referido livro destaca, ainda, que o contrato de seguro mercantil, na forma que conhecemos atualmente, é resultado da experiência adquirida nesses séculos de experimentos de rateio de prejuízos:

Estes processos de defesa contra o risco eram, a princípio, rústicos e primários, como o próprio sistema de vida dos homens primitivos; depois, foram se aperfeiçoando, segundo as exigências do desenvolvimento econômico e social, valendo-se do progresso intelectual e técnico, a ponto de atingir a complexa e requintada atividade do seguro moderno.

Foram, no entanto, muitos séculos de experiência para a elaboração definitiva do contrato de seguro, como instituição jurídica autônoma. Embora os elementos essenciais de sua formação já fossem conhecidos e integrassem outras espécies de contratos, intentando o mesmo objetivo, resultou lenta a sua evolução histórica.

A forma primitiva em que se pode filiar a ideia rudimentar de seguro – explica Fernando Emydio da Silva – confunde-se com o socorro mútuo, no seu sentido mais amplo e duma organização de pessoas que se prestam reciprocamente serviços por meio de um fundo comum de qualquer maneira constituído.³

Ou seja, fazendo um comparativo da evolução histórica do mecanismo mutualista para os dias e modelos atuais, conclui-se que as seguradoras que conhecemos hoje nada mais são que empresas que gerenciam o rateio dos prejuízos de seus participantes segurados.

A diferença é que, no modelo de seguros atual, há um cálculo atuarial que utiliza técnicas matemáticas e estatísticas de maneira a determinar o risco de um certo grupo em um tempo definido, prevendo e cobrando o “rateio” previsível anualmente, pois normalmente os contratos são anuais.

Contudo, acredita-se que, havendo apenas uma única forma de mutualismo atualmente prevista em lei, o seguro tradicional limita o mercado em vários aspectos, prejudicando a livre concorrência e, em reflexo, prejudicando a população e os consumidores.

O Brasil é um país continental e, segundo o site do Ministério da Infraestrutura,⁴ a frota nacional de veículos, em dezembro de 2020, era de aproximadamente 108 milhões de veículos.

A Superintendência de Seguros Privados (Susep)⁵ realizou um levantamento em dezembro de 2020 e constatou que, no segmento de seguro veicular, apenas cinco seguradoras detêm aproximadamente 40% de todo o mercado nacional de veículos segurados.

Segundo dados da CNseg,⁶ apenas 30% dos veículos que circulam no Brasil contam com seguro. Ou seja, percebe-se que, mesmo em um país tão grande e com um volume gigantesco de veículos, 70% da frota não conseguiu contratar um seguro veicular na forma oferecida pelas seguradoras mercantis.



O segmento de proteção veicular cresceu e se desenvolveu em face das condições excludentes praticadas pelo mercado segurador mercantil. Diferentemente do mercado segurador empresarial, que é excludente, a proteção veicular é inclusiva, levando fácil acesso às pessoas e aos consumidores, que necessitam de proteção patrimonial, mas que simplesmente não são aceitos pelo arcaico mercado tradicional.

Contudo, mesmo havendo diversos benefícios aos consumidores, é nítido que o mercado segurador tradicional realiza diversas pressões para que o segmento mutualista não cresça, independentemente da opinião do consumidor.

Um dos argumentos é que as entidades mutualistas não são fiscalizadas pela Susep e, por esse motivo, supostamente trabalham à margem da lei. De fato, as associações e cooperativas

não são fiscalizadas pela Susep, pelo simples fato de não praticarem seguro. Não compete à Susep essa fiscalização nas entidades mútuas, pois, conforme amplamente explicado, praticam rateio de despesas já experimentadas pelos participantes, enquanto o mercado segurador cobra do segurado ao mensurar previsão futura.

Na contramão da cotidiana morosidade estatal, as entidades mútuas já se organizaram e criaram a Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais⁷ (AAPV).

Como o trabalho realizado no segmento das entidades de proteção veicular é baseado no mutualismo, entende-se apropriado que as entidades se organizem e realizem a autorregulação, baseadas na essência do mutualismo que praticam em seu cotidiano.



REFERÊNCIAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



DIEGO DANIELI

Advogado, graduado em Gestão de Cooperativas, pós-graduado em Direito Civil e Processo Civil e pós-graduando em Direito Regulatório

A ORGANIZAÇÃO ESTATUTÁRIA E REGIMENTAL DAS ASSOCIAÇÕES E O REFLEXO NAS DECISÕES JUDICIAIS

PARTE II



LEIA A PARTE I

Utilize a câmera
do seu celular
para acessar
via QR Code.





J á destacamos, em artigo publicado há dois anos, que as normas que regem as associações não são desconhecidas. Eis que a Constituição Federal (CF/88) e o Código Civil (CC) garantem liberdade para os cidadãos se organizarem a fim de concretizar objetivos comuns.

As referidas normas estabelecem os requisitos necessários para se estruturar uma associação, ficando a critério do grupo, desde a sua fundação até a escolha dos objetivos a serem alcançados por aqueles que fazem e farão parte da entidade. Assim, o estatuto social, o regimento interno ou o regulamento e as demais normas que vão reger o dia a dia da entidade, são elaborados conforme critérios estabelecidos pelo grupo. Os prazos, os benefícios, os direitos e as obrigações da associação e dos associados serão por esses delineados.

É por isso que a “estruturação” da associação e o modo como ela se apresenta aos associados e ao público em geral é um dos fatores que indicam se a associação é legítima ao fim proposto e à sua natureza jurídica.

O que temos visto no cenário nacional – e isso não mudou desde nosso artigo anteriormente referido – é que, no que tange às associações de proteção veicular e benefícios mútuos, a organização das entidades e, também, o modo como se apresentam aos associados, assim como o fazem nas redes sociais, têm sido aspecto de grande importância no resultado das decisões judiciais.

As regras do regimento interno e do regulamento não devem “parecer” um contrato de seguro, não devem imitar apólices ou conter regras idênticas às condições gerais de seguro. Se assim acontece, certamente, a associação acaba confundindo o público em geral e, na prática, o Poder Judiciário vai considerar que a entidade esteja “querendo parecer seguradora” o que não é o objetivo do grupo, certamente!

Constatamos que, na solução de processos entre associação e associado, o termo de cadastro do associado – que por alguns é denominado, equivocadamente, “adesão”, “contrato”, “certificado”, entre outras intitulações – tem resultado na aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) à entidade associativa. Ora, se a própria entidade denomina o documento de “contrato de adesão”, chama para si a aplicação do diploma consumerista que, entretanto, vai de encontro aos elementos básicos da relação associativa.

A divulgação dos trabalhos da entidade também merece atenção e cuidado. Sim, devem ser publicadas, notadamente, as campanhas solidárias e tudo o mais que a associação faz na esfera social e em benefício de seus associados. O atendimento aos associados e os resultados alcançados também merecem ser trazidos ao conhecimento de todos. Mas a denominada “publicidade agressiva”, que parece vender algo, deve ser repensada a fim de evitar dúvidas acerca dos objetivos da associação e do seu grupo.

Apesar de nos depararmos com variada gama de decisões judiciais, percebemos que, em casos semelhantes, há aspectos que conduzem essas decisões de forma bastante similar: o modo como a associação se comporta, a imagem que divulga e, acima de tudo, a documentação que é elaborada e fornecida aos associados.

Repetimos, mais uma vez, que os juízes, os promotores, os procuradores da República e as demais autoridades não são contra a organização de pessoas com objetivos comuns de se auxiliarem mutuamente. Não é isso que está em questão no campo jurídico, pois todas essas autoridades são cidadãos que, de uma maneira ou de outra, também estão organizados em suas entidades associativas – temos associações de magistrados, de promotores, de procuradores da República, espalhadas em diversos estados, e outras com representação nacional.

No entanto, as entidades devem estar organizadas de acordo com os preceitos legais e os objetivos devem ser legítimos, morais e lícitos. Muitas vezes, essa realidade não é bem demonstrada pelas associações de proteção veicular e benefícios mútuos, seja nos seus atos

constitutivos, no regimento interno ou no regulamento de benefícios, seja por meio das redes sociais. Diante disso, há, ainda, decisões desfavoráveis que “assustam” todo o segmento.

Por outro lado, as associações, que se estruturam num modelo no qual ficam mais visíveis a definição de seus objetivos e os direitos e as obrigações dos associados, têm sua legitimidade reconhecida no âmbito do Poder Judiciário, bem como a validade das regras previstas nas suas normativas.

Após a análise de tantas decisões envolvendo associações, estamos convictos de que o modelo de estruturação da associação e o desempenho de suas atividades, inclusive sua participação na mídia, são fatores de suma importância para a consolidação da sua legitimidade e da segurança na aplicação das regras previstas em suas normas por parte do Poder Judiciário.



PATRICIA MÜLLER

Advogada, procuradora da AAPV, mestre em Ciências Jurídico-Políticas e professora de Direito Constitucional

FOTO: REPRODUÇÃO | ARQUIVO PESSOAL





SERVIÇOS ÚTEIS E IMPORTANTES PARA O CIDADÃO

Apesar de conhecer o trabalho das associações e das cooperativas de proteção patrimonial há pouco tempo, a deputada federal Aline Gurgel (REP/AP) afirmou que, desde que trabalhem cumprindo seus deveres, os serviços oferecidos pelas entidades são muito úteis para a população brasileira na defesa de seu patrimônio. Durante o bate-papo, ela ainda orientou como conseguir um novo processo de discussão para a regulamentação das mútuas na Câmara dos Deputados: “é necessário que as lideranças do setor se centralizem com o objetivo a ser conquistado”.

Eleita como a mulher mais votada pelo estado do Amapá, em 2018, a deputada federal Aline Gurgel, 41 anos, sempre se destacou pela defesa de pautas que têm como foco os direitos da mulher, das crianças, da família e da população amapaense. Sua trajetória política teve início em 2009, quando começou a trabalhar na militância. Em 2012, saiu candidata à vereadora, sendo a mais votada. Em 2016, foi premiada com o Troféu Destaque da União dos Vereadores do Brasil (UVB) pelo projeto Vereadora na Comunidade. Também já foi secretária de Políticas para as Mulheres do estado do Amapá, quando lançou o aplicativo Denuncie Mulher Amapá. Atualmente, ocupa os cargos de coordenadora da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância da Região Norte e coordenadora da Bancada Federal do Amapá.

A senhora é uma exímia lutadora pelos direitos das mulheres na Câmara dos Deputados. O que te levou a defender essa pauta?

DEP. ALINE GURGEL - Defendo a pauta das mulheres desde que assumi meu mandato de vereadora em 2012. Antes de ser política, era procurada por mulheres para que lutasse por seus direitos. E, na minha trajetória, sempre me pautei na luta delas, em especial, pela não

violência contra as mulheres. Assumi a Secretaria de Mulheres do meu estado e pude ver de perto o que as mulheres passam e, igualmente, participar com elas da construção de novas políticas públicas para o setor.

Atualmente, quais são suas prioridades na qualidade de deputada federal? O que pretende fazer no próximo ano de mandato?

DEP. ALINE GURGEL - Minhas prioridades são levar emendas para que meu estado possa crescer; se desenvolver; ter infraestrutura, saúde e educação de qualidade. Fazer projetos que possam beneficiar todos os brasileiros, como o do gás de cozinha, taxado em R\$ 49,00 durante a pandemia. No próximo mandato, se Deus me permitir me eleger, pretendo continuar o trabalho de quatro anos em que estive na Câmara de Deputados e conseguir trabalhar ainda mais pelo povo do meu Amapá.

Recentemente, a senhora apresentou o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 90/2021, que libera R\$ 3,86 bilhões dos cofres federais para auxiliar o setor cultural, um dos mais impactados pela pandemia da covid-19. De onde virá esse dinheiro e como ele será distribuído?

DEP. ALINE GURGEL - O dinheiro virá do Fundo Nacional de Cultura. Esse segmento foi um dos mais prejudicados pela pandemia da covid-19, então procuramos ajudar o setor com esse PLP. Foram famílias que não tiveram ajuda e tinham que se sustentar.



O Projeto de Lei n.º 1250/2020, de sua autoria, fixa o valor do gás de cozinha em R\$ 49,00 para famílias inscritas no CadÚnico. Ele foi aprovado recentemente e teve grande repercussão na imprensa. Como a senhora avalia o impacto dessa ação na vida da população brasileira mais carente?

DEP. ALINE GURGEL – O aumento do preço do gás de cozinha, nos últimos meses, tem feito com que famílias optem pelo uso de lenha, carvão e, até mesmo, etanol para o preparo dos alimentos, o que provocou o

aumento de doenças pulmonares e acidentes com queimaduras. Com o PL de minha autoria, essas famílias vão poder comprar o gás a um preço mais acessível e, assim, sobrar algum valor para alimentação, entre outras necessidades.

O que pode ser feito, dentro da Câmara dos Deputados, para auxiliar na retomada econômica do País? As associações de proteção veicular e patrimonial são responsáveis por uma movimentação considerável da economia brasileira e precisam, urgentemente,

“
Minhas prioridades são levar emendas para que meu estado possa crescer; se desenvolver; ter infraestrutura, saúde e educação de qualidade
”





ser regulamentadas. A senhora conhece o serviço oferecido por essas entidades? Se sim, o que pensa a respeito?

DEP. ALINE GURGEL – Conheci esse tipo de serviço há pouco tempo. Penso que, desde que trabalhem de forma legítima, dentro da lei e cumprindo seus deveres junto aos seus associados, são serviços que podem ser muito úteis e importantes para o cidadão na defesa de seus patrimônios.

É possível, dentro da Câmara dos Deputados, abrir um novo processo de discussão para a regulamentação do setor?

DEP. ALINE GURGEL – Sim, para isso é necessário que as lideranças do setor se

“
**As associações
 de proteção
 veicular devem
 se manifestar
 sobre os assuntos
 de seu interesse,
 fazendo com
 que a Casa tenha
 conhecimento de
 seus anseios**
 ”

centralizem com o objetivo a ser conquistado, procurando o Congresso Nacional e seus representantes, visando à apresentação de propostas em benefício do setor. A aprimoração, a inserção ou a adequação legislativa se fará necessária dentre suas necessidades. As associações de proteção veicular devem se manifestar sobre os assuntos de seu interesse, fazendo com que a Casa tenha conhecimento de seus anseios.



ANDREW SIMEK
 Editor-chefe da Revista AAPV, jornalista e pós-graduado em Gestão da Comunicação e Crise de Imagem



O DESAFIO DA CONSOLIDAÇÃO NO CAMINHO DA REGULAMENTAÇÃO

No mês de abril de 2021, assumimos a presidência do Fundo Garantidor Contra Riscos Sistemáticos (FGRS), com a árdua tarefa de substituir um dos mais ativos participantes do processo de regulamentação do associativismo no Brasil, Leandro Ribeiro, meu amigo e a quem tenho profunda admiração. Na pauta dessa “passada de bastão”, para além do peso de suceder um grande líder do setor, propusemos dar um passo a mais na definitiva consolidação do FGRS com a participação, se não de todas, mas da grande maioria das mútuas filiadas à AAPV. Aceitamos a missão de, após o pioneirismo da AAPV, sob liderança do Dr. Raul Canal, na criação do FGRS, mostrar para quem antes criticava que, sim, as mútuas têm garantias e, ainda, buscar a definitiva adesão em massa, fazendo com que o Fundo tenha o tão almejado peso no olhar do regulador e na confiança da escolha de associados entre uma mútua e outra ou mesmo entre proteção veicular e seguro tradicional.

Com pouco mais de 30 mútuas ativas e adimplentes, o FGRS carece de verdadeira confiança e adesão da base de filiados da AAPV. Conforme passado pela diretoria de assuntos institucionais, há grandes chances de que, realmente, o processo de regulamentação passe pelo Projeto de Lei (PL) do deputado federal Lucas Vergílio (Solidariedade – GO), o qual antes visava a nos colocar na ilegalidade e, após o brilhante trabalho da AAPV, encaminhou-nos para a tão esperada regularidade da proteção veicular. Na relatoria do deputado federal Vinicius Carvalho (Republicanos - SP), ficou comprovado que algum mecanismo de garantia seria fundamental e que o nosso fundo atende plenamente aos anseios do legislador.

Para que tenhamos uma melhor identificação, por parte de nossos associados, a respeito da importância do Fundo nas escolhas entre Proteção Veicular x Seguro Tradicional ou entre uma mútua e outra, no mês de junho, ficou decidido que as redes sociais e o site do FGRS receberiam atenção especial. Definimos, por



exemplo, que as associações e as cooperativas que fossem ativas e adimplentes ficariam mais à vista no site, em um mapa de localização das participantes, como forma de lhes dar o devido reconhecimento. Além disso, nas redes sociais, começaríamos a lançar mais postagens explicativas sobre o Fundo Garantidor, suas regras e seus benefícios. Ademais, um selo virtual será compartilhado tanto pelas redes do FRGS como pelas próprias mútuas com o intuito de fortalecer o empenho e a confiança das filiadas junto à sua base ativa e, possivelmente, na tomada de decisão de adesão dos novos associados. Fica aqui meu registro e agradecimento ao nosso conselheiro Diego Danieli, que pegou essa missão e a tem conduzido com o talento e com a dedicação da equipe do jornalista Andrew Simek e dos meus braços esquerdos e direito, Jessyca Costa.

As outras boas-novas são que estamos bem próximos do valor que foi definido para que o FGRS tenha seu devido registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e que agora as mútuas filiadas, de forma prévia, recebem uma consultoria gratuita de análise do risco de casco com a Brasil Atuarial e, assim, o pagamento direcionado ao fundo é de exatamente o valor adequado ao risco medido nos cálculos atuariais após o envio de todas as informações.

Pelo infortúnio da tragédia da pandemia, acabamos demorando um pouco no caminho do valor para o registro na CVM, quando, de forma correta, suspendemos os pagamentos para aliviar os caixas das associações e cooperativas filiadas. Quanto à CVM, o valor mínimo é necessário pelo fato de que, ao decidir formalizar um fundo, todo um aparato administrativo deve ser apresentado, o que gera uma série de custos. Por isso, graças à parceria fundamental com a AAPV, antes que esses custos gerassem uma despesa mais alta e com o volume de receitas recebidas estando ainda em formação, resolvemos acumular os pagamentos numa conta específica da nossa mantenedora até que a relação custo-benefício fique equilibrada. Mais uma vez, devemos registrar nossos agradecimentos à presidência da nossa Agência, na figura do Dr. Raul Canal, e de nosso filiado ao fundo e tesoureiro da AAPV, Adão Gomes, pela colaboração fundamental.

Os próximos passos já estão alinhados e essa presidência vê como *sine qua non* a participação ativa da nossa Agência de Autorregulamentação no aumento da base do FGRS. Já deixamos alinhadas as agendas para que, junto à presidência da AAPV, tocada pelo nosso querido Dr. Raul Canal, o Fundo tenha um cronograma efetivo de crescimento.

Que vençamos o vírus e continuemos juntos na caminhada de solidificação do associativismo no Brasil!



WALTER NETO
Presidente do FGRS



Com a **Agiliza Assistência 24h**
você e seu associado ficam
MAIS TRANQUILOS.



0% de cancelamento
Em contratos com clientes;



NPS 9.8
Métrica de satisfação dos associados
em relação ao atendimento;



Atendimento personalizado
Ofecemos o melhor para seus associados
com prestadores em todo território nacional;



Agilidade e excelência
São compromissos registrados
da nossa marca.

Somos a solução
personalizada que a
sua associação precisa:



UMA LIÇÃO QUE A DISNEY TEM A NOS ENSINAR SOBRE ATENDIMENTO AO ASSOCIADO

A assistência 24 horas, muitas vezes, serve como importante ferramenta para escolha de a qual mútua o cidadão vai se associar para proteção de seu veículo.

Cada associação oferece uma gama diferente de benefícios e atendimentos 24 horas, que vão desde o básico auxílio para troca de pneus, até o traslado de acompanhante em caso de hospitalização do associado por acidente em viagens. As opções são inúmeras e surgem novas a cada dia.

No entanto, o benefício campeão de acionamentos ainda é o famoso reboque. Em situações de colisão, panes

elétricas, defeitos mecânicos e eventos que impossibilitem o deslocamento do veículo, a saída para o associado é solicitar o auxílio de um reboque. Detalhes do benefício ofertado devem ser muito bem esclarecidos pela associação no seu Regulamento, como quilometragem oferecida, quantidade de acionamentos por mês ou por ano e condições de atendimento.

Uma questão que causa muita dúvida e, por vezes, já chegou ao Judiciário é se o serviço de reboque compreende ou não equipamentos especiais para remoção do veículo do associado, a exemplo de guindastes e Muncks.



A situação normalmente é a seguinte: o veículo do associado sai da pista e cai em uma ribanceira. Ora, dessa forma, a prancha do caminhão reboque não conseguirá rebocar o veículo. Qual a solução?

Minha primeira recomendação é no sentido de que, para bem servir ao associado, deve ser prestado o atendimento completo, incluindo o guindaste e o reboque, afinal o veículo está em condição de risco e deve ser resgatado. Obviamente que isso não implica necessariamente no deferimento da indenização para reparo do veículo, pois cabe ainda a sindicância para a identificação

da ocorrência ou não de irregularidades no ato da condução do veículo.

Contudo, se, por outro lado, a diretoria da associação decidir que oferece apenas benefício de reboque, mas não de guindaste, a descrição da diferenciação deve estar, de maneira clara, transparente e de fácil entendimento, escrita em negrito no Regulamento do Programa. Segundo o Código de Defesa do Consumidor (CDC), o qual alguns defendem que não se aplica às associações de proteção patrimonial – mas isso é assunto para outro artigo –, em seu art. 54, §4º, as hipóteses de restrição devem estar destacadas nos contratos.



Certa feita, defendi uma associação que foi demandada no Judiciário por defeito na prestação do serviço pelo fato do associado ter pedido um reboque, dizendo que o carro saiu da pista, porém a associação se recusou a enviar o auxílio sob alegação de que seria necessário guindaste e que, em seu Regulamento, haveria expressa previsão de não fornecimento dele.

Lembrei-me de uma situação interessante. No carnaval de 2020, eu fui com minha família para a Disney, nos Estados Unidos. Em determinado dia, nós decidimos ir para o parque usando o serviço de traslado gratuito, que coleta os hóspedes nos hotéis, leva ao parque pela manhã e faz o caminho de volta à noite. Resolvemos ficar no parque até seu fechamento e pegamos o último ônibus de traslado. Após todos os passageiros entrarem no ônibus, o motorista desceu do veículo. Com celular em mãos, filmou a plataforma de embarque vazia, o ônibus cheio e registrou o horário da saída. Ora, o que ele fez? Ele produziu prova de que não esqueceu ninguém no ponto. Assim, se alguém depois reclamasse que o motorista não

esperou, ele teria uma prova de que havia levado todos que estavam no ponto no horário marcado.

Como isso pode servir de lição para o nosso caso do reboque? Caso um associado solicite um atendimento, mesmo que ele mencione ser necessário um guindaste para resgate do veículo e a associação não ofereça esse benefício, envie o caminhão reboque até o local, faça filmagens e fotos da condição do veículo, explique a situação ao associado, inclusive demonstrando a regra de não atendimento no regulamento do programa. Essas fotos servirão de prova em eventual ação judicial futura.

E o meu cliente, acima mencionado, o que ocorreu com ele? Já que, em juízo, o associado disse que precisava de um reboque e lhe foi negado e como a associação não provou que o carro do associado precisaria de caminhão Munck, mesmo com previsão no regulamento de não fornecimento de guindaste, o juiz julgou o pedido do associado procedente, condenando a associação a pagar uma indenização por danos morais. Apresentei recurso contra essa sentença e tive êxito. A sentença foi reformada e o pedido do associado julgado improcedente. Entretanto, pense comigo: precisava a associação ter passado pela tensão de perder esse processo judicial e o risco da condenação? Obviamente que não. Condutas de prevenção como a que relatei acima devem ser sempre adotadas.



ARISTÓTELES AGUIAR

Advogado especialista em Terceiro Setor

Atlântica

PROTEÇÃO VEICULAR

ATENDIMENTO RÁPIDO E DE QUALIDADE PARA BALNEÁRIO CAMBORIÚ E REGIÃO!

A Atlântica Proteção Veicular é uma associação de mútuo benefícios para quem busca por um atendimento cuidadoso quando problemas aparecem no caminho. São vários benefícios para que nossos associados possam dirigir com mais liberdade, prevenidos contra qualquer eventualidade. Conheça mais e faça parte!



Sem perfil
de motorista



Guincho 24h
até 400 km



Descontos em
parceiros
conveniados



Carro assistencial
7 ou 15 dias
(Opcional)



Indenização de
50%: Para-brisas,
faróis e retrovisores



Indenização
e reparação
de até 75 mil
para terceiros



**Muitos
outros benefícios!**
Entre em contato
e saiba mais!



Rua Campo Erê, nº 75, Bairro Municípios,
Balneário Camboriú, CEP - 88337-340

 /atlanticapv

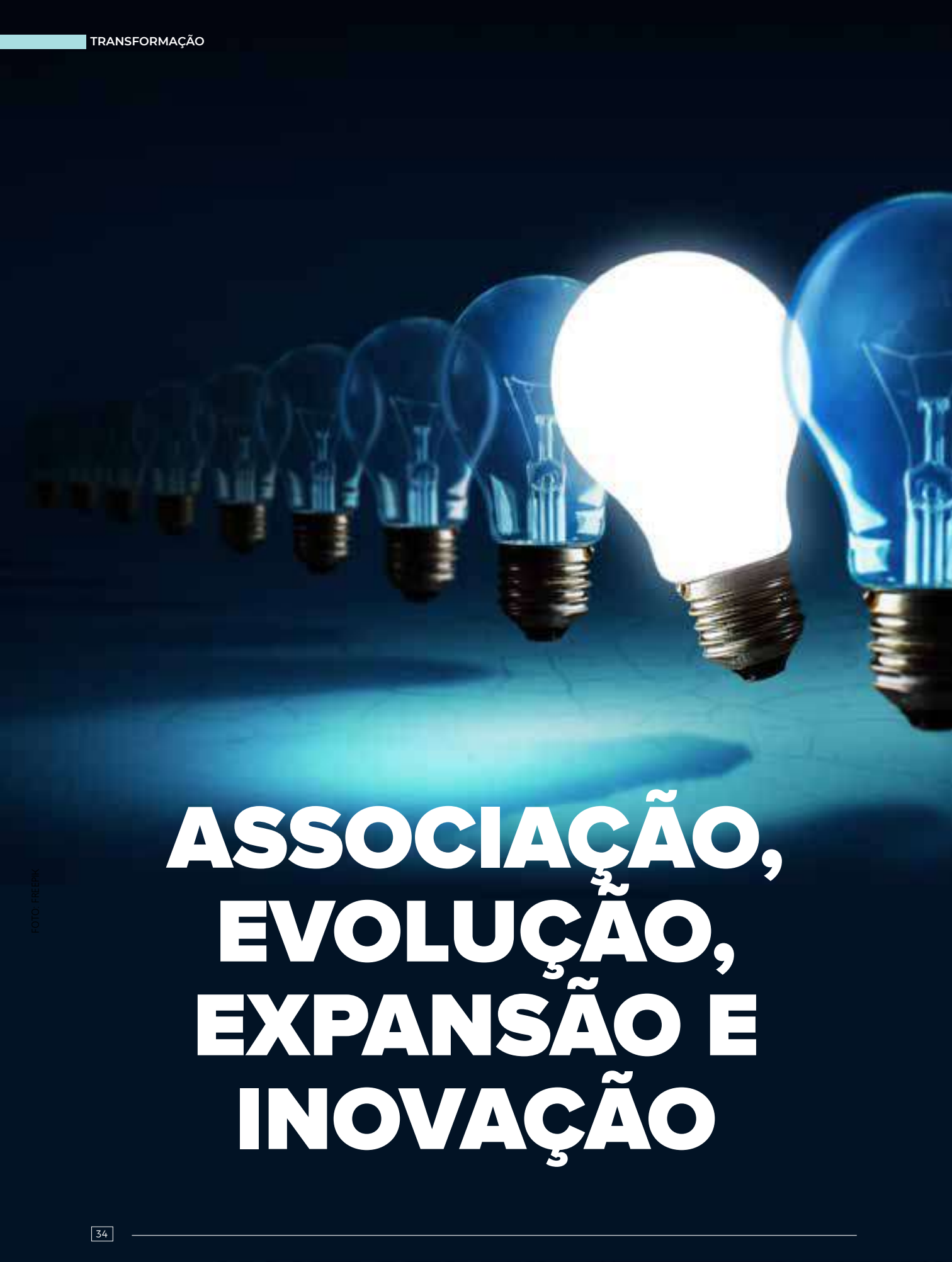
 47 | 98922-5161

 @atlanticapv

 47 | 3311-5454



www.atlanticaprotecaoaveicular.com.br



ASSOCIAÇÃO, EVOLUÇÃO, EXPANSÃO E INOVAÇÃO



Desde os primórdios da humanidade, o ser humano realizou relações sociais que o permitiram sobreviver aos perigos, se adaptar às mudanças e se tornar a atual espécie dominante do planeta. Entre essas ligações sociais, está a cooperação, uma associação baseada entre indivíduos ou organizações, que utilizam métodos para beneficiar os membros de um grupo.

Naturalmente, somos seres associativos e cooperamos com outros indivíduos em diversos momentos da nossa vida. Atitudes como ajudar, trocar e emprestar permitiram desenvolvermos todo o conceito de sociedade que conhecemos.

Hoje, os perigos e riscos não são os mesmos que tivemos que enfrentar durante o nosso processo evolutivo, mas isso não quer dizer que eles não existam. Em 2018, a Presidência da República decretou intervenção federal no estado do Rio de Janeiro. Em 2021, São Paulo superou 30.000 furtos entre janeiro e maio. Esse cenário de roubos, furtos e violências se repete em outros estados. Diariamente somos bombardeados com notícias sobre criminalidade, violência e instabilidade financeira que afetam diretamente e indiretamente a vida da população e geram um sentimento de desproteção. Diante dessa situação, o cidadão

brasileiro precisou encontrar uma forma de solucionar o problema e garantir a segurança de seu patrimônio.

No primeiro momento, a proteção dos veículos era realizada por seguradoras, o que, para quem não se lembra, era uma prática comercial vista com tanta desconfiança pela sociedade que não foi regulamentada até a década de 1960, quando entrou em vigor o Decreto Legislativo n.º 73, de 21 de novembro de 1966. Após sua legalização e com o investimento dos bancos, esse segmento se tornou popular, apesar de demonstrar um interesse mais econômico do que benéfico aos seus integrantes.

Por apenas visar lucros, essas instituições marginalizaram algumas pessoas e recusaram atendê-las devido às suas mercadorias perigosas e/ou regiões onde moravam e trabalhavam. Para restringir esses grupos, as seguradoras desenvolveram um termo chamado “taxa de sinistralidade”, que corresponde à relação entre os custos e as receitas de uma seguradora, ou seja, uma espécie de indicador que permite à seguradora avaliar se os contratos estão sendo vantajosos para ela, mesmo que prejudique seus segurados. Dessa forma, quando o veículo, CEP de pernoite e/ou principal condutor eleva o risco para a empresa, essa taxa de sinistralidade é elevada e, consequentemente, os preços também.

Mediante a isso, ocorre o que chamamos de seletividade injustificada: uma tática para repelir certos grupos por meio de valores exacerbados. Sendo assim, ou você atende aos critérios impostos pela seguradora ou não poderá ser assegurado. Proteger um veículo não pode ser um processo seletivo para saber quem tem o direito ou não, principalmente, porque, para muitos, eles

são instrumento de trabalho, suporte para pessoas com necessidades especiais ou mesmo um meio de levar sua família para momentos inesquecíveis.

Perante o exposto, o que deveríamos fazer? Entregarmo-nos para as ameaças e os riscos que corremos? Desproteger o que foi conquistado com muito esforço? Ou deixar que outros definam onde devemos morar? Nenhuma das opções. Diante dos perigos e das injustiças, nos conectamos com nossas origens e buscamos proteger nossos bens, familiares e interesses por meio de relações associativas e cooperativas. Assim, surgiram as associações e cooperativas, quando os menos favorecidos, como motoristas de caminhão e taxistas, uniram-se, como mecanismo de sobrevivência, aos desafios apresentados, em grupos benéficos e não lucrativos, visando apenas proteger o seu meio de sustento e/ou suas conquistas.

Sendo as associações e cooperativas entidades absolutamente legais, por que existem campanhas da Susep (Superintendência de Seguros Privados) que tentam recriminar esse segmento? Quiçá porque, desde sua criação, as associações e cooperativas buscaram realizar sua precificação de maneira mais simples e acessível aos associados. Talvez porque o Estado busca proteger os lucros, via Susep, ou, simplesmente, por não estar preparada para a concorrência. A questão é que, em diversos segmentos, existe uma relação pacífica entre cooperativas e seguros, dentre eles, cooperativas de crédito e sistema bancário, cooperativas de saúde e seguros de saúde, cooperativas de habitação e construtoras, mas no segmento veicular ainda não conseguimos essa convivência pacífica. Enquanto isso, as associa-



ções e as cooperativas permaneceram evoluindo, crescendo e modernizando.

Cartão de Crédito com ou sem anuidade? Bancos com taxas de manutenção ou bancos digitais sem taxas? Análise de Crédito, entrevista com o gerente do banco, diversos documentos para assinar ou abrir uma conta em um banco digital, sentado no sofá da sua sala, e ser aprovado em poucos minutos, enquanto assiste seu programa preferido na TV? É exatamente isso! Analogias que mostram como a praticidade, a ausência de burocracia e a otimização de processos confirmam que a sociedade está cada dia mais inclinada a buscar acessibilidade e a usufruir de segurança e proteção.

Não tem volta. Como a tecnologia, o associativismo veio para ficar e evoluir, expandir e melhorar. Ao ficarem maiores e mais sofisticadas, essas organizações progrediram para oferecer diversos ser-

viços diferenciados, fora a proteção veicular, tais como: assistências residenciais, clube de vantagens, além de orientações médicas e jurídicas. Esse constante crescimento de benefícios e a busca por novas parcerias demonstram que esse segmento tem como principal objetivo não apenas suprir as necessidades protetivas dos associados, mas também melhorar a qualidade de vida e fornecer experiências incríveis para eles.

Quando um cidadão se envolve em um acidente ou roubo, ele não quer ficar de mãos vazias, especialmente considerando as condições econômicas necessárias para comprar um novo veículo ou repará-lo. Isso não quer dizer que ele não entenda a necessidade de haver um custo para isso. Pelo contrário, compreende a inevitabilidade dos valores de cotas mensais e as cotas de participações presentes nas associações e cooperativas.



Há algo que é importante salientar: existem associações e cooperativas que darão toda segurança, tranquilidade e atendimento para seus associados. Entretanto, também existem, como em todo serviço, benefício ou produto, associações e cooperativas que não possuem a mesma excelência em serviços. É nessa hora que precisamos buscar associações que sejam filiadas à AAPV, que tem o compromisso de fortalecer o movimento associativo e suas relações com a sociedade, além da missão de fiscalizar e monitorar esse segmento.

Hoje, nossos associados não são mais marcados como aqueles que os seguros rejeitaram, mas, sim, como cidadãos que possuem o direito de lutar pelo pão de cada dia. Não são pessoas que vivem em zonas desfavorecidas, porém pessoas que vivem em lugares que amam e que fazem parte da sua história. São mães, pais, filhos que possuem o direito de proteger as suas conquistas. Porque foi assim que a humanidade chegou até aqui. Entendemos que unidos somos mais fortes e que juntos alcançaremos lugares ainda maiores.



REFERÊNCIAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



EDUARDO DIAS

Doutor em Missiologia, mestre em Teologia, militar da reserva, especialista em Evangelismo, Missões e Direito Humanitário

Quando o assunto é assistência,
você precisa mais do que
pensamento positivo.



Com a **Amparo** cuidando da sua frota, ninguém fica chateado
quando o carro dá um probleminha.
Porque a **Amparo** vai lá e resolve. Dia e noite. Rapidinho.

Assistência Auto 24h, Socorro mecânico, Auxílio Pane Seca,
Troca de Pneus, Chaveiro, Remoção de veículo e Táxi para Casa.
Assistência Saúde + Residencial.

21 4003 0540 amparoassistencia.com.br

 **Amparo**
Se precisar estamos aí.

MEIA DÉCADA DE MUITOS AVANÇOS

Neste ano, a AAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais) completou 5 anos de existência. Com eles, foram celebrados, também, muitos avanços conquistados pelas mútuas no País. A frase “a união do rebanho obriga o leão a ir dormir com fome” nunca fez tanto sentido. A regulamentação do setor, uma luta antes ignorada pelas autoridades, ganhou força e notoriedade e está cada vez mais próxima. Com certeza, a AAPV, principal entidade representativa do setor no Brasil, tem papel fundamental nesse processo. Confira alguns dos principais momentos de nossa trajetória.

26/04/16

1

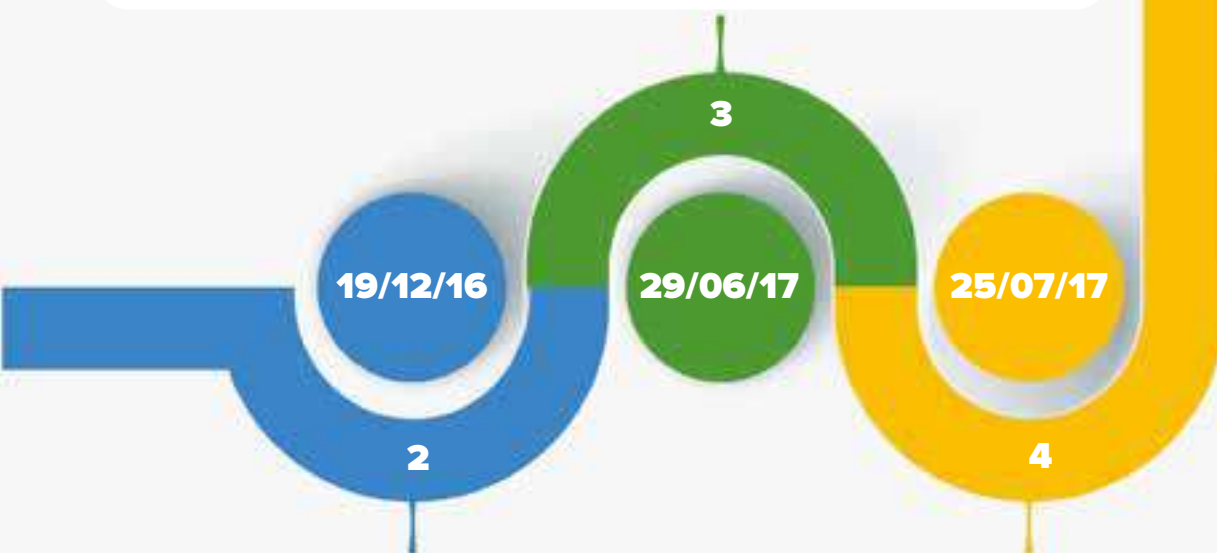


Fundação da AAPV

No dia 26 de abril de 2016, a AAPV, entidade que não tem fins econômicos, mas, sim, o compromisso de fortalecer o movimento associativista e suas relações com a sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico social e sustentável do País, foi fundada. Com ela, nasceu, também, a missão de redirecionar e aprimorar o caminho do mutualismo no País.

Em assembleia, associações filiadas à AAPV aprovam reforma do Estatuto Social

Em celebração a um ano da AAPV, foi realizada a reforma do Estatuto Social, em acordo com as associações filiadas unanimemente. Um novo diretor, Leandro Ribeiro (Múltipla), foi apresentado e esclareceu dúvidas sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Além disso, foram debatidos assuntos como o caso de um cartório que proibiu o registro e as atualizações de novas associações no Rio de Janeiro; a prestação de contas com todos os gastos da AAPV durante o ano de criação; a criação de cursos de especialização para os filiados; as audiências públicas que contaram com as participações da entidade, e a exclusão de associações que passassem a ter três ou mais contribuições atrasadas.



Ministro Ayres Britto assina parecer jurídico que favorecia regulamentação das associações

O ministro Ayres Britto assinou, no dia 19 de dezembro de 2016, o parecer jurídico que reconheceu a atividade realizada pelas associações de proteção veicular e patrimonial. O documento é fundamental para a regulamentação das atividades. Mais de 50 representantes filiados à Agência de Autorregulamentação das Associações de Proteção Veicular e Patrimonial (AAPV) participaram do momento de entrega do parecer no escritório do magistrado, que fica no Lago Sul, em Brasília-DF.

Deputado Lincoln Portela (PRB/MG) indica parecer favorável à regulamentação das associações

Em reunião na cidade de Belo Horizonte/MG, membros da AAPV e o deputado Lincoln Portela (PRB/MG), relator do PL n.º 5.523/2016, indicaram parecer favorável à regulamentação das associações. O parlamentar, que defendia a livre concorrência como parte fundamental do processo democrático, afirmou, à época, que o associativismo “é um direito de cada brasileiro” e que essa prática “não acarreta nenhum impacto financeiro ao Governo Federal”.





Assembleia Geral realizada na Câmara dos Deputados, em março de 2017

Frente parlamentar em defesa das associações ganha força em audiência pública na Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados, diversos representantes do associativismo, deputados e autoridades estiveram presentes em um debate sobre a área, sua importância para a sociedade e o PL n.º 5.523/2016, que fora barrado. Essa era a terceira audiência pública promovida pela AAPV em parceria com a Frente Parlamentar em Defesa das Associações e Associados de Benefícios Mútuos. A mesa da reunião foi composta pelos deputados federais Ezequiel Teixeira (Podemos/RJ) e Barcelar (Podemos/BA), pelo advogado Cássio Barreiros, pelo presidente da AAPV, Raul Canal, pelo procurador-geral da AAPV Renato Assis e pelo diretor-presidente da associação de proteção veicular Facility, José Eduardo Dias.

Plenário e corredores lotados, repercussão na imprensa e falta de quórum: o primeiro dia na luta contra o PL n.º 3.139

Na Câmara dos Deputados, cerca de 100 pessoas, durante três horas, aglomeraram-se com cartazes, camisetas e faixas nas entradas das sessões em repúdio ao PL n.º 3.139/2015, que tinha a intenção de criminalizar a atividade de proteção veicular mútua. O PL não foi adiante por falta de quórum, sendo remarcada a sessão para o dia seguinte. Apenas 14 parlamentares estiveram presentes, sendo o mínimo de 18 necessário. Pela grande movimentação, as equipes de reportagem da Record, da Globo e da Rádio Brasil Goiás realizaram entrevistas com os associativistas. A iniciativa também contou com o apoio dos deputados George Hilton (PSB/MG) e Lincoln Portela (PRB/MG).

25/07/17

5

09/08/17

6

17/08/17

7

22/08/17

8



Associações recebem selo de qualidade da AAPV

As entidades filiadas à AAPV receberam, pela primeira vez, o selo de qualidade AAPV, que reconhece instituições pautadas pela ética, transparência e eficiência, previstas no Estatuto Social da Agência. Eram 71 associações, que cumpriram os requisitos básicos e ganharam o selo no País.

AAPV mobiliza entidades de todo o País para barrar PL que criminaliza associações de proteção veicular

Com a participação de mais de 300 representantes de associações no Congresso, a AAPV tentou barrar a Comissão Especial proposta pelo deputado Lucas Vergílio (SD/GO), com o PL n.º 3.139/2015, que criminalizaria as atividades de proteção veicular. Parlamentares como Ezequiel Teixeira (Podemos/RJ), João Campos (PRB/GO), Áureo (SD/RJ), Lincoln Portela (PRB/MG) e Barcelar (Podemos/BA) afirmaram a defesa da categoria no plenário.

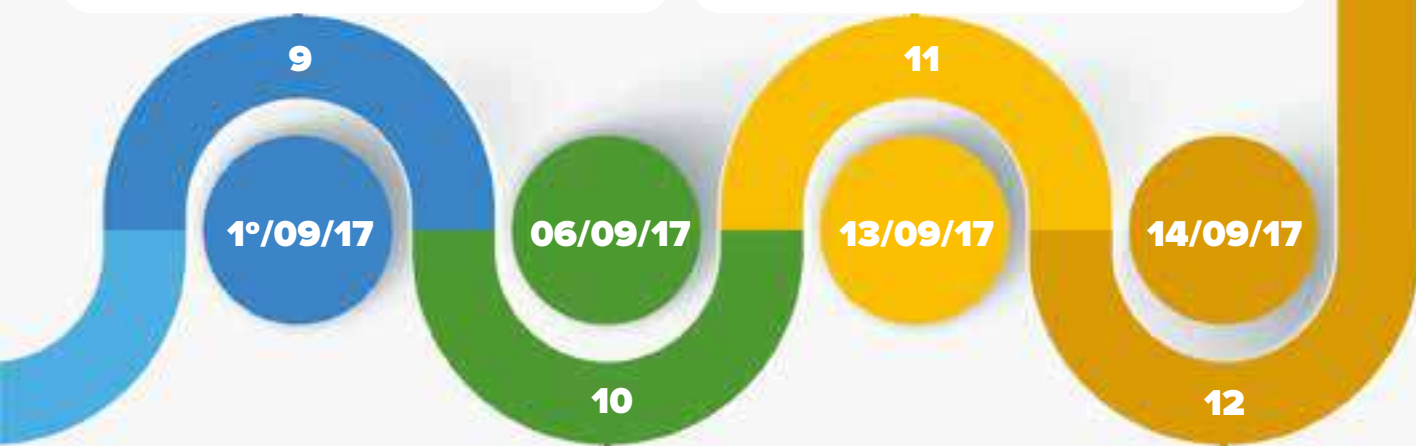


Deputado Leonardo Quintão declara apoio às associações de proteção veicular e patrimonial

Recebendo representantes da AAPV em seu escritório, o deputado federal Leonardo Quintão (PMDB/MG) se comprometeu a criar um PL que regulamentasse a atividade mutualística e realizar a protocolização de uma emenda ao PL n.º 3.139/2015, declarando total apoio à causa.

Deputado Assis Carvalho pede celeridade no andamento do PL n.º 3.139/2015 e favorece associações de benefícios mútuos

Membro da Comissão Especial que analisava o PL n.º 3.139/2015, o deputado Assis Carvalho (PT/PI) esteve no plenário para pedir celeridade na análise da proposta, sendo o único a fazer essa solicitação com o objetivo de favorecer as associações de benefícios mútuos. A solicitação foi aceita pelo presidente da Comissão, Vinicius Carvalho (PRB/SP). A AAPV montou um grupo de resistência, que estava no Congresso Nacional argumentando com parlamentares e participando das sessões do PL n.º 3.139/2015.



“O Brasil tem 14 milhões de desempregados e o PL n.º 3.139/2015 contribui para o aumento desse número”, reconhece o deputado Alberto Fraga

No programa Pampa e Cerrado, apresentado pelo presidente da AAPV, Dr. Raul Canal, o deputado Alberto Fraga (DEM/DF), um dos membros da Comissão Especial que analisava o PL n.º 3.139/2015, afirmou, em entrevista, que a aprovação do PL contribuiria para o aumento do desemprego no País, o qual atingia 14 milhões de brasileiros à época. O deputado declarou apoio à causa e afirmou estar do lado do associativismo mútuo.

Deputado Daniel Almeida inicia trabalho de regulamentação das associações na Bahia

Neste dia, o associativismo recebia mais um aliado na Bahia: o deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), que, reunido com sete representantes da AAPV no gabinete parlamentar, informou apoio ao associativismo em todo o País. Uma força tarefa da AAPV semanalmente visitava gabinetes dos membros da Comissão Especial que analisava o PL de Vergílio. Na data em questão, os presentes foram Adão Gomes, Aurélio Brandão, Cleiton Campos, Edison Carvalho, José Eduardo, Ricardo Saldanha e Rômulo Machado.





A Audiência Pública do PL n.º 3.139/2015, que debateu a atuação das mútuas e cooperativas no Brasil, em agosto de 2017, teve participação em massa de filiadas AAAPV: organização chamou atenção de diversos parlamentares

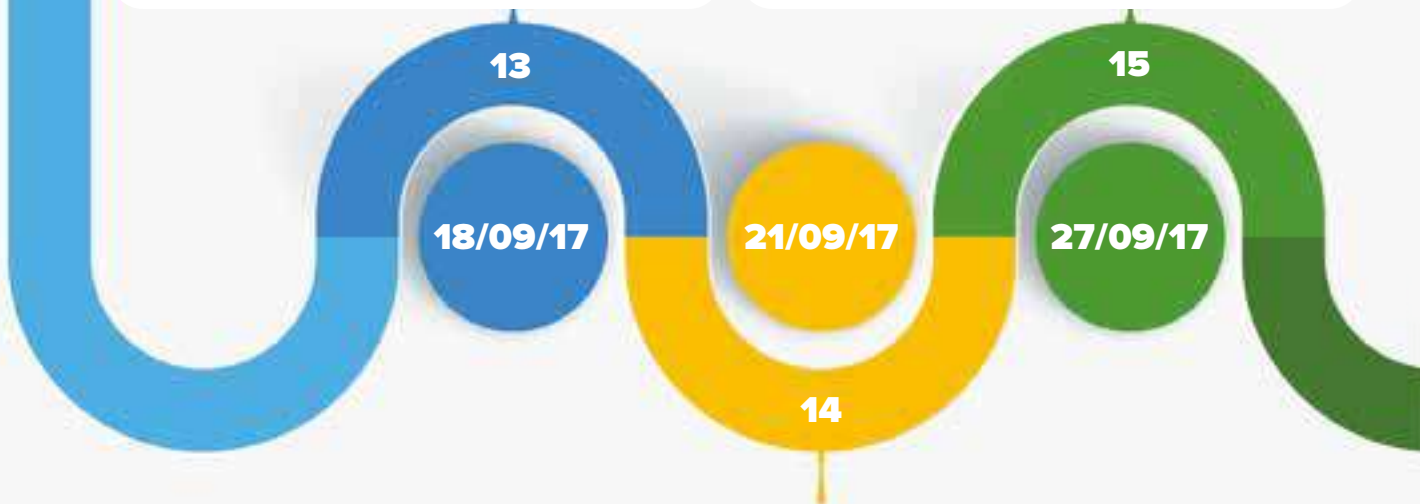


Presidente da AAPV pede apoio ao Deputado Laerte Bessa na luta contra o PL n.º 3.139/2015

Em entrevista para o programa Pampa e Cerrado, apresentado pelo presidente da AAPV, Raul Canal, o deputado Laerte Bessa (PR/DF) declarou apoio na luta contra o PL n.º 3.139/2015, que visava a criminalizar as associações de proteção veicular e patrimonial. Mesmo não sendo parte da Comissão, o deputado Laerte declarou que poderia conversar sobre o assunto com outros três membros da Comissão para solicitar apoio: Alexandre Vale (PR/RJ), Paulo Freire (PR/SP) e Vicentinho Júnior (PR/TO). Com a ajuda de Bessa, mais de 3 milhões de famílias e 400 mil empregos indiretos foram favorecidos.

Ofícios sobre o conteúdo do PL n.º 3.139/2015 são entregues em gabinetes parlamentares com objetivo de conscientizar deputados

A AAPV distribuiu ofícios em mais de 50 gabinetes parlamentares, com o objetivo de conscientizar os deputados sobre os malefícios do PL n.º 3.139/2015. Alguns membros da Comissão Especial que analisava o PL receberam o documento: Alberto Fraga (DEM/DF), Daniel Almeida (PCdoB/BA), Ricardo Izar (PP/SP), Rodrigo Martins (PSB/PI) e Diego Garcia (PHS/PR). O ofício citava que a proposição, de autoria do deputado Lucas Vergílio (SD/GO), feria um dos princípios das cooperativas, que trata da constituição de fundos, norma estabelecida na Lei n.º 5.764/1971. Além disso, o PL era contrário a todos os avanços já conquistados pelas associações de benefícios mútuos.



Representantes da AAPV visitam 11 deputados

Adão Gomes, Elaine, Fábio, Gevaert, Renato Assis e Ricardo Saldanha, representantes da AAPV, reuniram-se, à época, na Câmara dos Deputados, com o deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG), para visitar os gabinetes de 11 parlamentares, buscando apoio para barrar o PL n.º 3.139/2015. Os representantes conversaram com os deputados Espiridião Amim (PP/SC), suplente na Comissão Especial que analisava o PL; Mauro Pereira (PMDB/RS), que também fazia parte da Comissão; Walney Rocha (PEN/RJ); Otávio Leite (PSDB/RJ); Wilson Filho (PTB/PB); Arnaldo Faria (PTB/SP); Roberto Lucena (PV/SP); Daniel Vilela (PMDB/GO) e Assis Carvalho (PT/PI).



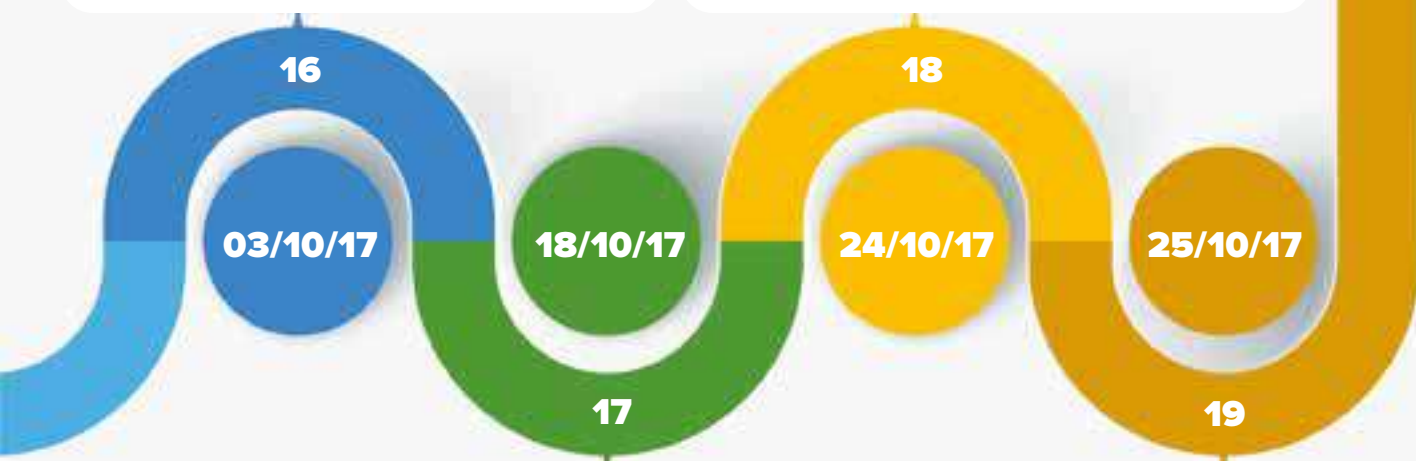
OCB nacional visita sede da AAPV e da Protege Auto em Brasília

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) se reuniu com a AAPV e a associação Protege Auto para discutir a importância das associações no País e o funcionamento, na prática, do trabalho da AAPV. Os analistas técnicos e econômicos da OCB, Tiago de Barros Freitas e Flávia Zerbinato, declararam presença na audiência pública do PL n.º 3.139/2015 em apoio à AAPV.



Representantes de entidades de proteção veicular lotam plenários e, mais uma vez, mostram força do movimento

Vestidos de amarelo, estavam os representantes das associações de proteção veicular e cooperativas. De azul, os emissários das corretoras de seguros. A Audiência Pública do PL n.º 3.139/2015, que debateu a atuação das mútuas e cooperativas no Brasil, encheu três plenários da Câmara dos Deputados, com participação massiva da população adepta e que defende o chamado “mercado alternativo”. O debate contou com diversas perguntas e apresentações de peso dos representantes das associações de proteção veicular em comparação com poucas representações do setor de seguros.



Brasil é representado pela AAPV em Conferência Bial sobre associativismo em Londres

O presidente da AAPV, Raul Canal, e o procurador-geral Renato Assis participaram da *Biennial Conference of the International Federation of Mutual and Cooperative Insurance*, promovida pela ICMIF (*International Cooperatives and Mutual Insurance Federation*), e representaram o Brasil no evento que contou com a participação de 353 delegados de 40 países. Um comitê parlamentar, com membros da Comissão Especial que analisava o PL n.º 3.139/2015, também estava presente.

Após participação na audiência pública, associações filiadas participam de Assembleia Geral em Brasília

Diversas associações de benefícios mútuos, filiadas à AAPV, após participarem da audiência pública da comissão especial do PL n.º 3.139/2015, na Câmara dos Deputados, seguiram para o San Marco Hotel. No local, foi realizada uma Assembleia Geral, que tratou do atual panorama político da regulamentação e das apostas da Agência para angariar mais resultados positivos.



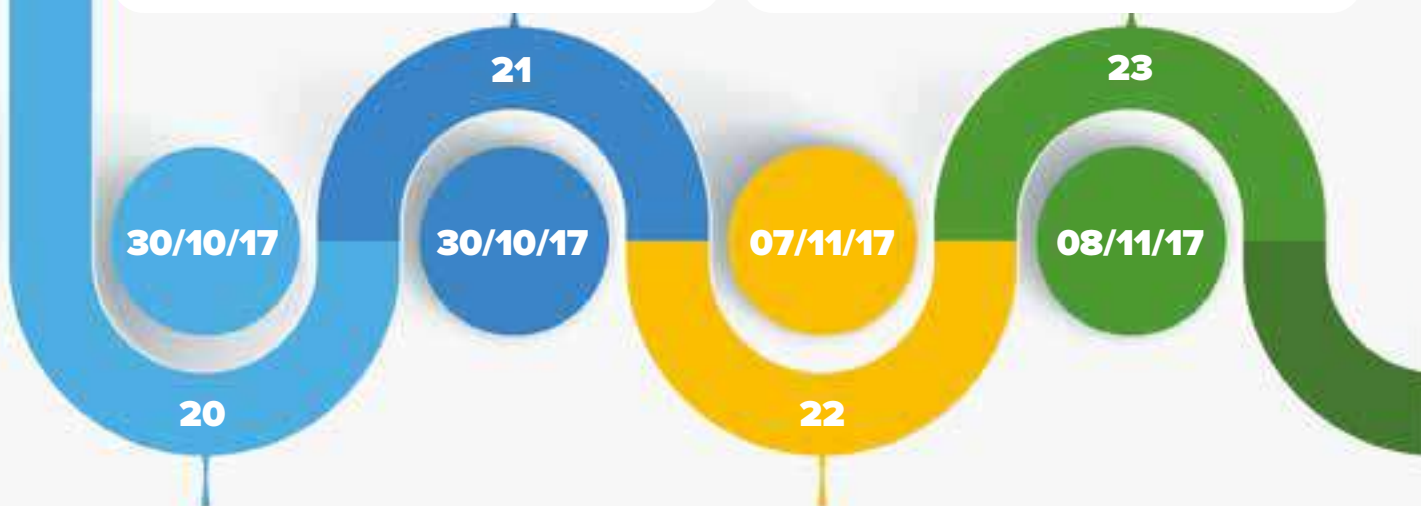
Debate na Bahia tem a participação de diversas associações e argumentos favorecem regulamentação

Representantes da AAAPV estiveram à mesa e mostraram a importância do setor para a economia do País. Até mesmo o presidente do Sindicato dos Corretores da Bahia defendeu a regulamentação do setor. Eles participaram do debate promovido pelo deputado federal Daniel Almeida (PCdoB/BA) em parceria com o deputado estadual Fabrício Falcão (PCdoB/BA) sobre o PL n.º 3.139/2015. O debate teve resultado extremamente positivo e mostrou novamente que a proposta de Lucas Vergílio (SD/GO) seria um retrocesso para o País.



Outdoors com a frase “Proteção Veicular é Legal” são instalados na via de acesso ao Aeroporto de Brasília

A ação promovida pela AAAPV teve como objetivo chamar atenção dos milhares de passageiros sobre a atividade e sobre como o PL n.º 3.139/2015 afetaria todos os brasileiros. Dois outdoors com a frase “Proteção Veicular é Legal” foram instalados na via que dá acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília (DF). As telas podiam ser vistas tanto por quem estava chegando no terminal como por quem estava saindo.



Ouvidoria da AAAPV entra em funcionamento

Além de mediar conflitos entre associados e associações, o novo canal de relacionamento, que começou a funcionar no dia 30 de outubro de 2017, também trabalha pela resolução de problemas internos da Agência. A intenção, segundo o presidente da AAAPV Raul Canal, é “dar celeridade à mediação de conflitos e fiscalizar as entidades filiadas”.

Notificação extrajudicial é enviada ao CONAR por propaganda enganosa sobre proteção veicular

Presidente da AAAPV e advogado encaminharam documento explicando os fundamentos da atividade e pediram que o conteúdo ofensivo não fosse mais divulgado. Foi encaminhada uma notificação extrajudicial para o CONAR devido a uma propaganda enganosa difundida em veículos de comunicação sobre a proteção veicular. O conteúdo era promovido pela FUNSEG e afirmava que a atividade ofertada pelas mútuas “não oferece nenhum tipo de segurança”.

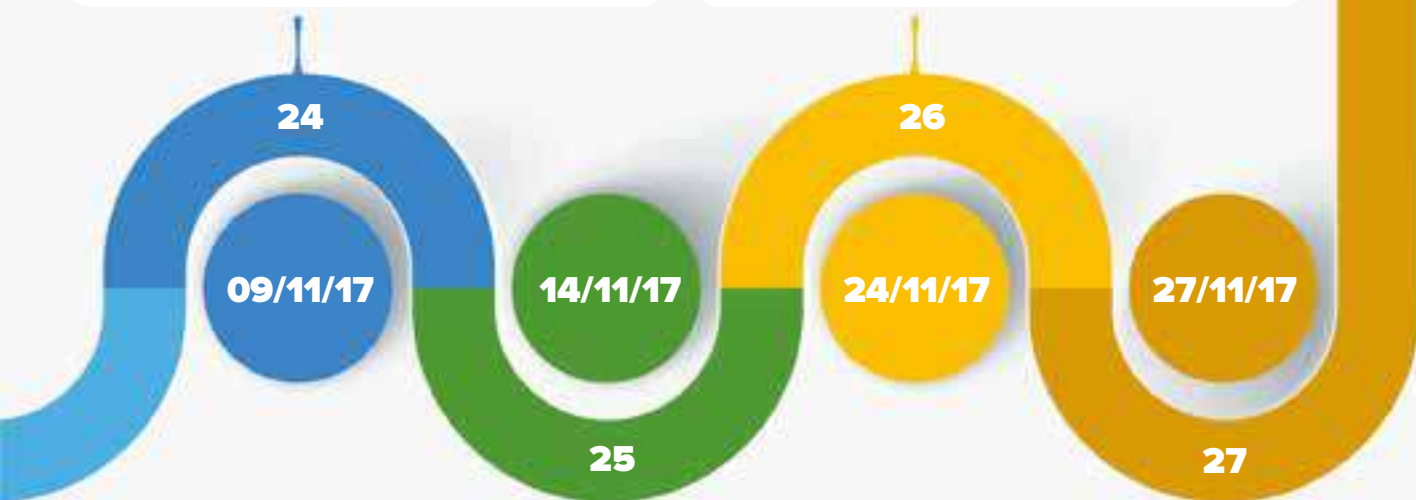
**Relator do PL n.º 3.139/2015 diz:
“tentei fazer seguro para meu
carro e não consegui, porque
disseram que ele era velho demais”**

O depoimento aconteceu na Audiência Pública do PL n.º 3.139/2015, realizada na Câmara dos Deputados. O parlamentar foi aplaudido em massa pelos apoiadores do associativismo que estavam no plenário. A Audiência Pública n.º 3.139/2015, realizada na Câmara dos Deputados, contou com a fala de diversos representantes do setor de seguros. Um deles, inclusive, disse que, quando as associações alegam que as seguradoras não aceitam carros com mais de 10 anos de fabricação, estariam espalhando *fake news* (notícias falsas).



**Pampa e Cerrado: Gonzaga Patriota
é entrevistado e se compromete com
associações de proteção veicular**

Entrevistado no programa Pampa e Cerrado, o deputado Gonzaga Patriota (PSB/PE) afirmou que apoiaria as associações de proteção veicular na Câmara dos Deputados. Apesar de não estar na Comissão Especial do Projeto de Lei n.º 3.139/2015, que criminalizava a atividade de benefícios mútuos, ele disse que tentaria uma vaga na Comissão e que buscaria aliados para a causa.



**Após “maquiar” números em apresentação,
presidente da Fenseg é notificado pelo
presidente da AAPV**

No documento, o presidente da AAPV pediu que João Francisco Silveira se retratasse publicamente. Susep também foi notificada por criar um grupo de trabalho para tratar das associações e por ter ignorado os representantes das entidades. A apresentação, na Audiência Pública da Comissão Especial do PL n.º 3.139/2015, tratou os dados apresentados pelo presidente da AAPV, Raul Canal, como *fake news*. Com pesquisas em mãos que comprovavam a licitude do conteúdo apresentado, Canal notificou ao presidente da Fenseg para que ele fizesse uma retratação publicamente. A Susep também foi notificada, à época, pois, no dia 10 de novembro anterior, havia divulgado a Portaria n.º 7.018/2017, que “cria um grupo de trabalho para discutir o mercado marginal” e só ouviria um dos lados, claramente contrário ao movimento mutualista.

**Seminário sobre
associativismo em Belo
Horizonte trata consumidor
como prioridade**

Mútuas de Belo Horizonte se reuniram, no auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para participar de um seminário promovido pelo deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG), e encheram o local. O debate principal, focado no consumidor, mostrou como as mútuas têm credibilidade com os associados.



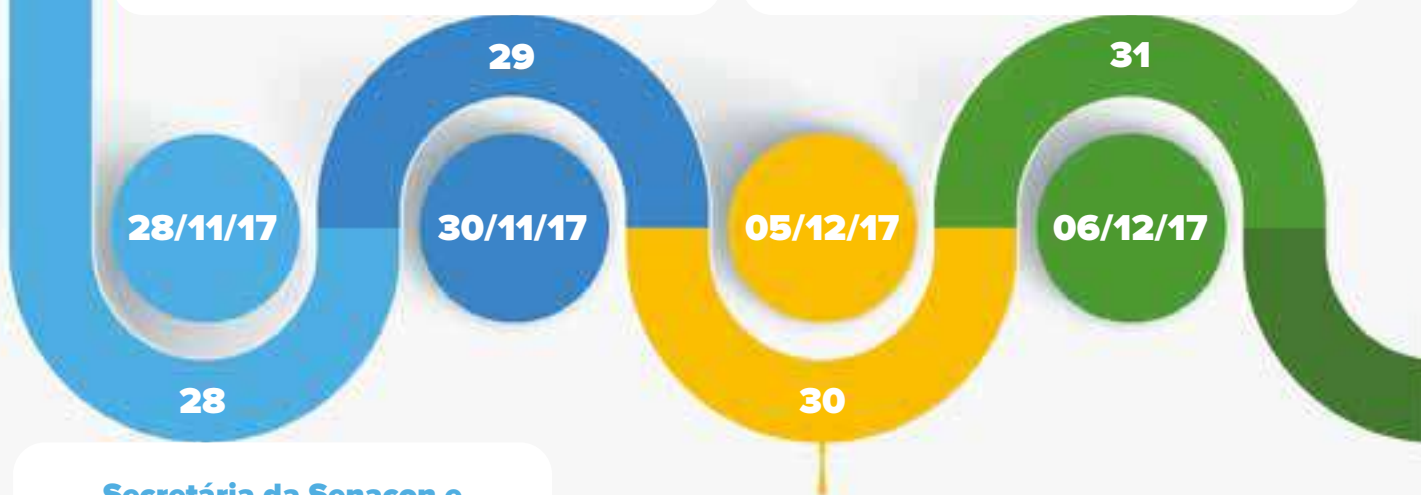
Diretores participam da Conferência Anual do Risco à Oportunidade, em Montevideu

A 25ª Conferência Anual do Risco à Oportunidade, promovida pela ICMF em Montevideu, contou com a presença dos diretores da AAPV Adão Mendes, Aurélio Brandão, Cleiton Campos e Rômulo Machado, juntamente com membros da Comissão Especial do PL n.º 3.139/2015. A comitiva da Câmara dos Deputados, composta por Daniel Almeida (PCdoB/BA), George Hilton (PSB/MG) e Rodrigo Martins (PSB/PI), estava em missão para entender como funcionava o sistema de mútuas em outros países.



Presidente da Câmara dos Deputados institui Comissão Especial para analisar Projeto de Lei que busca regulamentar associações

O presidente da Câmara dos Deputados à época, Rodrigo Maia (DEM/RJ), instituiu uma Comissão Especial para analisar o PL n.º 5.571/2015, de autoria do deputado João Campos (PRB/GO), que propunha regulamentar as associações de proteção veicular e patrimonial. A proposição em questão foi desapensada do PL n.º 5.523/2016, de Ezequiel Teixeira (Podemos/RJ), horas antes.



Secretária da Senacon e deputado Leonardo Quintão se reúnem com a AAPV

A AAPV solicitou uma reunião com a secretária da Senacon, Ana Carolina Caram, e com o deputado Leonardo Quintão. O pedido foi atendido com um encontro no Palácio da Justiça. O objetivo foi esclarecer a relação das associações de proteção veicular com os membros e como a Agência pretendia caminhar para a autorregulamentação com os apoios do Ministério da Justiça e da Câmara dos Deputados.

Autoridades se posicionam a favor da regulamentação das mútuas em audiência pública do PL n.º 3.139/2015

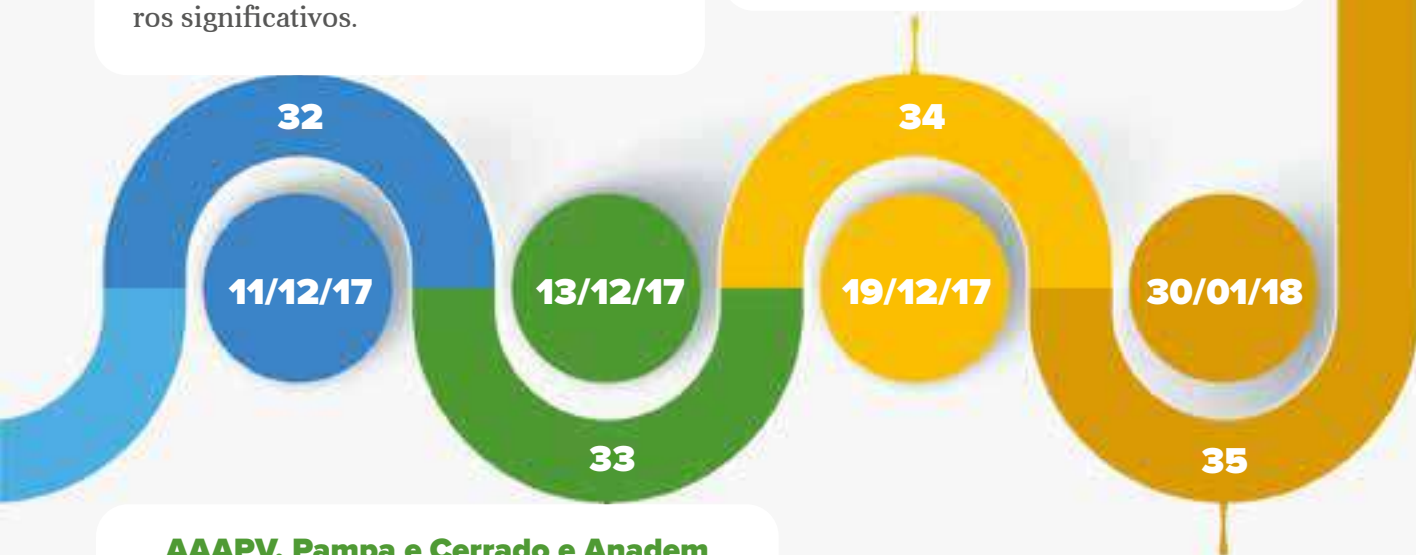
A regulamentação das associações de benefícios mútuos era o maior desejo das autoridades presentes na audiência pública da Comissão Especial do PL n.º 3.139/2015, realizada na Câmara dos Deputados. Isso porque, em todas as exposições, parlamentares presentes e representantes do Ministério Público, do Ministério da Fazenda e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região falaram da necessidade de normatização da atividade de proteção veicular.

Representantes de associação no Rio de Janeiro concluem curso de Formação em Vistoria

Uma capacitação foi oferecida por meio de parceria com a Bridge Solutions aos filiados à AAAPV com desconto exclusivo. Formou-se a primeira turma do curso de Formação em Vistoria, com representantes da associação Auto Visa Rio, do Rio de Janeiro. Todos receberam o certificado após obterem nota máxima no quesito avaliação geral. O conteúdo programático era composto por matérias que envolviam critérios de avaliação, análise estrutural e parecer técnico. O objetivo era preparar os colaboradores para a realização de verificações nas partes estruturais dos veículos e identificação de avarias, cortes ou reparos significativos.

Primeira leva de associações é cadastrada no Portal do Consumidor, do Ministério da Justiça

A AAAPV cadastrou a primeira leva de associações filiadas ao Portal do Consumidor, do Ministério da Justiça. Nas semanas seguintes, as 18 entidades de benefícios mútuos já estavam em uma aba específica criada somente para a atividade de proteção veicular. A iniciativa só foi possível pelo intermédio e apoio do DNPC e da Senacom. Foram aceitas, no convênio, as associações e cooperativas que assinaram um protocolo do Ministério, por meio do qual se comprometiam a responder às reclamações em até 10 dias corridos.



AAAPV, Pampa e Cerrado e Anadem doam mil presentes para o programa “Papai Noel dos Correios”

O programa “Papai Noel dos Correios” recebeu um reforço especial. A AAAPV, em parceria com o programa Pampa e Cerrado e a Anadem, adotou mil cartas da iniciativa. Os presentes das crianças lotaram o carro dos Correios. A meta para o ano de 2018, segundo o presidente da AAAPV, Raul Canal, seria de cinco mil cartas.



Parcerias da AAAPV, Bridge Solutions e AASC oferecem treinamento para a PMSC

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) recebeu um treinamento sobre identificação veicular e prevenção e detecção de fraudes em veículos, promovido pelas parceiras da AAAPV, Bridge Solutions e AASC. Os militares também receberam orientações sobre padrões de gravação chassi, motor e câmbio, com o objetivo de otimizar os processos de vistoria no estado.

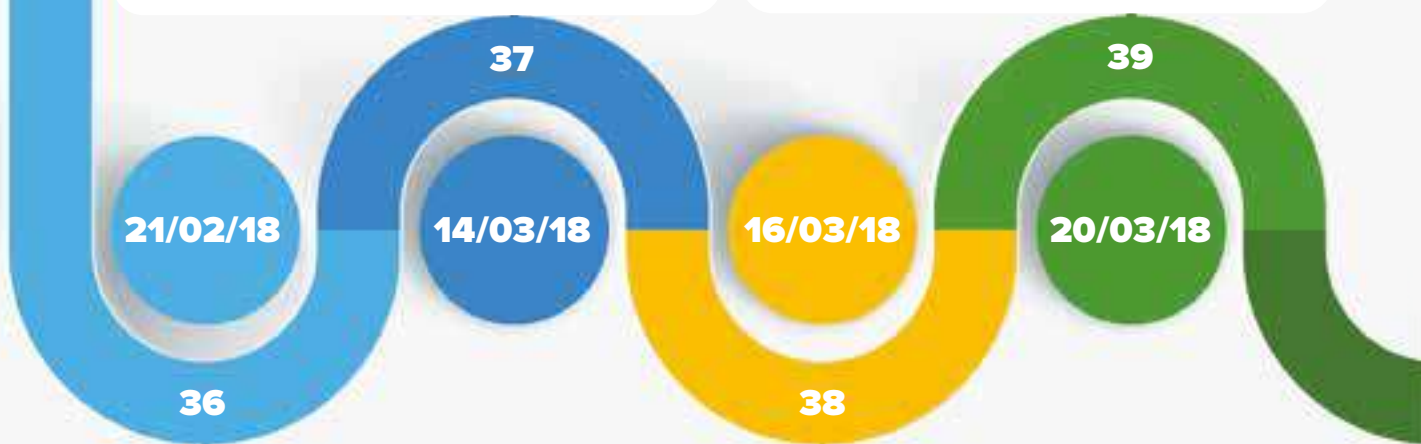


Mais de 80 outdoors da campanha “Proteção Veicular é Legal” são instalados no Brasil

A AAAPV havia retomado a divulgação da campanha “Proteção Veicular é Legal” e instalou mais de 80 outdoors em diversos estados do Brasil: Brasília (2), Florianópolis (1), Goiânia (1), Joinville (5), Minas Gerais (75) e Rio de Janeiro (2). O movimento era de conscientização de parlamentares e da população brasileira, que poderia ser penalizada a depender do resultado do PL n.º 3.139/2015. Minas Gerais, por abrigar o maior número de associações de benefícios mútuos e, conseqüentemente, de usuários, recebeu a maior remessa de painéis.

Deputados homenageados, prestação de contas e novos benefícios: saiba como foi a 1ª Assembleia Geral de 2018

O San Marco Hotel, em Brasília, recebeu diversas associações filiadas para a 1ª Assembleia Geral do ano. No local, diretores da AAAPV homenagearam os deputados João Campos (PRB/GO) e Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP), que estavam presentes; abordaram a situação dos PLs que tramitavam na Câmara dos Deputados; prestaram contas do ano de 2017; mostraram os resultados das campanhas de comunicação e realizaram um planejamento estratégico para os próximos meses. Um dos assuntos mais comentados, o andamento do PL n.º 3.139/2015, foi o primeiro tema explanado pelo presidente da AAAPV, Raul Canal.



Mais outdoors com a campanha “Proteção Veicular é Legal” são instalados: dessa vez, em Santa Catarina

A campanha “Proteção Veicular é Legal”, da AAAPV, ganhou mais um estado do Brasil: Santa Catarina. Mais precisamente, a cidade de Joinville recebeu três outdoors estrategicamente posicionados na rua Câmara de Vereadores, na saída do Aeroporto e na Rua XV de Novembro. As instalações foram resultado de uma parceria entre a AAAPV e a associação filiada AANESC, que custeou 50% da publicidade.



Bridge Solutions realiza mais um curso de Análise de Sinistro em parceria com a AAAPV

A Bridge Solutions concluiu mais um curso de Análise de Sinistro em uma iniciativa promovida com a AAAPV. Diversas associações de Minas Gerais participaram da especialização. Realizado no Hotel Amsterdam, em Contagem (MG), o curso teve as seguintes disciplinas: tipos de sinistro, aviso de sinistro, elaboração de orçamento, vistoria de complemento e de qualidade, perda parcial e total e negociação.

Certificado de reconhecimento público e ovos de Páscoa são entregues a parlamentares defensores do mutualismo

A AAAPV entregou 47 certificados de reconhecimento público em aço escovado e 65 ovos de Páscoa a parlamentares que, no ano de 2017, destacaram-se pelo trabalho em prol do associativismo de benefícios mútuos. A ação repercutiu nos corredores da Casa. Os chocolates eram personalizados com a foto e o nome do parlamentar e com a logo da AAAPV, sendo acompanhados de um cartão escrito pelo presidente da Agência, Raul Canal.

Nota de repúdio e esclarecimento sobre os fatos veiculados no RJTV e no O Globo

A AAAPV teve conhecimento do conteúdo divulgado no dia 3 de março pelo Jornal O Globo e pelo programa RJTV, da Rede Globo, na reportagem “Cooperativas de veículos pagam a traficantes para resgatar carros roubados em Belford Roxo”. Em respeito às 19 mútuas filiadas no estado, a AAAPV declarou que os fatos não condiziam com a realidade das associações e cooperativas de proteção veicular filiadas, tendo em vista que todas seguiam as regras estabelecidas no Estatuto Social da Agência, o qual é claro no sentido de abominar atos ilegais; que as associações e cooperativas passaram a ser vítimas desse sistema criminoso de “resgate de veículos” e não os agentes causadores; e que, como era sabido, em virtude do alto índice de crimes e da extrema seletividade e exclusão das seguradoras, as cooperativas e associações de proteção veicular se tornaram, para alguns, o único meio de proteger seus bens e, para outros milhares, um meio acessível e confiável.

40

28/03/18

29/03/18

41

42

04/04/18

06/04/18

43

Polícia Federal comemora 74 anos e Sindepol homenageia presidente da AAAPV e deputado João Campos

O diploma e a medalha de reconhecimento ao mérito do Sindepol foram entregues ao presidente da AAAPV, Raul Canal, e ao deputado João Campos (PRB/GO), durante comemoração dos 74 anos da Polícia Federal e dos 25 anos do Sindicato. Campos, maior defensor do associativismo de benefícios mútuos na Câmara, recebeu a outorga das mãos da delegada Viviane da Rosa, presidente do Sindepol.

André Amaral visita presidente da AAAPV para tratar de apoio às mútuas

Mais um nome de força e representatividade ofereceu apoio às cooperativas e associações de proteção veicular. O presidente regional do PROS à época, André Amaral, esteve na sede da AAAPV em uma reunião com o presidente da Agência, Raul Canal. O filho de Amaral é um dos membros da Comissão Especial do PL n.º 3.139/2015. Ele afirmou que conversaria com o deputado e demais membros do partido sobre a licitude do setor e conseguiria mais apoiadores à causa.

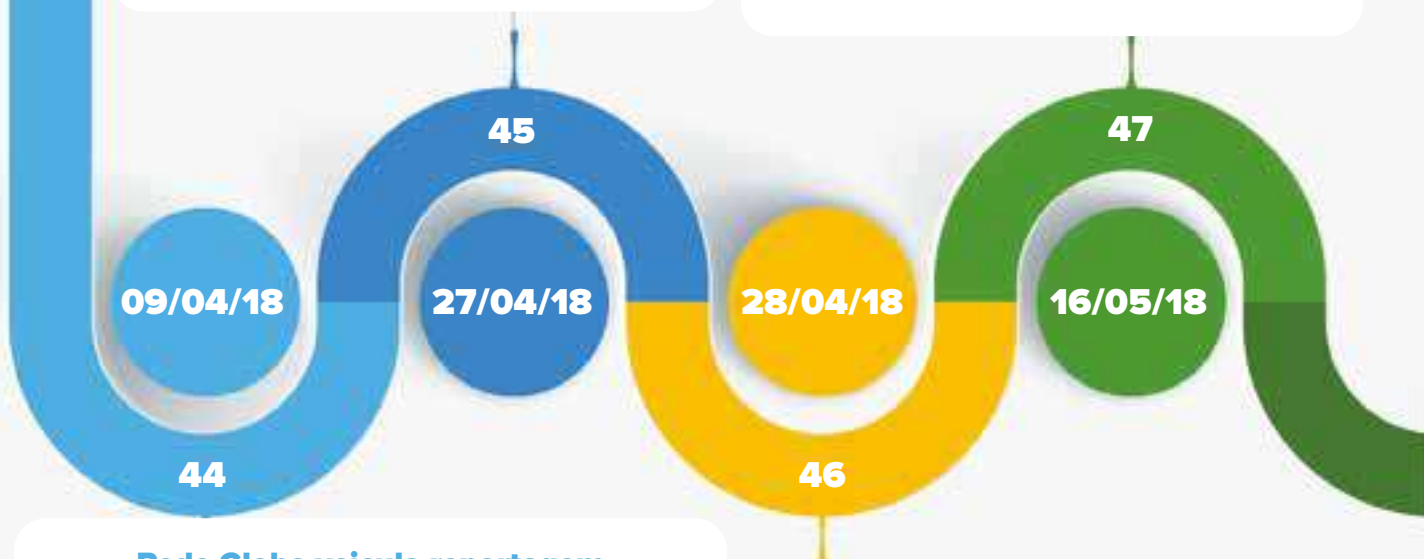
Rede Globo na Bahia assume equívoco ao criminalizar associação e divulga nota de repúdio da AAPV

No dia 25 de abril de 2018, quase duas semanas após divulgar uma reportagem acusando uma associação filiada à AAPV, a Rede Globo na Bahia acatou um pedido da Justiça, assumiu o equívoco ao culpabilizar a mútua e leu uma nota de repúdio feita pela associação em parceria com a Agência. O feito foi uma conquista dos advogados Renato Assis e Ananda Nunes. Eles estiveram na Polícia Federal do estado nos dias anteriores com o presidente da mútua que foi lesada.



Associações do Rio de Janeiro e AAPV traçam estratégias para solucionar crise de imagem no estado

Mais notícias classificando as associações e cooperativas proteção veicular e patrimonial no Rio de Janeiro (RJ) como criminosas surgiam à época. Por isso, diversas mútuas do RJ filiadas à AAPV se reuniram em Brasília com o presidente, Raul Canal, para apresentar estratégias que pudessem solucionar a crise de imagem no estado.



Rede Globo veicula reportagem sobre recusa das seguradoras no Rio após nota da AAPV

Em resposta à nota enviada pela AAPV para jornais da Rede Globo e outros veículos de comunicação, o Bom Dia Brasil veiculou uma reportagem sobre a recusa das seguradoras em fazer apólices em bairros considerados “mais violentos” no Rio de Janeiro. A matéria da repórter Marina Araújo citava o roubo de 10.078 carros nos meses de janeiro e fevereiro, o que representava uma alta de 18% em relação ao mesmo período no ano anterior. O presidente da AAPV, Raul Canal, esteve em contato com a direção regional de jornalismo da emissora, forneceu dados e sugeriu a reportagem.

Deputado Cleber Verde, membro da Comissão Especial do PL n.º 5.571/2016, garante apoio ao associativismo

Nome confirmado para compor a Comissão Especial do PL n.º 5.571/2016, o deputado Cleber Verde (PRB/MA) esteve na gravação do Programa Pampa e Cerrado e garantiu que irá apoiar o associativismo de benefícios mútuos. Juntamente, também esteve o então pré-candidato a governador do Distrito Federal, o presidente do PRB/DF Wanderley Tavares.

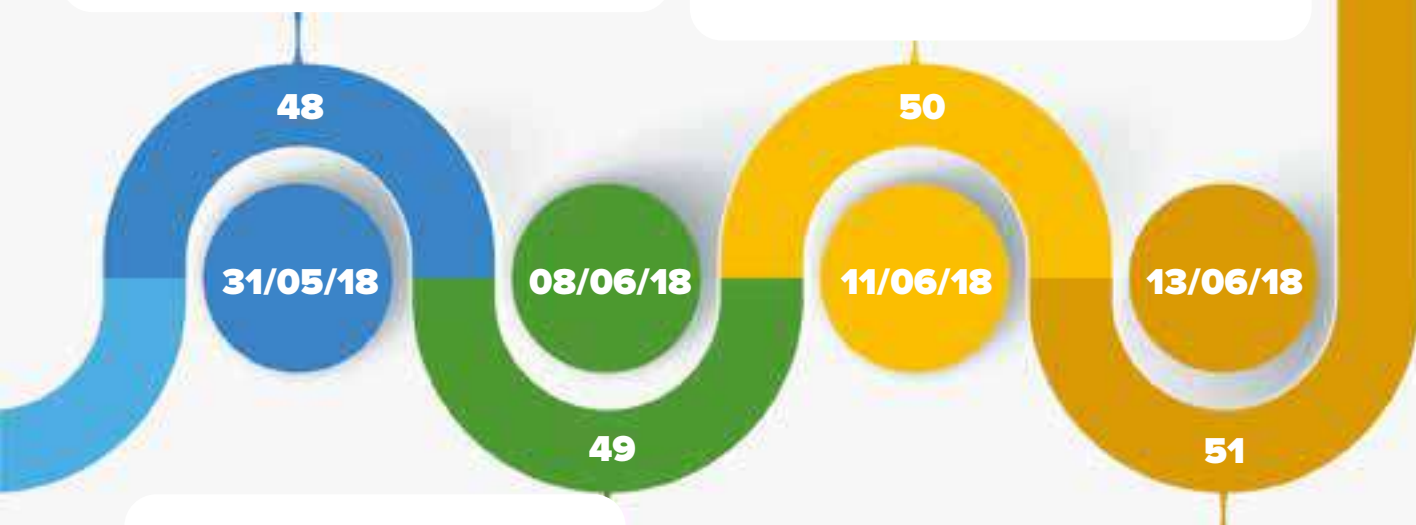


André Amaral Filho promete articulação para inviabilizar PLP n.º 3.139/2015

Nos bastidores do Programa Pampa e Cerrado, gravado no dia 29 de maio, o deputado André Amaral Filho (PROS/PB) prometeu ao presidente da AAPV, Dr. Raul Canal, que iria articular com outros parlamentares para inviabilizar o PLP n.º 3.139/2015, do deputado Lucas Vergílio (SD/GO), antes que ele chegasse ao Plenário.

Sóstenes Cavalcante, presidente do Sindicato dos Cartórios do RJ, e associações se reúnem em encontro promovido pela AAPV

O deputado Sóstenes Cavalcante (DEM/RJ) se reuniu com o presidente do Sindicato dos Cartórios, o oficial substituto do Cartório de RCPJ Jalber Lira Buannafina, o titular Rodolfo Pinheiro de Moraes e diversas associações em um encontro promovido pela AAPV na capital carioca. Estiveram presentes diretores da AssoRio, Facility, PrevCar Auto, Pactual e Sempre Supra. Eles explicaram a diferença entre uma seguradora e uma associação de benefícios mútuos e pediram que os cartórios do Rio de Janeiro tivessem mais imparcialidade na apreciação de tais documentos. O parlamentar esteve o tempo todo ao lado dos representantes e pediu apoio ao movimento.



Deputado Leonardo Quintão recebe mais de 30 associações em evento promovido pela AAPV

O deputado federal Leonardo Quintão recebeu mais de 30 associações de benefícios mútuos e prestadoras de serviço em Belo Horizonte (MG). O evento, organizado pela AAPV em parceria com a assessoria do parlamentar mineiro, discutiu a tramitação do PLP n.º 3.139/2015 e as perdas com a leitura do relatório substitutivo no mês anterior.

Duas instituições são notificadas pela AAPV após publicarem notícias tendenciosas sobre criminalização das mútuas

Com o intuito de inibir a propagação de notícias tendenciosas, o Departamento Jurídico da AAPV encaminhou Interpelações Admonitórias Extrajudiciais ao SINCOR/GO e à Seguradora Suhai. No começo do mês de junho daquele ano, as instituições veicularam informações equivocadas sobre a tramitação do então PL n.º 3.139/2015, agora PLP n.º 519/2018. O SINCOR/GO, no Instagram, afirmou que a proposição havia sido aprovada e que as mútuas poderiam “comercializar apenas ‘proteção’ contra riscos patrimoniais, sendo impedidas de atuar no ramo de pessoas”.

Primeira reunião regional em Minas Gerais alinha conduta entre associações filiadas

O serviço prestado pelas mútuas filiadas à AAAPV foi reconhecido em Minas Gerais como o de melhor qualidade e com maior índice de confiabilidade. Visando, porém, ao aprimoramento das relações com os associados, as entidades se reuniram em um encontro promovido pela Agência para alinhar a conduta e evitar eventuais problemas. Cerca de 30 pessoas, representando 18 mútuas, participaram do evento, realizado na sede de uma filiada em Belo Horizonte (MG). Ações prejudiciais de consultores, metodologia de vistoria, cobertura de terceiro e avaliações de prestadores foram alguns dos temas abordados.

TV Band e Band News FM veiculam propaganda sobre legalidade da proteção veicular

Em junho de 2018, teve início a veiculação de uma campanha sobre a legalidade das associações e cooperativas de proteção veicular no Rio de Janeiro e em outros três estados. A ação foi promovida entre a AAAPV e 13 mútuas do Rio. As propagandas eram transmitidas diariamente na TV Band e na Band News local, principalmente nos intervalos de programas apresentados pelo jornalista Ricardo Boechat. O objetivo era mitigar as atrocidades divulgadas pela mídia nos meses anteriores, que tendenciosamente ligavam as associações de benefícios mútuos a organizações criminosas de roubo e “sequestro” de automóveis.

52

20/06/18

21/06/18

53

54

22/06/18

Ministro do STJ entende, em relatório, que associações não competem deslealmente com seguradoras

A 2ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou, pela primeira vez, um recurso especial sobre proteção veicular em Brasília (DF). O cenário foi majoritariamente positivo para as associações de proteção veicular e patrimonial do Brasil, já que os ministros reconheceram a diferença entre as mútuas e as seguradoras e ressaltaram a importância da existência das entidades. O ministro Geraldo Og Fernandes, relator do REsp n.º 1.616.359/RJ, julgou improcedente o recurso da CNseg, por entender que as associações não concorrem de forma desleal com as seguradoras e reconheceu o conteúdo da 3ª Jornada da Justiça Federal, que tratou da existência e legalidade de grupos restritos de ajuda mútua e a não configuração dessas entidades como seguradoras.



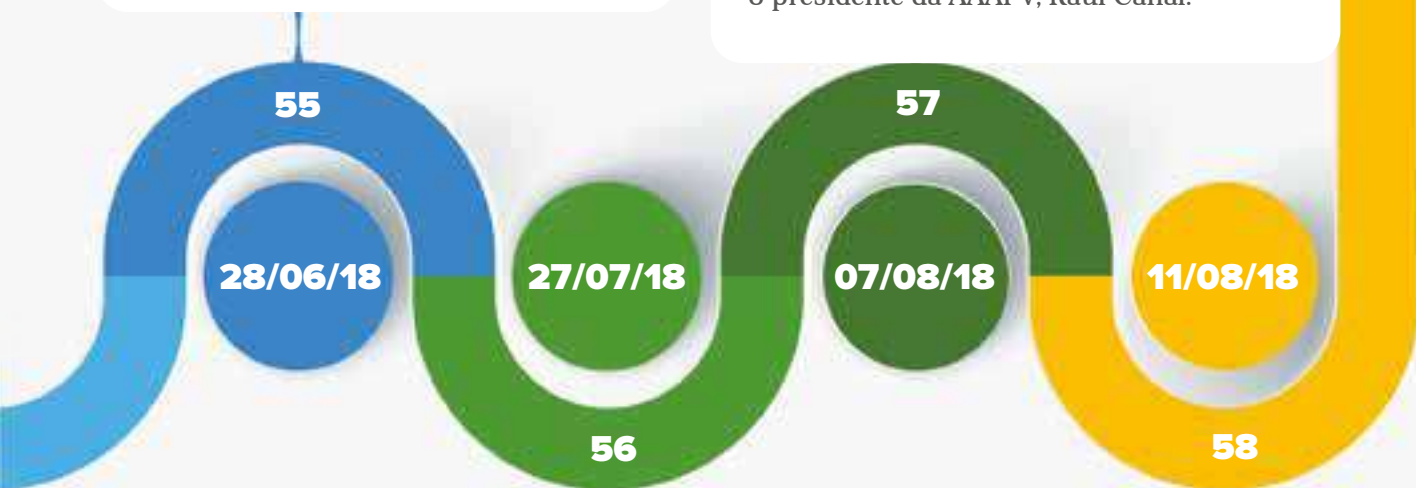
Novas parcerias e resultados do primeiro semestre são foco da 2ª Assembleia Geral

A expansão da AAPV foi visível na 2ª Assembleia Geral, realizada durante o dia 28 de junho no San Marco Hotel, em Brasília (DF). Cerca de 170 pessoas que estavam presentes, representando 75 mútuas, puderam presenciar também a extensão dos benefícios e resultados para as associações filiadas.



Reunião com associações de Sergipe e Alagoas discute medidas judiciais contra emissora de televisão

A crise de imagem vivida pelas mútuas de Sergipe e Alagoas, após a veiculação de uma reportagem tendenciosa pela Rede Globo, foi contornada pelo Departamento Jurídico da AAPV. Mútuas dos estados participaram de uma reunião promovida pela Agência, que informou os passos tomados para conter a repercussão negativa. O encontro, que teve grande apoio do diretor Rômulo Machado, aconteceu no Hotel NB, em Aracaju (SE). Compareceram aproximadamente 20 mútuas, que puderam debater medidas com o presidente da AAPV, Raul Canal.



Rede Globo de Sergipe e Sincor/SE são notificados após veiculação de notícia falsa sobre proteção veicular

Uma notícia falsa e tendenciosa sobre proteção veicular, divulgada pela Rede Globo de Sergipe, gerou indignação entre o setor mutualista de todo o País. Prontamente, a AAPV enviou os procuradores-gerais Renato Assis e Ricardo Saldanha e o advogado Marco Vieira ao estado para se reunirem com as associações do estado e informar sobre as medidas judiciais tomadas. Tanto a emissora como o Sincor/SE foram notificados extrajudicialmente para que fosse concedido um direito de resposta proporcional, bem como determinada a interrupção da propagação de notícias caluniosas sobre o setor.

Almoço entre amigos, na Bahia, homenageia deputado Daniel Almeida

O almoço entre amigos, promovido por associações do estado da Bahia, filiadas à AAPV, homenageou o deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), aclamado como representante das mútuas na região nordeste. A confraternização, em agradecimento ao deputado pela luta dentro do Congresso Nacional, aconteceu no Clube Tea em Lauro de Freitas (BA). Mais de uma tonelada de costela foi assada no estilo gaúcho (fogo de chão).

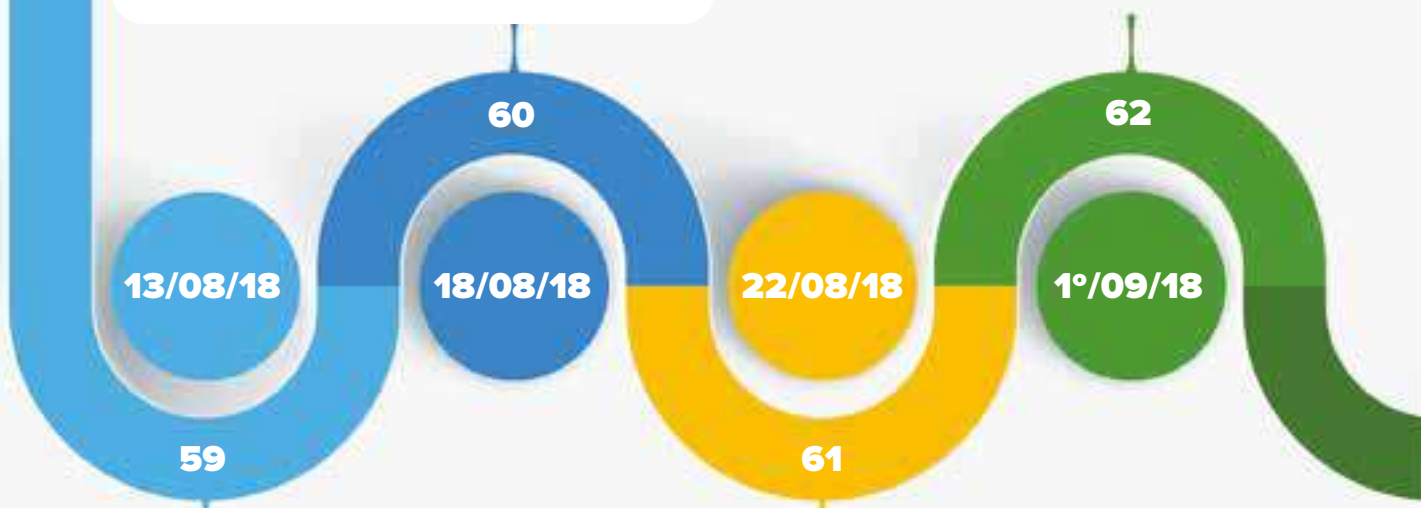


Centro de Convenções Risoleta Neves, em Vespasiano, recebe almoço entre amigos de Minas Gerais

O almoço entre amigos de Minas Gerais foi promovido por associações de proteção veicular filiadas à AAPV. A festa, que reuniu aproximadamente mil pessoas, foi realizada no Centro de Convenções Risoleta Neves, em Vespasiano (MG), e homenageou o deputado federal Leonardo Quintão (MDB/MG), reconhecido pelo excelente desempenho em favor das mútuas na Câmara dos Deputados.

FABESC traz novas filiadas para a AAPV em Santa Catarina

A FABESC, responsável pela articulação política em favor das mútuas no estado, trouxe novas filiadas também para a AAPV. Os líderes da Federação realizaram um evento em Tubarão (SC) e entregaram certificados para nove associações de proteção veicular e patrimonial, que passavam a fazer parte da maior agência de autorregulamentação do segmento no País. O encontro foi organizado pelo presidente da entidade, Dr. Delton, e pela advogada da FABESC e procuradora regional da AAPV em Santa Catarina, Dra. Patrícia Müller.



Novas funcionalidades e tecnologias são apresentadas em reunião ordinária da diretoria

Em reunião ordinária da diretoria, realizada no San Marco Hotel, em Brasília (DF), diversas propostas de desenvolvimento foram apresentadas. Dentre os itens exibidos, destacou-se o Fundo Garantidor de Proteção Patrimonial e Veicular (FGPV), apresentado pelo diretor Aurélio Brandão. O Fundo tinha a finalidade de prestar garantia de créditos para as instituições participantes em casos de decretação de intervenção, liquidação ou falência ou, ainda, em situação de insolvência.

Mais de 90% dos casos levados à Ouvidoria da AAPV são solucionados em até 10 dias

Em funcionamento desde o final de outubro de 2017, a Ouvidoria da AAPV já havia recebido dezenas de casos e apresentava um número extremamente positivo: mais de 90% foram resolvidos com a mediação da Agência, sem precisar de apoio judicial. Os problemas relatados chegam por telefone, e-mail e *website* da entidade representativa. O mecanismo sempre foi visto pelo setor não apenas como uma vitória para o consumidor, mas também para as mútuas.



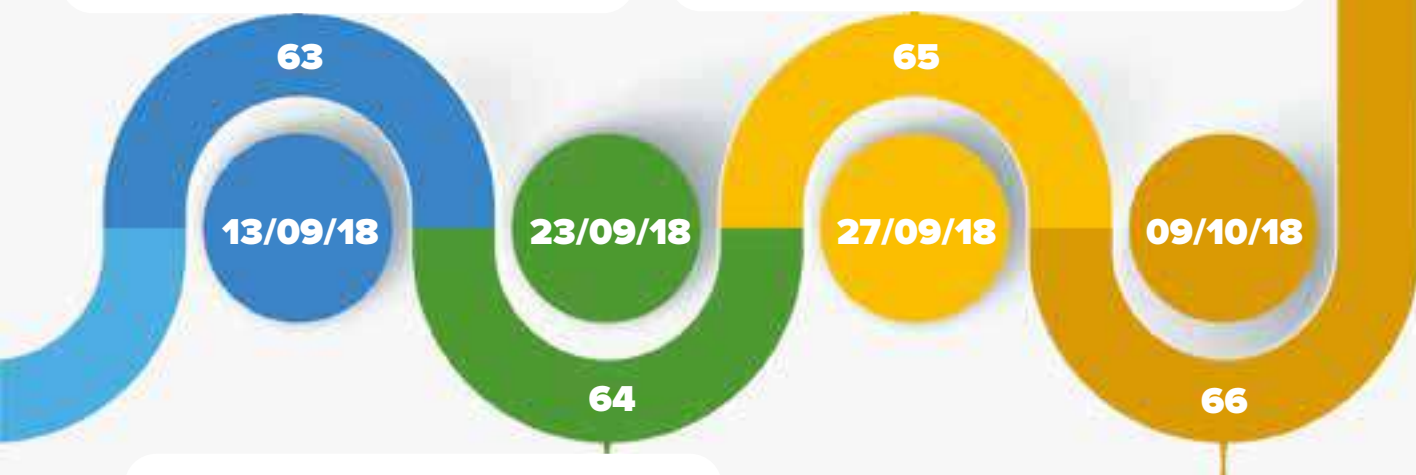
Termina a participação da AAAPV na FENAPROVE

A AAAPV encerrava sua participação na FENAPROVE 2018, considerado o maior evento do setor de benefícios mútuos já realizado no País. Além do estande, a Feira, realizada no *Actual Convention*, em Contagem (MG), contou também com palestras do presidente da AAAPV, Raul Canal, e do procurador-geral, Renato Assis. O intuito do encontro, que teve início no dia 11 de setembro, era promover contatos produtivos entre as associações e os fornecedores de tecnologia, produtos e soluções.



Autoridades se reúnem para discutir medidas contra ações movidas pela Susep

As ações civis públicas movidas pela Susep contra as mútuas foram o centro das discussões entre o presidente da AAAPV, o diretor de relações parlamentares José Eduardo e diversas autoridades que estiveram na sede da Agência. O ex-presidente e o assessor parlamentar da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), Henrique Nelson Calandra e Luís Fernando Pimentel, respectivamente, o ex-assessor do procurador-geral da República Geraldo Brindeiro, José Alexandre Morais, o decano da advocacia da capital da República, Celso D'Ávila, e o advogado Vitor Bezerra participaram da reunião.



Associação de Alagoas arrecada mais de 1 tonelada de alimentos em almoço entre amigos

Mais uma edição do Churrasco entre Amigos, unindo o associativismo de benefícios mútuos e a preocupação com o bem-estar social, arrecadou mais de 1 tonelada de alimentos não perecíveis. As doações foram encaminhadas para instituições de caridade do estado. Cerca de 1.300 pessoas estiveram no evento, que discutiu ações para fortalecimento do Terceiro Setor.

Presidência discute implementação de TAC com ministro e procurador-geral da República

A implementação do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) por parte das mútuas foi discutida entre o presidente da AAAPV, Raul Canal, o ministro Fabio Medina Osório e o procurador-regional da República na 1ª Região e representante da 3ª Câmara do MPF, Luís Augusto Santos Lima. A reunião aconteceu na sede do órgão, em Brasília (DF).

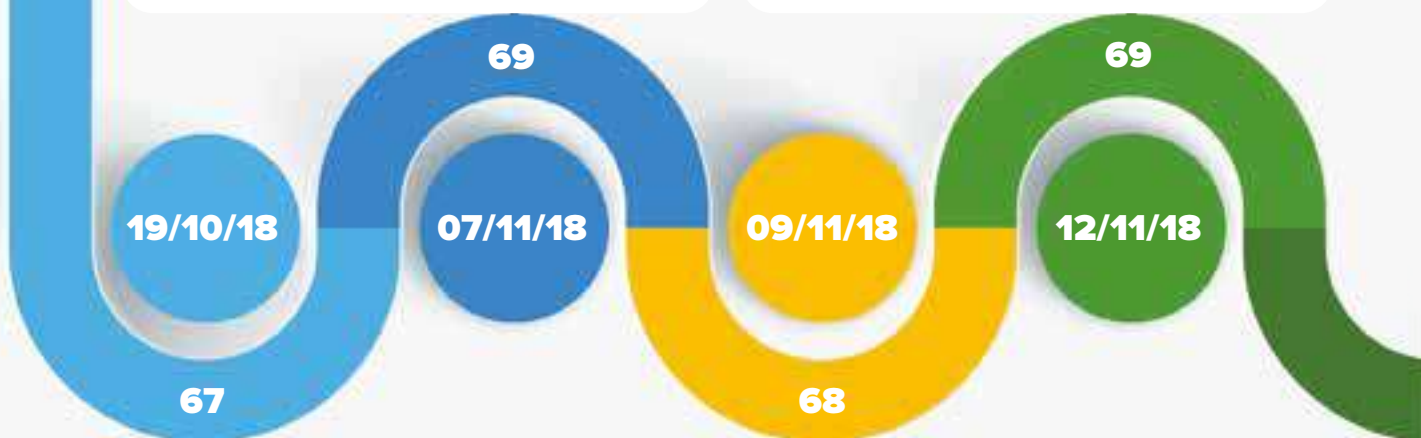
MPF pede arquivamento de processos contra associações de proteção veicular em Santa Catarina

Três processos contra associações de proteção veicular, que tramitavam na Justiça Federal de Santa Catarina, foram arquivados em outubro. Uma juíza federal acatou o parecer do MPF, que alegou que não se poderia aceitar a existência do monopólio das companhias seguradoras e das entidades fiscalizadas pela Susep. A juíza afirmou que o setor é uma alternativa viável aos cidadãos que pretendem se ajudar mutuamente, ressaltando o direito de associação.



Estudo sobre setor mutualista, elaborado pela AAAPV, é encaminhado ao presidente eleito Jair Bolsonaro

Um estudo que tratava do setor mutualista no Brasil, elaborado pela AAAPV, foi encaminhado ao presidente da República eleito, Jair Messias Bolsonaro. A carta tinha o objetivo de conscientizar o então futuro presidente sobre a necessidade de regulamentação do setor mutualista brasileiro em virtude dos benefícios sociais e econômicos oferecidos por ele.



Mútuas do Rio de Janeiro se reúnem para discutir melhorias para o setor

Pelo menos 25 associações e cooperativas de proteção veicular e patrimonial, representadas por mais de 50 pessoas, estiveram no Hotel Royalty Barra (RJ). Juntamente, os gestores discutiram melhorias para o setor mutualista do Rio de Janeiro, que, à época, passava por uma crise de imagem em virtude de uma ligação tendenciosa e equivocada com o crime organizado. Durante o período da manhã, a diretoria da AAAPV se reuniu, no mesmo local, para tratar de pautas como o desempenho financeiro da Agência, demandas da ouvidoria e modelo de captação de associados das filiadas, entre outras.

Lançamento da obra Compliance no Terceiro Setor tem a presença da AAAPV

A AAAPV esteve presente no lançamento da obra “Compliance no Terceiro Setor – Controle e Integridade nas Organizações da Sociedade Civil”, dos autores Airton Grazioli e José Eduardo Sabo Paes. O evento aconteceu na sede da LBV em Brasília (DF). A obra trazia uma visão moderna do que se entende por *compliance* nas entidades privadas de interesse social e debatia as questões fundamentais para as Organizações da Sociedade Civil – um material que se mostrou de extrema relevância para pesquisa e consulta a todos que viviam o dia a dia do Terceiro Setor e que buscavam exercer as atividades de forma mais eficiente, de acordo com a legalidade e com os procedimentos essenciais.



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Brasília, 12 de novembro de 2018.

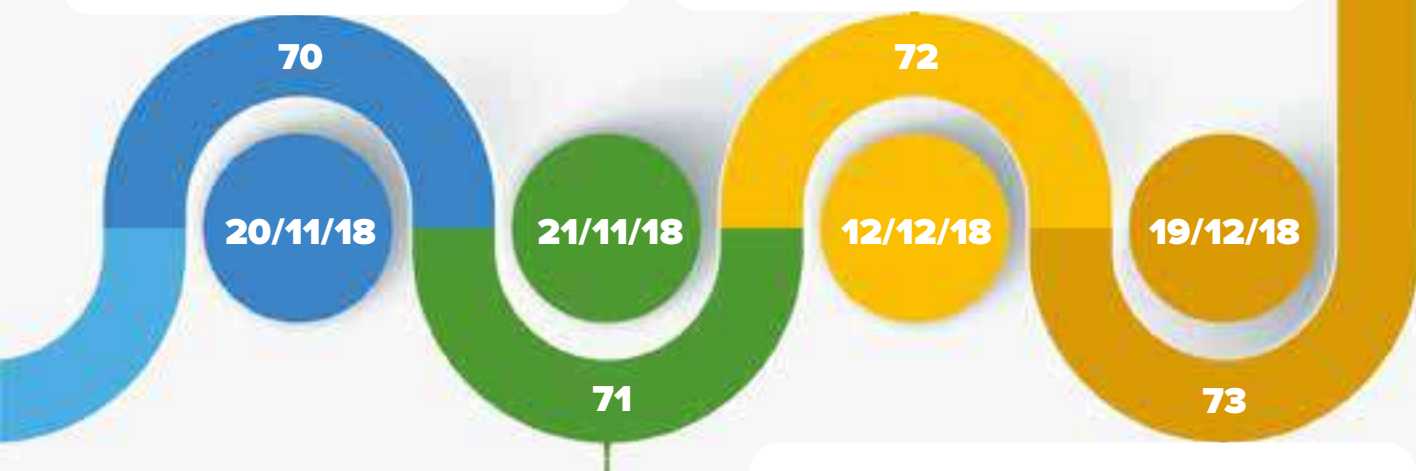
Portal Gazeta Web e Sincor/AL são notificados pela AAAPV após divulgar notícia tendenciosa contra proteção veicular

O portal GazetaWeb publicou, no dia 11 de novembro de 2018, uma notícia tendenciosa sobre o setor de benefícios mútuos, com o título: “Pirata: proteção veicular sem garantias aumenta risco de prejuízos a condutores”. Por conta da reportagem, a AAAPV notificou o veículo de comunicação e o Sindicato dos Corretores de Seguro de Alagoas (Sincor/AL), solicitando a retirada do conteúdo e a publicação de uma nota de repúdio e esclarecimento.



AAAPV recebe certificação NBR ISO 9001:2015 em Assembleia Geral

A AAAPV recebeu a norma de padronização NBR ISO 9001:2015, baseada no sistema de gestão de qualidade (SGQ), reconhecida internacionalmente. O certificado foi entregue na Assembleia Geral da AAAPV. A NBR ISO 9001:2015 é a comprovação de que a organização é capaz de fornecer produtos e serviços que atendem as necessidades dos clientes, dentro da legalidade e dos regulamentos aplicáveis, sempre aumentando a satisfação do associado por meio de melhorias de processo e avaliação da conformidade.



Preparo de cooperativas e mútuas para o futuro é o foco da 26ª conferência da ICMIF, que teve presença da AAAPV

A 26ª *Biennial Conference of the International Federation of Mutual and Cooperative Insurance*, promovida pela ICMIF, teve início no dia 21 de novembro de 2018. Uma comitiva da AAAPV esteve no local em busca de modelos de regulações do mercado latino-americano para implementar no Brasil. A agência foi representada pelo presidente Raul Canal, pelo 2º vice-presidente Aurélio Brandão e pelos procuradores-gerais Renato Assis e Ricardo Saldanha.

NBR ISO 9001:2015, novo Congresso Nacional, FGPV e pós-graduação são pautas da 3ª Assembleia Geral da AAAPV

Em busca de regulamentação e melhorias do serviço, a 3ª Assembleia Geral da AAAPV contou com a presença de mais de 150 pessoas. O evento aconteceu no Hotel Royal Tulip, em Brasília (DF), e teve mais de 10 palestras. Um dos assuntos mais abordados foi a regulamentação do setor. O Brasil teve, na última eleição, a maior renovação governamental desde 1980. Esse foi um ponto benéfico para o associativismo, já que a maior parte dos novos parlamentares tinha conhecimento dos benefícios do setor mutualista.



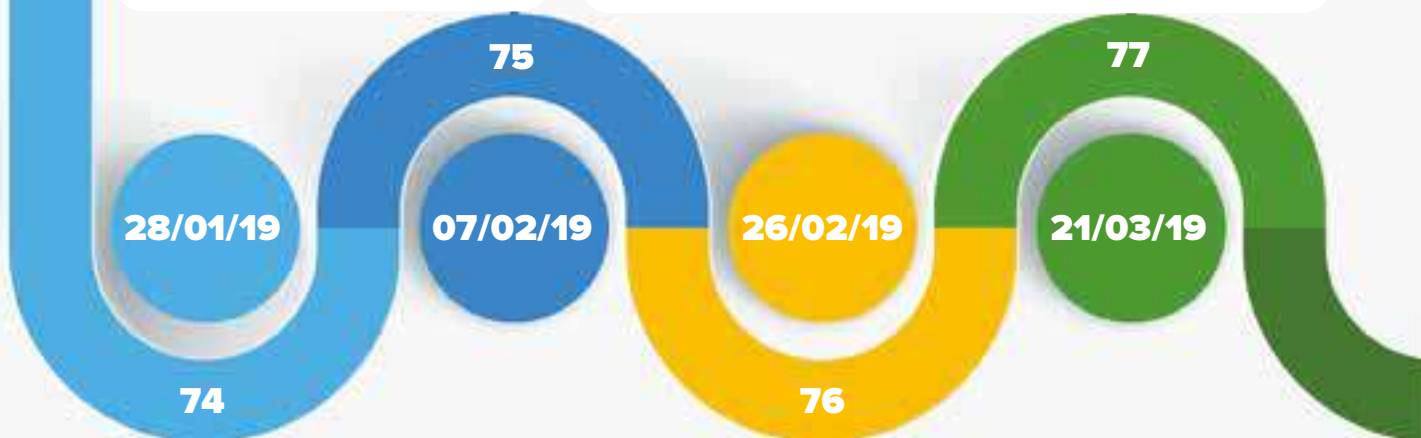
Bloco de carnaval sobre proteção veicular tem patrocínio da AAPV

No Carnaval de 2019, as associações de proteção veicular e patrimonial e empresas de autopeças foram homenageadas em Salvador. O bloco de samba “Com todo gás”, contando com o patrocínio da AAPV, saiu do Garcia (BA) e percorreu o tradicional circuito do carnaval de Salvador. A escolha do tema, segundo os organizadores, ocorreu em função da notoriedade do segmento no estado.



Assembleia Geral aprova estatuto do Fundo Garantidor de Riscos Sistêmicos

O dia 21 de março foi considerado histórico para o movimento mutualista no Brasil. E como histórica também pode ser definida a Assembleia Geral de instituição do FGRS, realizada pela AAPV, em Brasília (DF). Mais de 200 pessoas, representando 85 associações de proteção veicular e patrimonial, lotaram o auditório do Hotel Kubitschek Plaza. O Estatuto do FGRS, que tinha por finalidade principal a proteção econômica dos associados de filiadas à Agência, foi aprovado por unanimidade. Ele foi registrado em cartório e a arrecadação teve início nos 60 dias posteriores à assembleia de junho, valendo para entidades que estivessem em dia com suas contribuições mensais e que sofriam processo de insolvência, intervenção judicial ou interdição administrativa, de acordo com as condições e até os limites estabelecidos no Regulamento.



Associações e cooperativas filiadas se unem para ajudar Brumadinho (MG)

Desde o anúncio da tragédia em Brumadinho (MG), 18 associações e cooperativas de todo o Brasil filiadas à AAPV trabalharam em conjunto para arrecadar dinheiro para a compra de itens necessários para o município. Mesmo com a sinalização da Defesa Civil de Minas Gerais de que algumas doações já eram suficientes, o primeiro vice-presidente da AAPV Cleiton Campos efetuou a compra dos mantimentos necessários com os R\$ 19.200,00 arrecadados.

Procuradoria jurídica e diretoria de expansão criam projeto “AAPV itinerante”

Os procuradores-gerais da AAPV Renato Assis e Ricardo Saldanha e os diretores de expansão Edison Carvalho e Rômulo Machado realizaram uma reunião no dia 25 de fevereiro, em Belo Horizonte (MG), na qual foi criado o projeto “AAPV Itinerante”, que tinha como objetivo principal a promoção da Agência. A proposta trazia, em seu escopo, reuniões mensais em diversas cidades, nas quais seriam levados conteúdos institucionais e jurídicos, apresentando o FGRS e os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, tanto para as entidades já filiadas quanto para as que ainda não conhecessem a instituição.

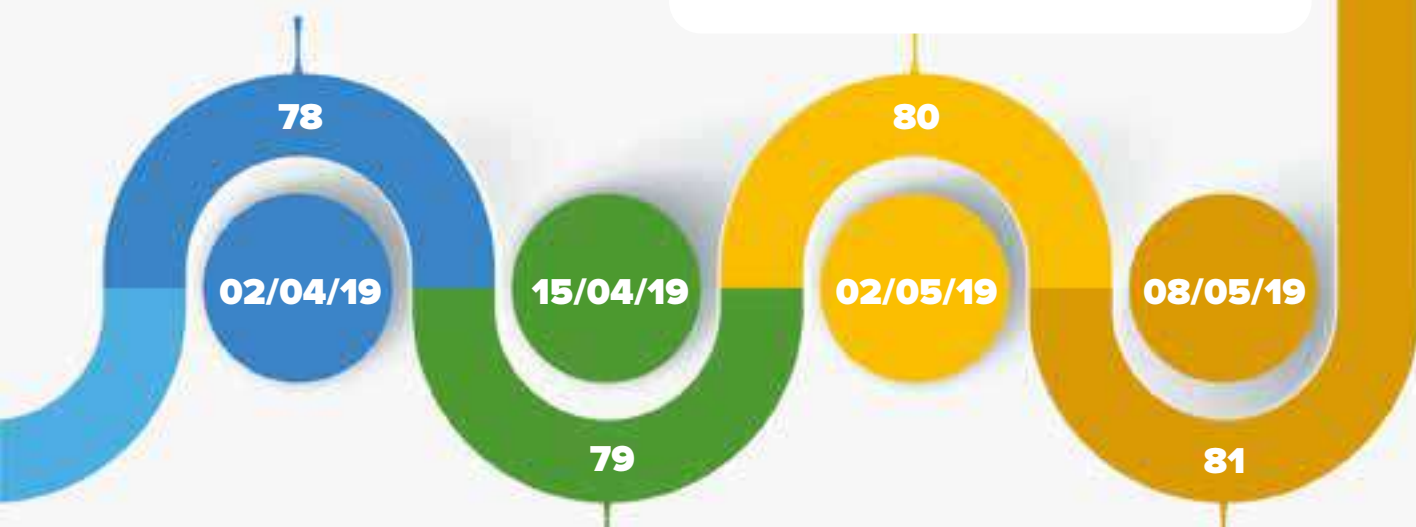
Sincor/ES é acusado de difamar associações e juiz se posiciona a favor das mútuas

No Espírito Santo, três mútuas filiadas à AAPV abriram uma ação contra o Sincor/ES (Sindicato dos Corretores de Seguros e de Empresas Corretoras de Seguros no Estado do Espírito Santo) após a veiculação de uma notícia falsa envolvendo o nome das instituições. A publicação afirmava que elas eram “seguradoras piratas” e que “sentenças proferidas pela Justiça determinaram o encerramento das atividades”, manchando a imagem das entidades.



AAPV apoia o movimento internacional Maio Amarelo

A campanha Maio Amarelo, que promoveria, durante todo o mês de maio, diversas ações para conscientizar sobre segurança no trânsito e redução de mortes, teve início no dia 1º de maio de 2019. A AAPV foi uma das entidades que apoiou o movimento presente em mais de 27 países e que busca mobilizar a sociedade civil, autoridades e órgãos governamentais, mantendo um maior diálogo com a população, com o intuito de propagar conhecimento e incentivar um trânsito mais seguro no Brasil.



Campanha de doação da AAPV para vítimas das chuvas do Rio de Janeiro arrecada 18 toneladas de alimentos

A Campanha de doação da AAPV para vítimas das chuvas do Rio de Janeiro, por intermédio das associações e cooperativas de mutualismo do Brasil afiliadas a entidade, arrecadou 18 toneladas de alimentos, água mineral, roupas e produtos de higiene pessoal. Todo material foi entregue por representantes de associações de proteção veicular do Rio de Janeiro com a ajuda do pastor Kleber Lucas e 50 voluntários a cerca de 700 famílias da Cidade de Deus, em Jacarepaguá.

Ministro Sergio Moro recebe presidente da AAPV e deputado João Campos

O então Ministro da Justiça e Segurança Pública do Brasil, Sergio Moro, recebeu, na noite do dia 7 de maio, o presidente da AAPV, Raul Canal, e o deputado federal, João Campos (PRB/GO), no Ministério da Justiça. A criação do Fundo Garantidor contra Riscos Sistemáticos (FGRS) também entrou em pauta. Moro ficou surpreso e satisfeito com a criação do Fundo e disse que a AAPV deveria se alinhar com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), a fim de construir estratégias que preservassem a segurança do consumidor.





Em abril de 2019, membros da AAPV se reuniram para mais uma Assembleia Geral

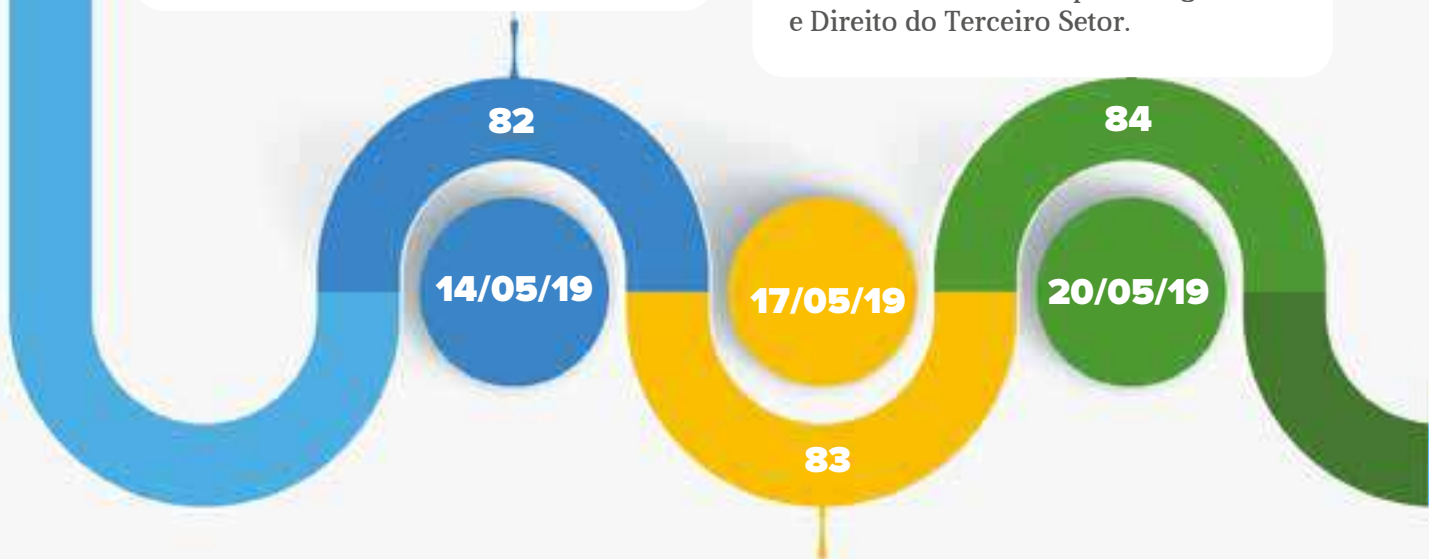
Associação de proteção veicular conquista vitória na Justiça contra Ministério Público do Estado do Paraná

O Ministério Público do Estado do Paraná ajuizou uma ação coletiva de consumo contra uma associação de proteção veicular filiada à AAPV, alegando que a entidade estava colocando em risco os consumidores por suposta venda de seguro sem autorização da Susep. O juiz de primeira instância determinou, à época, imediata suspensão das atividades da associação, não sendo possível cadastrar novos associados, receber contribuições e pagar indenizações, entre outras medidas.



Turma da pós-graduação em Direito da Regulação inicia aulas em Brasília

As aulas da primeira turma da pós-graduação em Direito da Regulação, curso oferecido pela AAPV em parceria com a UCA, tiveram início em maio de 2019. A primeira aula foi ministrada pelo Dr. Fabiano Jantalia, professor e coordenador acadêmico do curso. O tema da aula foi Direito Constitucional Econômico. Nos 18 meses seguintes, os alunos também tiveram aulas de disciplinas como Análise Econômica do Direito, Governança Regulatória, Regulação e Defesa do Consumidor, Análise de Impacto Regulatório e Direito do Terceiro Setor.



Presidente do FGRS e procuradores-gerais da AAPV participam do Congresso Internacional de Compliance

O 7º Congresso Internacional de *Compliance* aconteceu na Villa Blue Tree, em São Paulo (SP). O evento, considerado o maior do setor na América Latina, contou com a presença do presidente do conselho curador do FGRS, Leandro Ribeiro, do membro do conselho curador do FGRS, Aurélio Brandão, e dos dois procuradores-gerais da AAPV, Renato Assis e Ricardo Saldanha. O Congresso teve diversos palestrantes nacionais e internacionais, workshops, apresentações teatrais, entrevistas e exposições dos mais diversos temas: como criar uma cultura ética e evitar fraudes, estudos de casos recentes da Lava Jato, combate a corrupção e modelo ideal de governança de acordo com as diretrizes de *compliance*, entre outros.

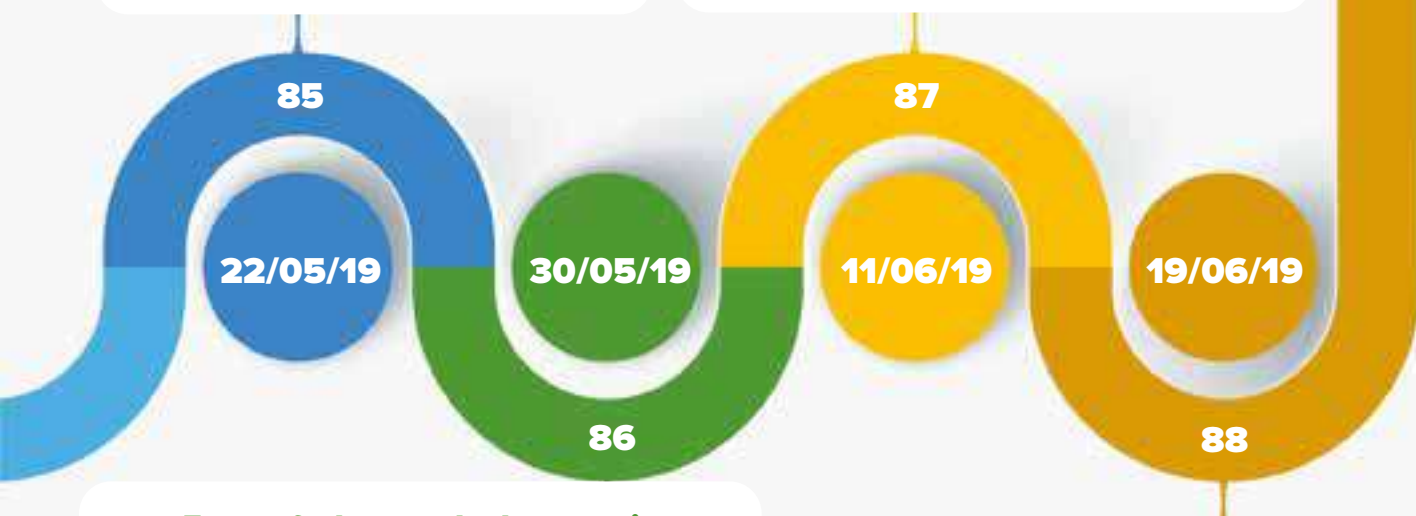
Secretário de Cultura do DF recebe presidente da AAPV para aprovação de pautas

Em um encontro amistoso, realizado no dia 21 de maio de 2019, na Biblioteca Nacional, o Secretário de Cultura do DF, Adão Cândido, discutiu com o presidente da AAPV e da ALACH, Raul Canal, diversas pautas relacionadas à cultura do Distrito Federal. Também participaram da reunião o vice-presidente da ALACH, Paulo Roberto de Castro, o secretário geral, Carlos Araújo de Souza, e a diretora de eventos, Wayne Costa. A ideia, segundo Canal, era somar forças para acelerar trabalhos como a revitalização do Teatro Nacional, fechado há pelo menos cinco anos naquela época, e criar uma agenda de eventos culturais e científicos.



Zico assina contrato de publicidade institucional com a AAPV

O contrato, que firmava o ex-jogador Zico como garoto propaganda da campanha institucional da AAPV sobre a legalidade e idoneidade das associações de proteção veicular e patrimonial brasileiras, foi assinado no dia 10 de junho de 2019. Zico, à época, era o décimo brasileiro mais conhecido no mundo, segundo o Pantheon, projeto elaborado pelo Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT). O criterioso estudo mostrava o então treinador na frente de figuras notórias como Ayrton Senna (11º lugar), Caetano Veloso (16º lugar) e Santos Dumont (23º lugar).



Fenart fecha acordo de parceria mútua com a AAPV em Brasília

A diretoria da Fenart esteve presente, no dia 29 de maio de 2019, na sede da AAPV, em Brasília, para fechar um acordo de parceria mútua. Desde então, as duas entidades trabalham juntas pela regulamentação do setor mutualista na Câmara dos Deputados e em todo o Brasil. Conversaram com o presidente da AAPV, Raul Canal, o presidente da Fenart, José Alfredo, o vice-presidente, Leandro Francisco Pusebom, o conselheiro fiscal, Gustavo Ponartti, e o diretor administrativo da Segtruck, Dalmo Ferrari. A Federação, criada em março de 2019, tinha, à época, 12 associações filiadas e representava quase 30 mil caminhões.

Simpósio Mutualismo na Proteção Patrimonial trata sobre legalidade das associações na Câmara dos Deputados

Promovido pelo deputado João Campos (PRB/GO), foi realizado o Seminário Mutualismo na Proteção Patrimonial no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. O evento, que teve participação da AAPV, configurou-se em um grande debate sobre as associações de proteção do País e recebeu diversas autoridades. O auditório estava lotado, contando com a presença de entidades de todo o Brasil.



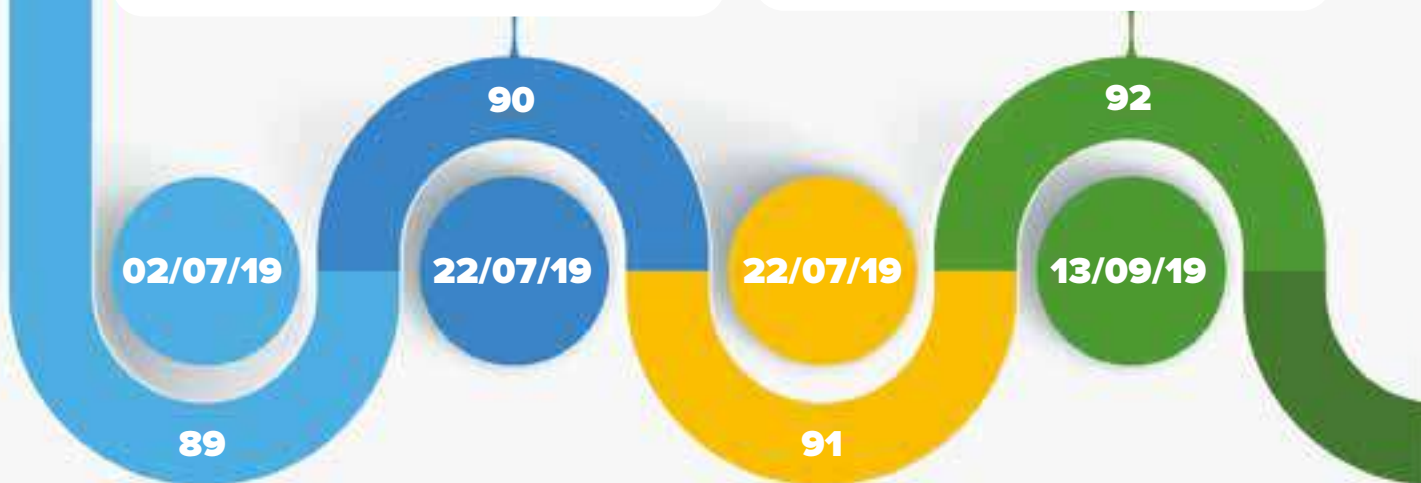
AAAPV itinerante realiza encontro em São Paulo

Mais uma edição do projeto AAAPV Itinerante aconteceu no dia 18 de julho de 2019. O encontro foi realizado no Mercure Guarulhos Aeroporto Hotel (SP) e contou com a presença de 28 representantes de associações de benefícios mútuos. O presidente da AAAPV, Raul Canal, os diretores de expansão Edson Carvalho e Rômulo Machado e o procurador-geral Renato Assis apresentaram o trabalho da agência, realizado nos últimos três anos. Walter Filho, membro do Conselho Fiscal, representou o FGRS.



Lançamento da Frente Parlamentar da Juventude tem presença e apoio da AAAPV

Com o objetivo de acompanhar, analisar e divulgar as políticas públicas para a juventude, foi instaurada a Frente Parlamentar da Juventude (FPJovem) no Senado Federal. A AAAPV participou ativamente do evento e patrocinou o café da manhã e o almoço para os jovens universitários presentes.



Campanha “Proteção Veicular é Legal”, com o ex-jogador Zico, começa a ser veiculada em Brasília

A divulgação da campanha “Proteção Veicular é Legal”, promovida pela AAAPV, cujo garoto-propaganda era o ex-jogador Zico, teve início no dia 2 de julho de 2019. A ideia era conscientizar os parlamentares e a população sobre a legalidade e a idoneidade das associações de proteção veicular e patrimonial brasileiras. Oito painéis digitais que ficavam na rota do aeroporto, em Brasília (DF), além de um outdoor, veiculavam as imagens do projeto.

Associação filiada é acusada de comercializar seguros e processo é arquivado pelo MPF

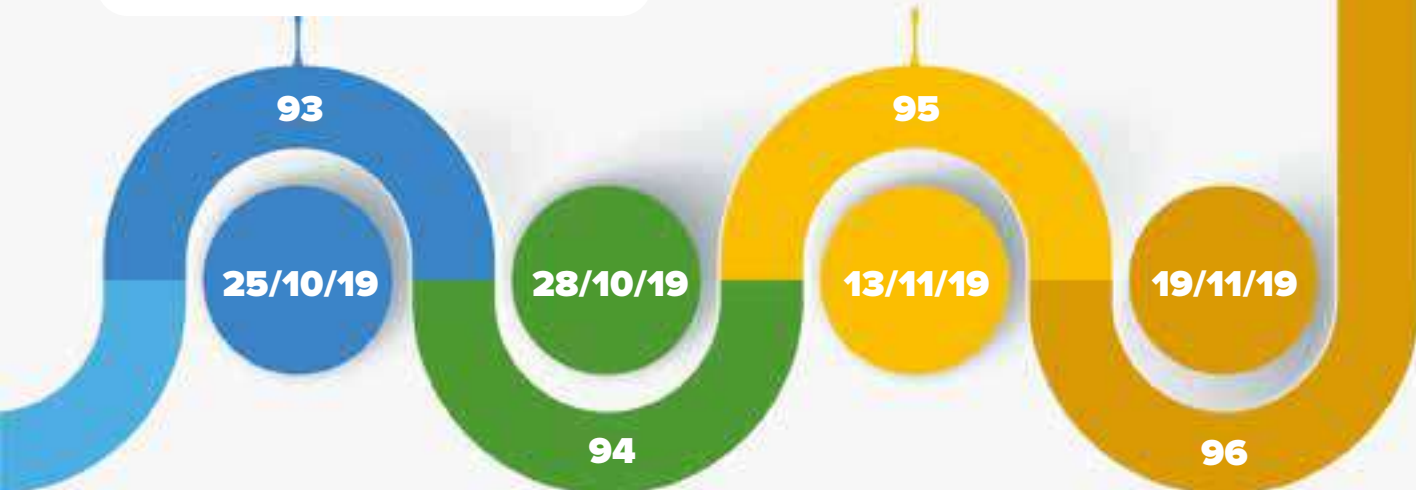
Uma associação afiliada à AAAPV passou por inquérito policial, instaurado para apurar a prática, em tese, do crime previsto no art. 16, da Lei n.º 7.429/1986, por suposta comercialização de “seguros” sem autorização da Susep. Nesse caso, o MPF concluiu que a associação não se enquadra no conceito de instituição financeira, não existindo a mencionada “prática criminosa”, ou seja, não há proibição expressa para que a entidade deixe de atuar na área de proteção de veículos.

Parte interna do Aeroporto Internacional de Brasília fica repleta de painéis com a campanha “Proteção Veicular é Legal”

De ponta a ponta, a campanha “Proteção Veicular é Legal”, estrelada pelo craque Zico, ganhou os corredores do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. A iniciativa da AAPV teve a intenção de conscientizar a população a respeito da legalidade e da idoneidade das associações de proteção veicular e patrimonial brasileiras. Os pontos foram estrategicamente escolhidos: o primeiro, digital, ficava na entrada do aeroporto, próximo aos estandes de check-in e ao local de conferência do bilhete de embarque.

Conferência Bienal da ICMIF discute o futuro do mutualismo

Mais uma vez o mutualismo entrou em discussão na Biennial Conference da ICMIF, só que desta vez como tema central. O Brasil foi representado por apenas dois delegados, que são membros da AAPV: o presidente, Raul Canal, e o procurador-geral, Renato Assis. O evento aconteceu dos dias 11 a 15 de novembro de 2019, em Auckland, Nova Zelândia. Foram, no total, 316 delegados de 37 países, que discutiram, entre outros assuntos, a inovação tecnológica, as mudanças climáticas, os riscos cibernéticos e o desenvolvimento sustentável das comunidades, temas que impactavam diretamente o mercado mutualista universal.



Almoço com Parlamentares, promovido pela AAPV, reúne deputados e senadores em Brasília

Uma das ações da campanha “Proteção Veicular é Legal”, estrelada pelo craque Zico, foi o “Almoço com Parlamentares”. Semanalmente, deputados e senadores de diversas bancadas participavam de um encontro promovido pela AAPV no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Jayme Caetano Braun em Brasília (DF). Deputados federais, como João Campos (REP/GO), Giovani Cherini (PL/RS), Carlos Gomes (REP/RS) e Santini (PTB/RS); além dos senadores Irajá (PSD/TO) e Soraya Thronicke (PSL/MS), foram parlamentares que estiveram nos eventos. Outras autoridades, como o presidente da OAB/DF, Délio Lins, e o secretário de Cultura do DF, Adão Cândido, também marcaram presença.

Painéis em jogos do Brasileirão proporcionam repercussão positiva para a campanha “Proteção Veicular é Legal”

As partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro de 2019 entre Grêmio x Flamengo e Corinthians x Internacional, exibidas em rede nacional, deram maior amplitude para a campanha “Proteção Veicular é Legal”, estrelada pelo craque Zico. Isso porque a AAPV contratou painéis de LED e fixos que ficavam em campo, além do fato de os jogos terem sido transmitidos tanto pela Rede Globo quanto pelo canal pago Premiere.





Mais de 150 pessoas participaram de assembleia no hotel Royal Tulip Brasília Alvorada, na capital federal

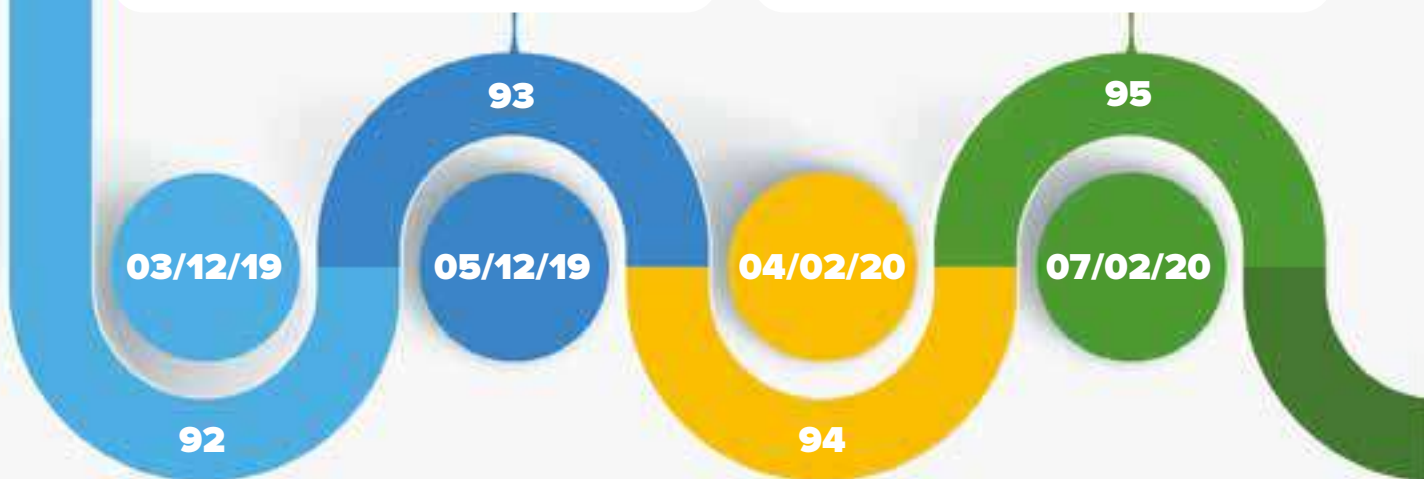


Em Assembleia Geral, diretoria apresenta panorama motivador para 2020

Durante a Assembleia Geral da AAPV, mais de 200 representantes de associações filiadas à Agência tiveram acesso a um panorama motivador do mercado. Após as conquistas da Agência relativas aos últimos meses de 2019, a expectativa era de que o ano de 2020 seria ainda melhor para o associativismo de proteção veicular e patrimonial no Brasil. A notoriedade que a campanha com o craque Zico deu ao segmento também foi evidenciada.

Susep abre processo administrativo contra associação filiada e caso é arquivado pelo Ministério Público

Uma associação de proteção veicular de Santa Catarina filiada à AAPV foi acusada de oferecer “seguro de veículos” sem autorização da Susep. Após defesa, foi comprovada a licitude do serviço oferecido pela entidade e o procedimento administrativo foi arquivado pela 1ª Vara Federal de Criciúma (SC). Após análise da defesa da mútua, realizada pelo escritório de advocacia da procuradora-regional da AAPV, Patrícia Müller, o juiz concluiu que, de fato, a entidade era uma associação sem fins lucrativos e que a atividade oferecida não constituía seguro, mas, sim, ajuda mútua realizada entre associados.



Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, recebe deputados e autoridades em simpósio promovido pela AAPV

Realizado pela AAPV em parceria com o deputado João Campos (REP/GO), o Simpósio Legislativo “A liberdade econômica e os novos paradigmas para o mercado segurador” reuniu importantes expositores. Juntos, eles trouxeram uma nova visão de futuro para os mais de 150 representantes de mútuas presentes. O evento aconteceu no dia 3 de dezembro de 2019 no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Com o tema “O socorro mútuo e seus avanços”, o procurador-geral da Agência, Renato Assis, explicou um pouco da história do mutualismo e o motivo desse setor ter voltado ao mercado.

Mais de 300 para-brisas são trocados por associação após chuvas de granizo no Rio de Janeiro

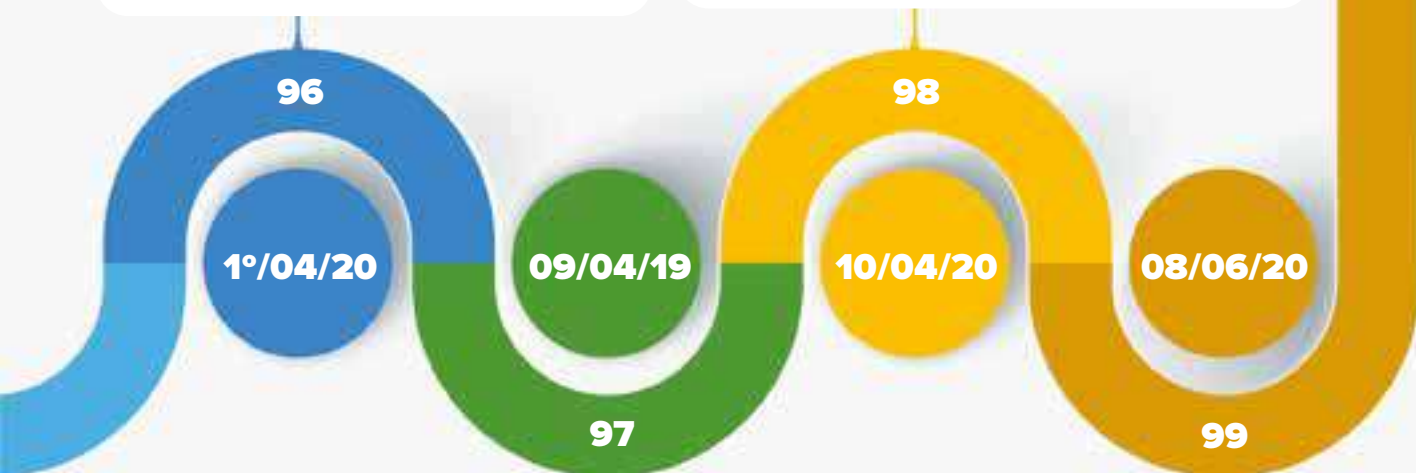
Diversas regiões da Baixada Fluminense e da Região Serrana do estado do Rio de Janeiro foram atingidas por chuva forte e granizo no dia 25 de outubro de 2019. Na ocasião, internautas relataram a intensidade do temporal e divulgaram imagens que mostravam a situação crítica no Rio, com diversos estabelecimentos destruídos e centenas de vidros quebrados pelas pedras de gelo. À época, uma associação filiada à AAPV divulgou um relatório, no qual contavam 616 chamados abertos por causa desse fenômeno da natureza e 351 para-brisas trocados.

Presidente da AAPV se reúne com mútuas do RJ em teleconferência para melhorias no setor mutualista do estado

O presidente da AAPV, Raul Canal, realizou uma teleconferência com 18 mútuas do Rio de Janeiro. A conversa, que durou 90 minutos, levantou uma discussão sobre os problemas enfrentados àquela época pelas associações sediadas no estado. As mútuas sofriam com concorrência desleal, mercantilismo e uma prática canibalista por parte de algumas entidades que não eram filiadas à AAPV. O presidente apresentou sugestões e se comprometeu a adotar algumas providências previamente combinadas com os representantes das mútuas que participaram da teleconferência.

Dificuldades enfrentadas por associações de SC em meio à pandemia são discutidas em reunião com a presidência e a diretoria

Em continuidade com as reuniões online, o presidente da AAPV promoveu um encontro virtual com representantes de 22 associações de proteção veicular de Santa Catarina filiadas à Agência no dia 8 de abril de 2020. A conversa, que durou 90 minutos, tratou de questões como inadimplência – que, em algumas mútuas, supera os 30% –, redução do fluxo de caixa, “congelamento de novas adesões”, dificuldades com fornecedores de peças e serviços e outros provedores externos por causa da pandemia que assolava o País à época.



Pandemia: filiadas de Vitória da Conquista (BA) doam cestas básicas para comunidade carente e máscaras para grupos de risco

Em ações beneficentes, diversas mútuas filiadas à AAPV, em Vitória da Conquista (BA), doaram 400 cestas básicas para comunidades carentes e 10 mil máscaras para grupos de risco e para profissionais que estavam na linha de frente de combate ao coronavírus. As associações de proteção veicular Zeus Auto Clube, Múltipla CB, BR Motos, Asvic, Força Car, Total Car e Protecar foram as responsáveis pelas iniciativas. A doação das cestas, que aconteceu no dia 2 de maio de 2020, foi realizada em bairros periféricos do município, como Morada Nova, Nova Cidade, Borracha Queimada e Vila Elisa, em parceria com uma igreja da cidade e com apoio da Polícia Militar na escolta dos veículos.

Participação da AAPV em processo favorece entidade de proteção veicular

Com o intuito de cessar as atividades de uma mútua no estado de Goiás, sob a alegação de exercício de atividade ilegal, a Susep entrou com um processo na Justiça Federal. O MPF (Ministério Público Federal) participou do processo como fiscal da lei. O caso, que teve início em 2019, contou com a participação da AAPV, fato que favoreceu a associação no julgamento.





Com distanciamento social e os devidos protocolos sanitários, 1ª Assembleia de 2020 foi realizada no San Marco Hotel (DF)

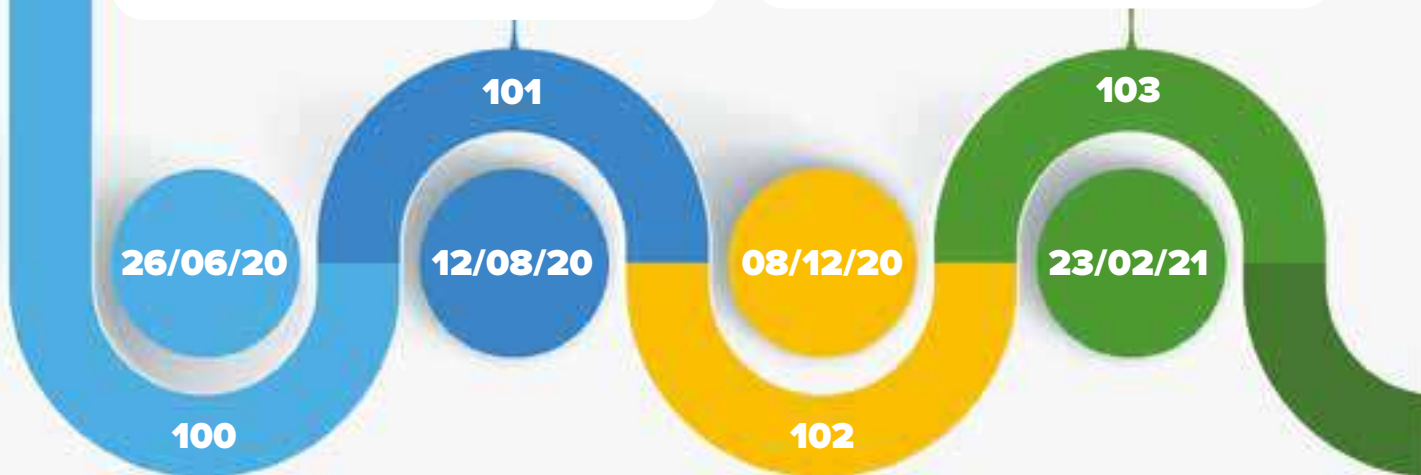
Susep investiga filiada à AAPV e, após defesa, caso é arquivado

Uma associação de proteção veicular do Rio de Janeiro e seu respectivo presidente, filiados a AAPV, foram alvos de investigação por parte da Susep. A autarquia alegou que a mútua praticava operação de seguro sem autorização. Após defesa, o processo foi arquivado. A defesa foi realizada pela advogada e procuradora-regional da AAPV, Patrícia Müller, da Müller e Pizzatto Advogados. Durante o processo administrativo, foram utilizados os documentos da filiada para comprovar as particularidades da atividade da associação e a diferença entre a proteção veicular e a prática de seguros. Com o arquivamento do processo pela Susep, os advogados afastaram a aplicação de multa à associação.



Eduardo Bolsonaro recebe presidente da AAPV em reunião sobre mutualismo

Interessado em saber mais sobre o movimento associativista de benefícios mútuos, o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP) recebeu, na tarde do dia 23 de fevereiro de 2021, o presidente da AAPV, Raul Canal, em seu gabinete na Câmara dos Deputados. Considerado o padrinho do mutualismo, João Campos (REP/GO) também participou da reunião.



Nova diretoria é eleita e futuro do mutualismo pós-pandemia é discutido na 1ª Assembleia Geral de 2020

Distanciamento social, máscaras, viseiras, luvas, propés e aferimento de temperatura: todos os cuidados foram tomados contra a covid-19 na Assembleia Geral, realizada no dia 26 de junho de 2020, no San Marco Hotel (DF), pelos membros da AAPV. Aproximadamente 130 pessoas participaram do encontro, no qual foram prestadas contas, apresentadas as perspectivas no Congresso Nacional e discutidos projetos futuros. O 3º vice-presidente, Adão Gomes, iniciou a reunião apresentando as contas de 2019, que foram aprovadas por unanimidade.

Conquistas e expansão das atividades da Agência durante a pandemia são ressaltadas em Assembleia Geral

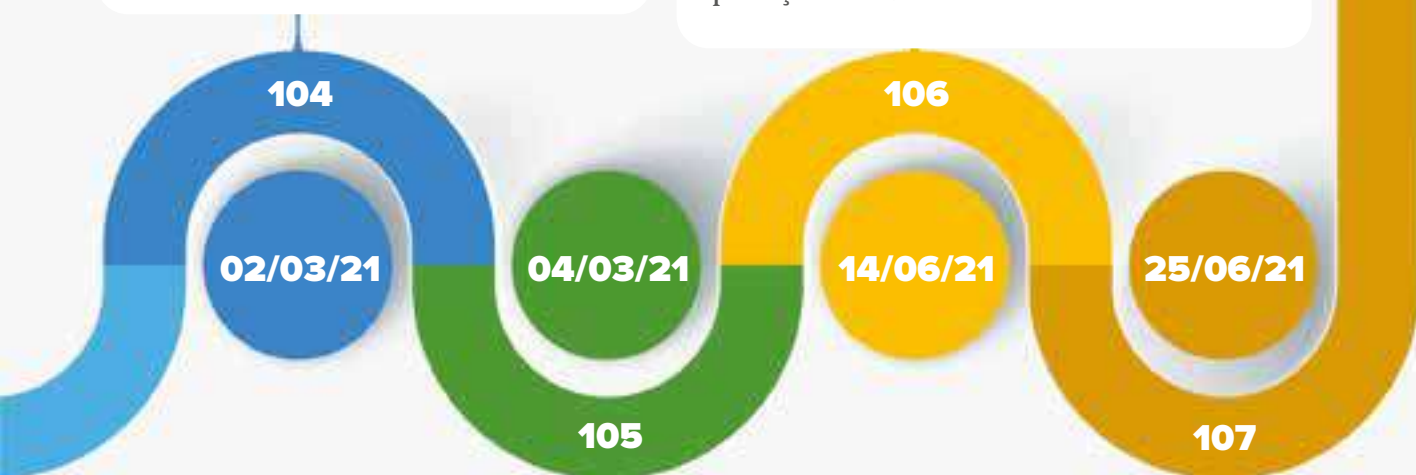
Com as devidas cautelas e medidas sanitárias adotadas por todo o corpo diretivo e mútuas filiadas, diversos líderes de entidades de proteção patrimonial brasileiras se reuniram no Royal Tulip Brasília Alvorada para a tradicional prestação de contas e apresentação de proposituras para o ano seguinte. O setor de comunicação apresentou um relatório semestral de atividade, no qual foram dadas as métricas das redes sociais, das campanhas institucionais e das demais atividades realizadas em parceria com os outros setores da Agência. O aumento no número de visualizações no site, por exemplo, foi expressivo. Em 11 meses, o portal recebeu mais de 75 mil visualizações.

Jornal Folha Vitória recebe notificação extrajudicial após publicar fake news sobre associações de proteção veicular

O periódico Folha Vitória foi notificado extrajudicialmente pela AAPV no mês de março de 2021. O motivo foi a divulgação de notícia com informações falaciosas sobre o setor de proteção veicular brasileiro. Na matéria, o jornal alegava, dentre outras coisas, que as entidades de proteção veicular obrigariam os associados a permanecerem por pelo menos 180 dias antes de solicitar o cancelamento, não possuíam garantia, seriam instituições precárias e expunham associados e cooperados a riscos e perdas, já que, supostamente, não cumpririam com os compromissos em caso de falência.

Justiça Federal de Pernambuco reconhece licitude da atuação de associação de proteção veicular e afasta imputação de crime ao presidente

O MPF apresentou, em 2016, denúncia contra um diretor-presidente de uma associação com sede em Pernambuco, imputando-lhe condutas previstas na Lei de Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Na ocasião, chegou a ser oferecido um Acordo de Não Persecução Penal, tudo em decorrência de investigações realizadas no estado, deflagradas pela operação Insurance. Ele foi absolvido após o trâmite jurídico. A decisão em questão significava uma mudança de paradigma frente ao entendimento da Justiça Federal na região, que, à época, reconhecia a licitude da atividade. Essa jurisprudência, portanto, foi pioneira para as associações de proteção veicular.



Outdoors na rota do Aeroporto de Brasília recebem novas lonas

As imagens dos outdoors instalados na rota do Aeroporto Internacional de Brasília foram atualizadas na semana do dia 4 de março de 2021. Os dizeres “Há cinco anos lutamos pela regulamentação do associativismo de proteção patrimonial no Brasil” ressaltavam o trabalho da AAPV dentro do Congresso Federal.



Avanços e reconhecimento da legalidade do mutualismo no Brasil são celebrados em Assembleia Geral comemorativa

No mês de junho de 2021, a AAPV celebrou cinco anos de existência. Como forma de comemoração, a Agência realizou a tradicional Assembleia Geral de junho na região nordeste, no Ritz Lagoa da Anta. Mais de 100 associações filiadas participaram do evento, que seguiu os protocolos sanitários de segurança contra a covid-19. Na Assembleia, foram lembradas as realizações conquistadas pela AAPV, que reiteram a legalidade das associações de proteção veicular e patrimonial; os trabalhos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; e os avanços com a Susep e com o Ministério da Economia, entre outros.





2ª Assembleia Geral de 2020: encontro realizado em Brasília teve prestação de contas, aprovação de pautas e anúncio de novos projetos



AAPV interpela extrajudicialmente 16 entidades de classe por criação de portal de notícias calunioso sobre proteção veicular

A AAPV interpelou extrajudicialmente 16 entidades de classe para a exclusão de conteúdo inverídico e calunioso publicado em um portal na internet. O site reunia instituições que compartilhavam conteúdo difamatório sobre as associações de proteção veicular e patrimonial. Foram solicitados o esclarecimento sobre a real intenção do mutualismo e a devida retratação.

108

13/07/21



UNITED
FOR SUCCESS

A ponte entre o seu negócio e o sucesso

Através de uma diretriz estratégica e visão de governança corporativa, a Bridge atua em todos os processos da empresa.



Preparamos a empresa para a Certificação de sistema de gestão, como:

- ISO 9001
- ISO 37001
- ISO 27001
- E também para atender os critérios da LGPD



Na área de treinamentos atuamos em diversos segmentos:

- Sinistros
- Vistoria Veicular
- Gestão Empresarial



LGPD E O TERCEIRO SETOR:

POR QUE É PRECISO SE ADEQUAR?

A chegada da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, apresentou às organizações brasileiras uma visão que, até então, pouquíssimas estavam preparadas para lidar: o enorme fluxo de dados pessoais e de natureza sensível que manipulam diariamente.

Nesse imenso rol de organizações pouco organizadas para essa nova realidade, o Terceiro Setor se destaca em certos aspectos, pois, além de atuar em mercados não regulados e sem uma legislação específica – como no caso do socorro mútuo –, lida diariamente com dados supersensíveis de associados, sobretudo pessoais, patrimoniais







e econômicos. Logo, a guarda adequada desses dados deve ser extremamente responsável, cautelosa e profissional. Frente a isso, temos a costumeira informalidade com a qual muitas entidades são administradas, gerando um grande choque de conceitos.

Infelizmente, muitos profissionais e entidades, no Terceiro Setor, ainda estão “engatinhando” quando o assunto é a LGPD, não tendo se adequadado e modernizado sua atuação nesse sentido, mesmo após a vigência da Lei e faltando poucos dias para o início da aplicação das pesadas penalidades previstas, que podem chegar a R\$ 50 milhões.

Segundo pesquisa feita pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), somente 1% das entidades do Terceiro Setor já se adequou às regras da Lei; 19% já teriam iniciado o processo; 69% já ouviram falar da Lei, mas ainda não se movimentou no sentido de a atender; e, por

fim, 11% sequer sabem do que se trata. É preciso dar ao tema a relevância que ele merece, focando no tratamento e no armazenamento de dados com a atenção que essa nova realidade demanda.

Mas, afinal, o que é a LGPD? O que são dados pessoais sensíveis? Por que o Terceiro Setor e, principalmente, as entidades de socorro mútuo devem se preocupar?

■ O QUE É A LGPD, COMO ELA FOI CRIADA E QUEM VAI FISCALIZAR

Aprovada em maio de 2018, a LGPD entrou em vigor em setembro de 2020. A Lei adota critérios, baseados nos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, para estabelecer regras a respeito de coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais (que são todas as informações relativas a uma pessoa viva, identificada ou identificável), bem como o conjunto de informa-



ções distintas que podem levar à identificação de uma determinada pessoa.

A LGPD coloca o Brasil na linha de uma tendência mundial de tratamento de dados, que cresceu após inúmeros casos de vazamentos desse tipo de informações em todo o mundo, como o famoso *wikileaks* e o recente “vaza-jato”. Nossa Lei foi baseada na legislação europeia, a *General Data Protection Regulation* (GDPR), regulamento aprovado pela União Europeia em maio de 2018. Com a vigência da LGPD, nos tornamos um dos mais de 126 países do mundo que possuem legislação específica para a proteção de dados.

O órgão responsável pela fiscalização da nova legislação é a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), regulamentada pelo Decreto n.º 10.474, de 26 de agosto de 2020. Ligada ao Ministério da Justiça, conta com administração pública federal indireta e orçamento próprio, tendo como objetivo a

fiscalização de como os setores público e privado estão aplicando as regras previstas na Lei. Ou seja, é à ANPD que você deverá responder em casos relacionados à violação da LGPD.

■ DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS NA LGPD

Dados pessoais são informações como nome, endereço físico, endereço de correio eletrônico, contas em mídias sociais, telefone, números de documentos, dados de localização e endereços de IP (protocolo de internet), isto é, são dados relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, de forma inequívoca.

Já o dado pessoal sensível diz respeito à origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação ao sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político; informações referentes à saúde, vida sexu-

al, genética ou biometria; além de fotos e vídeos. Não são dados pessoais o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e endereços de correio eletrônico profissional.

■ COMO FICA O TERCEIRO SETOR?

A coleta, guarda e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis são feitos de diferentes formas nos diversos setores econômicos. No entanto, em alguns deles, o tratamento de dados sensíveis é feito de forma massiva e intensa, sendo o Terceiro Setor um exemplo legítimo desse cenário. Esse setor também contempla uma parcela expressiva dos ambientes que estão sujeitos aos desafios de adequação à LGPD e seus impactos. Aqui, é importante salientar que não importa se esses dados são armazenados em meio físico ou digital. A LGPD protege os dados pessoais, independentemente da tecnologia utilizada para seu tratamento.

A adequação à LGPD impõe, portanto, grandes mudanças na rotina das empresas e isso se dá também – e principalmente – no Terceiro Setor. Por isso, é preciso avaliar, o quanto antes, se a sua entidade está em conformidade com a LGPD.

■ O QUE DEVO FAZER PARA ADEQUAR MINHA ASSOCIAÇÃO À LGPD?

A depender da realidade de cada entidade do Terceiro Setor, as medidas para adequação à LGPD podem ser as mais variadas. Além disso, é importante salientar que tais medidas passam

inevitavelmente por todos os setores e níveis hierárquicos das organizações, da recepção à diretoria, demandando de fato uma imersão completa da organização acerca do tema.

Podemos exemplificar os impactos da LGPD retratando uma situação extremamente simples: caso, no termo de adesão firmado pelo associado com a associação, não haja a autorização expressa para o armazenamento do seu número de telefone, por exemplo, e, ainda assim, a associação o registrar, ela pode ser punida. Percebe-se, pois, que o menor deslize por parte da associação pode ocasionar uma punição, que pode vir a ser milionária.

Embora existam especificidades salutaras a cada organização, podemos apontar algumas medidas básicas e genéricas para a adequação das entidades do Terceiro Setor: criar políticas de privacidade e tratamento de dados dos associados; promover o treinamento da equipe administrativa para que todos saibam como devem garantir a segurança dessas informações; modernizar e padronizar o cadastro (preferencialmente eletrônico) de forma a garantir maior segurança; e pedir autorização formal para uso e armazenamento de dados de associados.

Contudo, medidas simples, como as apontadas mais acima, não bastam para uma perfeita adequação, dada a alta complexidade da Lei, devendo o assunto ser tratado por especialistas para que não haja falhas. Exemplificando: caso os associados sejam menores de idade, os responsáveis pelos dados são seus pais ou responsáveis legais. No entanto, ao completarem 18 anos, as autorizações deverão ser atualizadas.



■ É PRECISO SE ADEQUAR O QUANTO ANTES

Em vigor desde janeiro de 2021, a aplicação das penalidades, previstas em caso de infração, teve início em agosto de 2021. Contudo, a LGPD não deve ser vista com temor pelas organizações, visto que a implantação das medidas acautelatórias é perfeitamente possível, desde que conduzida pelos profissionais adequados. Portanto, o tratamento de dados não deve ser visto como uma mera exigência regulatória ou um “pequeno projeto de TI”, até porque os dados pessoais não são exclusivamente eletrônicos, mas também se encontram em meio físico.

Engajamento, mudança cultural e boa gestão são elementos fundamentais para a estruturação de um programa efetivo e eficaz de governança, que reflita positivamente em toda e qualquer organização.

E a pandemia provou, mais uma vez, que o Terceiro Setor só aponta para

um caminho: o da evolução. No entanto, tal evolução depende de uma gestão moderna e eficiente, de um direcionamento jurídico assertivo e do engajamento de todos os níveis hierárquicos das instituições.

Os diretores das associações e demais entidades do Terceiro Setor devem enxergar a Lei como uma grande oportunidade para reforçar o controle e o fluxo das informações que alimentam suas operações, alinhando suas rotinas às exigências legais. Essa mudança de hábitos certamente possibilitará a construção de um ambiente de inteligência de dados mais robusto, organizado e preparado, fornecendo mais segurança jurídica e, até mesmo, melhores resultados para a entidade e seus associados.



RENATO ASSIS

Advogado, especialista em Terceiro Setor e procurador-geral da AAPV

**SEGURO
MÚTUO**

**SEGURO
A PRÊMIO**



DIFERENÇAS ENTRE O SEGURO MÚTUO E O SEGURO A PRÊMIO

O início da história do mercado segurador no mundo tem sua origem na região da Mesopotâmia, cerca de 2.250 anos antes da era cristã, quando os condutores de caravanas se uniam para se protegerem das perdas de seus burros de transporte causados por ladrões e animais selvagens. Pode-se citar diversos registros de iniciativas semelhantes na história da humanidade, como os *foenus nauticus* ou empréstimos marítimos a risco, que ocorreram entre gregos, fenícios e romanos, ou o modelo criado pelo banqueiro italiano Lorenzo de Tonti das tontinas no século XVII.

Durante os mais de quatro mil anos de história do mercado segurador, os conceitos evoluíram consideravelmente. Entretanto, apenas no final do século XVII, durante a revolução industrial na Inglaterra, surgiram as primeiras sociedades seguradoras em modelo mais próximo do atual. Destaca-se a Lloyd's, do mercado segurador inglês, criada por Edwar Lloyd's em sua taberna, que opera até os dias atuais.

Dentre os conceitos desenvolvidos nesse período, percebeu-se que a base de

toda operação seguradora é o mutualismo. Como define o juiz de direito do estado de São Paulo Eduardo Calvert:

O mutualismo é uma das características mais destacadas e importantes do contrato de seguro, sendo tratado pelos autores ora como elemento essencial do seguro, ora como um dos princípios que regem esses contratos. O mutualismo baseia-se na concepção de que é mais fácil suportar coletivamente as consequências danosas dos riscos individuais do que deixar o indivíduo, só e isolado, exposto a essas consequências.

O mutualismo caracteriza-se, portanto, por uma comunidade submetida aos mesmos riscos, um agrupamento de pessoas expostas aos mesmos perigos, às mesmas probabilidades de dano, que decidem contribuir para a formação de um fundo capaz de fazer frente aos prejuízos sofridos pelo grupo.¹

O mutualismo é, portanto, a base de todo o mercado segurador. Existem, no entanto, diferentes formas de se aplicar esse conceito e o objetivo deste artigo é justamente demonstrar as diferenças entre tais formas.

A primeira e mais conhecida, nos dias atuais, é o seguro a prêmio. Nessa modalidade, o interessado transmite a um terceiro determinado risco e, em troca, paga um prêmio para ele. Tal é o modelo geral das seguradoras brasileiras. Note que, apesar de se transmitir o risco a um terceiro, o modelo também se sustenta no mutualismo, uma vez que não existe ganho econômico ao se comercializar um seguro a prêmio sem que exista uma grande base de interessados.

Nesse modelo, o prêmio é calculado pelo próprio segurador e não sofre alterações dentro do período contratado, mesmo que o montante de indenizações seja maior que todo o faturamento. Para garantir a solvência da entidade seguradora são utilizadas técnicas atuariais como define a CNseg:

Para organizar o fundo mutual, a seguradora depende de cálculos atuariais e estatísticos que indiquem as probabilidades de ocorrência dos riscos de cujos efeitos econômicos adversos o grupo quer se proteger. Esses cálculos são realizados a partir da análise do risco e do diálogo sistematizado do estudo do risco com as estatísticas existentes a respeito dele.²

A outra modalidade de seguro existente é o seguro mútuo. Nesse modelo, um gru-

po de pessoas se une com a finalidade de suportarem coletivamente as consequências dos riscos assumidos. Nele os indivíduos agem ao mesmo tempo como garantidores e garantidos. É o modelo adotado pelas associações de proteção veicular que operam no Brasil. Apesar de, muitas vezes, serem consideradas uma novidade, até mesmo criando uma sensação de ilegalidade, o Código Civil Brasileiro (CC), Lei n.º 3.071, de 1º de janeiro de 1916, já considerava a modalidade do seguro mútuo. Na seção IV, denominada “Do Seguro Mútuo”, existem os seguintes artigos:

Art. 1.466. Pode ajustar-se o seguro, pondo certo número de segurados em comum entre si o prejuízo, que a qualquer deles advenha, do risco por todos corrido. Em tal caso o conjunto dos segurados constituem a pessoa jurídica, a que pertençam as funções de segurador.

Art. 1.467. Nesta forma de seguro, em lugar do prêmio, os segurados contribuem com as quotas necessárias para ocorrer às despesas da administração e aos prejuízos verificados. Sendo omissos os estatutos, presume-se que a taxa das quotas se determinará segundo as cotas do ano.³

O mesmo pode ser confirmado no Decreto-Lei n.º 2.063, de 7 de março de 1940. A seção II do Capítulo II, denominado “Das sociedades anônimas”, dispõe sobre regras de funcionamento a respeito das seguradoras mútuas. Como exemplo, pode-se citar o art. 14, que define o mínimo de sócios fundadores e do fundo inicial:



Art. 14. As sociedades mútuas constituir-se-ão com o número mínimo de 500 (quinhentos) sócios fundadores, residentes no País, e um fundo inicial nunca inferior a 1.000:000\$0 (mil contos de réis), quando tiverem por objeto operações de seguros de um dos grupos a que se refere o art. 40.⁴

As seguradoras mútuas são, portanto, realidade antiga do mercado segurador brasileiro. O art. 1.467 supracitado demonstra que, diferentemente do seguro a prêmio, no qual o valor é definido pelo segurador, no seguro mútuo o valor de contribuição de cada associado depende do montante de indenizações a serem realizados pela entidade. O valor cobrado de cada associado é justamente o rateio dos prejuízos gerados pelos riscos assu-

midos. Devido a essa particularidade, os valores variam conforme as oscilações das indenizações.

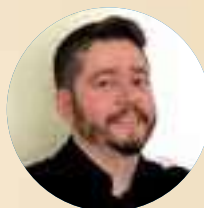
Atualmente, com as mudanças de legislação, não existem leis específicas que regulamentem a operação das Seguradoras Mútuas no Brasil. Entretanto, é importante frisar que os conceitos de mutualismo utilizados por elas são embasados em tradições milenares. Fora do Brasil grandes entidades têm suas operações baseadas neste modelo, com a americana Liberty Mutual, a francesa MACIF e a inglesa NFU Mutual.

Não existem números oficiais, entretanto, estimativas demonstram que as mútuas brasileiras já faturam anualmente entre R\$ 7,1 e R\$ 9,4 bilhões, contando com mais de 4 milhões de associados. Mesmo durante a pandemia, a tendência de crescimento permanece, o que demonstra o amadurecimento do setor e o grande ganho social gerado.



REFERÊNCIAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



ENRICO NETO

Consultor da AAPV, sócio-diretor da Hinova Atuarial e especialista em Estatística e Auditoria de Entidades do Terceiro Setor

DESREGULAÇÃO DO SEGURO DPVAT:

MONOPÓLIO ILEGAL DA
EXPLORAÇÃO DO DPVAT



Por obrigação legal/normativa, em todos os modais de transporte (ferroviário, aéreo, aquaviário e terrestre), há a imposição de contratação de seguro. Cada um dos modais com suas particularidades. No caso de transporte terrestre – excluindo-se o coletivo remunerado –, tem-se o Seguro DPVAT (Seguro por Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres), que foi criado por lei, regulamentado por ato administrativo e outorgado sem concorrência ao particular.

A Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) n.º 154, de 08 de dezembro de 2006, e a Portaria da SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) n.º 2.797, de 04 de dezembro de 2007, criaram um monopólio natural. Outorgaram ao consórcio, sem contraprestação para o Estado, o direito de explorar determinado segmento do mercado sem qualquer possibilidade de concorrência.

Essa Resolução, em seu art. 6º, tenta “disfarçar” o monopólio ao oportunizar a possibilidade de outras sociedades seguradoras de ofertarem o Seguro DPVAT, entretanto, desde que não sejam objeto os veículos elencados no art. 4º:

Art. 4º. O seguro DPVAT cobre as seguintes categorias de veículos automotores:

I – Categoria 1 – automóveis particulares;

II – Categoria 2 – táxis e carros de aluguel;

III – Categoria 3 – ônibus, micro-ônibus e lotação com cobrança de frete (urbanos, interurbanos, rurais e interestaduais);

IV – Categoria 4 – micro-ônibus com cobrança de frete, mas com lotação

não superior a 10 passageiros e ônibus, micro-ônibus e lotações sem cobrança de frete (urbanos, interurbanos, rurais e interestaduais);

V – Categoria 9 – motocicletas, motonetas, ciclomotores e similares; e

VI – Categoria 10 – máquinas de terraplanagem e equipamentos móveis em geral, quando licenciados, camionetas tipo “pick-up” de até 1.500 kg de carga, caminhões e outros veículos.

Parágrafo único. A Categoria 10 inclui, também:

I – veículos que utilizem “chapas de experiência” e “chapas de fabricante”, para trafegar em vias públicas, dispensando-se, nos respectivos bilhetes de seguro, o preenchimento de características de identificação dos veículos, salvo a espécie e o número de chapa;

II – tratores de pneus, com reboques acoplados a sua traseira destinados especificamente a conduzir passageiros a passeio, mediante cobrança de passagem, considerando-se cada unidade da composição como um veículo distinto, para fins de tarifação;

III – veículos enviados por fabricantes a concessionários e distribuidores, que trafegam por suas próprias rodas, para diversos pontos do País, nas chamadas “viagens de entrega”, desde que regularmente licenciados, terão cobertura por meio de bilhete único emitido exclusivamente a favor de fabricantes e concessionários, cuja cobertura vigorará por um ano;

IV – caminhões ou veículos “pick-up” adaptados ou não, com banco sobre a carroceria para o transporte

de operários, lavradores ou trabalhadores rurais aos locais de trabalho; e V – reboques e semirreboques destinados ao transporte de passageiros e de carga.

Excluindo-se o rol taxativo dessa Resolução, seria possível imaginar algum outro tipo de veículo automotor para o qual possa ser comercializado o Seguro fora do monopólio? Provavelmente, não.

Se o Seguro Obrigatório é instituído por lei, por qual motivo cada contribuinte não pode eleger sua companhia seguradora a ser contratada, assim como ocorre nas modalidades de transportes?

A saber, cada modal de transporte tem seu seguro específico: no aquaviário, o Seguro DPDM (Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas), previsto no art. 2º da Lei n.º 8.374, de 30 de dezembro de 1991; no ferroviário, o OFI (Seguro do Operador Ferroviário Independente), aventado no art. 28 da Resolução da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) n.º 5.920, de 15 de dezembro de 2020; no aéreo, o Seguro RETA (Responsabilidade do Explorador ou Transportador Aéreo), apresentado no art. 281 da Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986; e, no terrestre, o Seguro DPVAT.

Nesses demais modais de transporte, o ente regulador impõe a contratação de seguro obrigatório, as seguradoras desenvolvem o produto e os transportadores negociam a contratação. É a expressão da livre concorrência, assegurada no § 4º art. 173 da Constituição Federal (CF/88) e da liberdade econômica, destacada no art. 1º da Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Atualmente, com o valor baixo, menos de R\$ 15,00, exemplificativamente, as seguradoras poderiam usar como barganha nas negociações dos seguros particulares anuais. Muito provavelmente as corretoras de seguros ou até mesmo as seguradoras ofertariam gratuitamente aos seus habituais clientes o Seguro DPVAT. Aqui está a se falar de 25% de toda a frota de veículos automotores do Brasil.

A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências” em seu rol exaustivo, elenca as possibilidades de licitação dispensada, em seu art. 17, § 2º; dispensável, no art. 24; e inexigível, no art. 25.

Nenhuma das possibilidades de outorga se aplica à Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

A Resolução do CNSP n.º 154/2006, impôs a obrigatoriedade de se contratar o Seguro DPVAT por intermédio de algum consórcio e a Portaria da SUSEP n.º 2.797/2007, outorgou, sem ônus, à Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. toda a operação e gerenciamento do Seguro. Sem prejuízo das penas, pelo cometimento do crime previsto no art. 89 da Lei n.º 8.666/1993, é ilegal a Portaria da SUSEP n.º 2.797/2007, com efeitos *ex tunc*.

Assim, foi possível constatar que, verdadeiramente, houve vício formal na outorga, insuficiência de fiscalização e negligência do poder concedente na dissolução do consórcio.



MARCO A. LEAL VIEIRA

Advogado, graduado em Gestão de Cooperativas e especialista em Direito do Terceiro Setor

MONTE O SEU PRÓPRIO CLUBE DE BENEFÍCIOS: CONQUISTE E RETENHA SEUS ASSOCIADOS

A solução completa na palma da mão para
engajar clientes e fortalecer a sua marca



Painel de Dados

Gerencie usuários,
utilização de cupons e
identifique hábitos de
consumo



Aplicativo exclusivo

Desenvolvemos o
seu aplicativo e o
disponibilizamos
no Google Play e
na App Store

 App Store

 Google Play



Cashback com abatimento

Os cashbacks retornam
direto para a sua
Associação



Gestão do Cardápio de Ofertas

Utilize a nossa rede de
parcerias com mais de
24 mil estabelecimentos
e/ou cadastre os seus
próprios parceiros

**FALE COM UM
CONSULTOR**

Escaneie o QR Code
ou acesse:
lecupon.com/aaapv



 **AAAPV**

LECUPON
ECONOMIA INTELIGENTE



MUTUALISMO E A ESSÊNCIA ASSOCIATIVA

Primeiramente, precisamos entender o que é mutualismo, sua essência e sua origem. Os primeiros relatos do mutualismo remontam a 2,5 mil anos antes de Cristo, na antiga Babilônia. Naquela época, pessoas comuns se reuniam com o fim específico de conseguir proteção para suas caravanas e seus camelos, dividindo entre todos os componentes as perdas ocorridas durante o trajeto, sendo essas as únicas vantagens obtidas. Em sua raiz, pessoas reunidas na forma de grupo contavam com os mesmos objetivos e participavam assiduamente da configuração solidária, por meio do voto manifesto, com o intuito de proteger o patrimônio dos envolvidos.

No Brasil, esse legado foi incorporado pelas Sociedades Anônimas (S.As.), em referência ao Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, dispondo sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados (SNSP), operações de seguros e resseguros entre outras providências, na tentativa maculada de engessamento

e limitação da proteção do patrimônio e da vida. Em alusão arcaica e limitada à proteção de caravanas e camelos, a legislação se mostra desatualizada e obsoleta, trazendo involução. Além disso, destinou-se a um grupo seletivo com finalidade única de obtenção de lucro.

Criou-se, então, uma lista taxativa, não exemplificativa, com incidência de inúmeras restrições aos itens e aos conteúdos – expressão conhecida no direito como *numerus clausus* (número fechado) –, em detrimento à autogestão e em benefício às grandes corporações, até então, dominantes no mercado.

Mais tarde, surgem as entidades privadas e sem fins lucrativos, as Organizações da Sociedade Civil (OSC), seja para ocupação dos espaços não tomados pelas grandes corporações ou na intenção de ampliação de atuação do Estado em atividades que buscam atender o interesse público.

São instituições autônomas, com constituição legal, formadas pelo livre interesse e associação de indivíduos. Na

essência, remontam à autogestão dos primórdios, mas, no novo modelo constituinte, são parte do terceiro setor da economia atual. Assim, além da atividade primitiva de proteção patrimonial, diversas outras atividades foram criadas e desenvolvidas pelas OSCs, como frentes de combate à desigualdade social, em resposta às necessidades contemporâneas.

■ **MUTUALISMO E O COMBATE ÀS DESIGUALDADES**

É no combate às desigualdades sociais que identificamos a ação das associações de proteção patrimonial. Na composição dos objetivos, em observação à maioria dos estatutos e regimentos internos das associações explicitamente, além da proteção primitiva ao patrimônio, encontramos inúmeras outras razões e vantagens da prática do mutualismo, avalizadas pelo poder público. Inclusive, com mútuas encabeçando projetos sociais no atendimento à moradores de rua, no fornecimento de cestas básica, enfim, atingindo lugares e ambientes com reflexo direto, proporcionando igualdade de oportunidades.

■ **MUTUALISMO E VANTAGENS ASSOCIATIVAS**

É importante lembrar que as associações não se limitam ao rol taxativo e engessado das sociedades anônimas e seguradoras na proteção de “camelos e caravanas”. Do contrário, as associações trabalham de forma dinâmica, oferecendo a seus associados uma gama de vantagens e benefícios, além da proteção patrimonial. É possível identificar inúmeras outras vantagens, como des-

contos e diminuição do valor na aquisição de bens, de produtos e de serviços distintos em diversos estabelecimentos, em percentuais com variações em lojas parceiras no comércio local (farmácias, oficinas, lojas, mercados, bares, lanchonetes); convênios com pessoas jurídicas ou físicas, na facilitação de acesso a serviços de pedreiros, carpinteiros, faxineiras, pintores residenciais, serviços gerais – todos previamente cadastrados em uma lista única, montada e direcionada aos anseios do corpo associativo. Por fim, algumas associações disponibilizam para seus associados, familiares e amigos, entre outros dependentes, cursos profissionalizantes, palestras de educação e de prevenção no trânsito, informativos e revistas.

Dessa forma, é de se reconhecer a articulação das associações dentro da economia solidária, com grande impacto nas esferas econômica, política e social. Hodiernamente, a existência jurídica das associações revela um arranjo de vantagem ampliada, não apenas limitada à proteção de patrimônio. E, apesar de haver observância única à função e à finalidade previstas em lei em um rol taxativo, não há engessamento de funções. Assim, observamos uma perspectiva econômica mais abrangente, de forma evolutiva, em prol do igualitarismo como remédio terapêutico, em sintonia com o interesse e os projetos sociais e de política governamental.



JAILSON DA SILVA
Advogado e consultor
jurídico do Terceiro Setor

Proteção veicular



APROVEL

ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS



 @aprovelbeneficios

(48) **3655-0259** | (48) **3624-2199**

(48) **9.9837-3401** | (48) **9.9932-2343**

E-mail: aprovel.beneficios@gmail.com

Av. Duque de Caxias, nº 38, sala 02 - Centro - 88715-000 - Jaguaruna - SC



www.aprovel.net.br

Aprovel protege o seu automóvel promove muitos benefícios e você aproveita o melhor da vida, iniciativa formal que reúne pessoas com um objetivo comum visando superar dificuldades.



A TRÍADE DO BEM

Várias são as discussões que envolvem a reforma do sistema de tributação brasileiro, o ambiente de negócios e o incentivo à regularização fiscal, tudo em prol de se alcançar uma verdadeira liberdade para empreender e crescer economicamente.

Em recente artigo publicado pela Asbraf (Associação Brasileira de Franqueados), a proposta apelidada de SIMPLIFICA JÁ soou como alternativa capaz de substituir com qualidade as propostas em curso no Congresso Nacional. De fato, os contornos da proposta simplificam os tributos incidentes sobre o consumo e desoneram a folha de pagamento, tudo em prol da redução da carga tributária.

Recebi dias atrás, em meu gabinete, estudo produzido pela Confederação Nacional de Serviços (CNS), cujo título é “Desoneração da folha de pagamentos para todos e a unificação do PIS¹ com a Cofins²”. Segundo a proposta, “juntas, as duas mudanças trariam um avanço considerável na reformulação do sistema tributário no âmbito do governo federal, com preservação da arrecadação”.³

De suas linhas finais, a conclusão extraída do estudo da CNS é que:

Com a extinção do conjunto de contribuições trabalhistas e a criação de uma contribuição financeira com alíquota de 0,81%, a economia brasileira observaria: (i) diminuição de custos para as empresas brasileiras; (ii) redução de 0,88% do IGP e de 0,69% do IPCA; (iii) aumento do consumo decorrente do crescimento do emprego (2,3%) e do poder de compra médio (1,61%); (iv) elevação do investimento e melhoria da competitividade; e (v) aumento do PIB de 1,8% em razão do crescimento do consumo, das exportações e do investimento.

Encerra apontando que “a adoção simultânea de iniciativas para unificar a contribuição ao PIS e a COFINS e para desonerar a folha de pagamentos é a forma mais viável para minimizar impactos setoriais e mudanças bruscas nas operações da economia”.

Bem, as discussões ainda estão acirradas e, em grande parte, todos os que defendem seus pontos, seja por uma reforma mais ampla, seja por uma reforma mais restrita, têm sua razão, mas nenhum deles se afasta do ponto em comum: do jeito que está, não dá mais!

A Medida Provisória do Ambiente de Negócios (MPAN), Medida Provisória n.º 1040, de 29 de março de 2021, conferiu melhor estrutura para o ambiente de negócios. No afã de atrair novos investimentos, veio em momento propício, que congrega a maior crise sanitária e de saúde de nossos tempos, mas que não afastou o País da retomada do crescimento – a economia segue numa curva ascendente, não como se esperava, mas dentro do que o momento atual permite.

Em outro artigo publicado pela Asbraf, cujo título é “MPAN – Novo (e bom) capítulo para a solidificação da estrutura de Liberdade Econômica”, Nepomuceno abordou:

Sua finalidade, em linhas gerais, é promover a melhora da posição do Brasil no *Ranking Doing Business*, do Banco Mundial, que avalia a facilidade de fazer negócios em 190 países, de modo a tornar o Brasil mais atrativo para o investidor estrangeiro e mais fluido para o empreendedor que já investe em território nacional.⁴

Aprovado pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei de Conversão, originado da medida provisória, segue para sanção

presidencial, à luz do aperfeiçoamento do texto primitivo, promovendo, em linhas gerais, conforme o disposto em seu art. 1º, as seguintes mudanças:

(...) facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais (...).

A simples leitura do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão remetido para sanção presidencial revela a magnitude e a importância da inserção de tal aperfeiçoamento no ambiente de negócios no Brasil.

Por fim, a tríade do bem, como carinhosamente apelidei as proposições aqui tratadas, não poderia deixar de contemplar a retomada de programa de incentivo à regularização fiscal, com a aprovação do Projeto de Lei n.º 4.728, de 2020, de autoria do senador Rodrigo Pacheco e relatado pelo senador Fernando Bezerra.

Em linhas gerais, o projeto, aprovado no Senado Federal, aperfeiçoa e reabre o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Lei n.º 13.496, de 24 de outubro de 2017, para que pessoas físicas e jurídicas tenham alternativa viável para alcançar sua



regularidade fiscal e para que o governo federal viabilize o aumento da arrecadação de tributos já vencidos e não pagos.

Tudo isso encerra um cenário de verdadeira busca pela retomada do crescimento, de modo sustentável, para que as reformas tão almejadas se tornem realidade. Todavia, algumas questões, aparentemente laterais, não estão esquecidas e não podem ser relegadas ao acaso: as pautas do mutualismo e das associações de proteção veicular e patrimonial.

As associações de proteção veicular, para aqueles que desconhecem seu universo, movimentam de forma considerável a economia brasileira e são uma alternativa para dificuldades enfrentadas hoje, por exemplo, pelos caminhoneiros: os verdadeiros heróis da logística em nosso País, que nos garantem o fluxo de alimentos, de combustíveis e de tantos outros itens.

Tenho encampado, no Congresso Nacional e junto ao governo federal, a defesa dessa pauta para que a regulamentação do setor, tão buscada, torne-se realidade e, de uma vez por todas, afaste os associados e os mutualistas das mãos daqueles que esperam – e torcem – pelo retrocesso da economia.

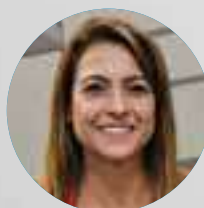
A AAAPV, fiel aos seus princípios, desempenha papel fundamental no avanço das discussões sobre a temática, agregando qualidade e sensatez para que sua pauta evolua sem interferir em nenhum outro mercado.

Vivemos um momento de profundas modificações, e as associações de proteção veicular e patrimonial fazem parte do novo ambiente iniciado com a Lei de Liberdade Econômica (LLE), cuja regulamentação, no Senado Federal, tive a honra de desempenhar.



REFERÊNCIAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



SORAYA THRONICKE

Senadora (PSL/MS)
e vice-presidente da
Frente Parlamentar
Mista de Apoio às
Empresas Franqueadas

COM O **FUNDO**
GARANTIDOR
CONTRA RISCOS
SISTÊMICOS,
VOCÊ TEM MAIS
SEGURANÇA



NOSSA MISSÃO É AMPARAR O ASSOCIADO, NO CASO
DE INSOLVÊNCIA DE ALGUMA MÚTUA FILIADA

Saiba mais: **fgrs.com.br**



FOTO: FREEPIK

O ambiente de negócios evoluiu. A Lei de Liberdade Econômica (LLE), Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, tornou fértil o solo para que novas soluções, ainda que sistematicamente levadas ao conhecimento dos governos de ontem, sejam inseridas no ambiente de negócios hoje.

A Medida Provisória do Ambiente de Negócios (MPAN), Medida Provisória n.º 1040, de 29 de março de 2021, que considero a segunda onda de liberdade para o empreendedor, trouxe ao cenário econômico novas ferramentas destinadas a tornar mais fluido o mundo dos negócios, de modo a atrair novos investimentos, de origem interna e externa.

Os temas mutualismo e associativismo, mais uma vez, atraíram os holofotes no Congresso Nacional, quando foram apresentados em emenda pela senadora Soraya Thronicke, à MPAN.

Contudo, um novo cenário surgia: fontes do governo federal sinalizaram que os temas mutualismo e associativismo ganharam musculatura dentro de diversas secretarias e ministérios, contudo, sua concepção deveria se dar por uma alteração via lei complementar, para que nenhuma questão constitucional fosse levantada.

Tramita, na Câmara dos Deputados, a proposta de alteração de lei complementar, destinada, justamente, a sin-

UM NOVO CENÁRIO SE AVIZINHA

tonizar a questão. Contudo, até então, inexistia qualquer curiosidade, quiçá inclinação do governo federal para tratamento do tema.

O novo cenário, traduzido na inclinação do Poder Executivo, passou a existir após o incessante trabalho desempenhado pela AAPV, pessoalmente conduzido pelo Dr. Raul Canal, que esclareceu, vez por todas, a importância do tema e o gigantesco movimento econômico gerado pelas associações de proteção veicular e patrimonial e seu protagonismo na maximização do ambiente de negócios.

Assim, a tramitação do projeto de lei complementar, em curso na Câmara dos

Deputados, certamente ganhará força nesse semestre e, se tudo correr bem, será alcançado o desfecho tão esperado e tão trabalhado pelo setor: o correto tratamento, em lei, do associativismo, para que as associações de pessoas possam desempenhar seu papel no desenvolvimento da economia nacional.



**VICTOR TEIXEIRA
NEPOMUCENO**

Advogado especialista em Direito Empresarial, Recuperação e Falência e secretário parlamentar no Senado Federal

DIRETORIA EXECUTIVA



RAUL CANAL
Presidente



JOSÉ EDUARDO
1º Vice-presidente



DELTON BAGGIO
2º Vice-presidente



ADÃO GOMES
3º Vice-presidente



**CLEMER KIGLER
MOLMELSTET**
Vice-presidente
de Pesados



**HUDSON DOS
SANTOS BARRETO**
Vice-presidente da
Diretoria Extraordinária
de Fornecedores



FABRICIO COSTA
Diretor de Expansão



ROMULO MACHADO
Diretor de Expansão



RODRIGO SOUZA
Diretor de Relações
Parlamentares



RODRIGO CANAL
Diretor de Comunicação,
Tecnologia e Informática



THEONE CARDOSO
Diretor de Relações
Parlamentares



EDUARDO MUNIZ
Tesoureiro



RICARDO SALDANHA
Procurador-geral



PATRÍCIA MULLER
Procuradora-geral

CONSELHO FISCAL



ADENILTON DA SILVA
Presidente



JADSON FREIRE
Vice-presidente



SIVALDO ANDRADE
1º Suplente



CARLOS SENDRA
2º Suplente



ONOMAR DE JESUS
3º Suplente

TSE - TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA



CELSO PASQUILLI
Presidente



PATRÍCIA MULLER
Vice-presidente



RAUL CANAL
Secretário



DIEGO DANIELI
Conselheiro



RICARDO SALDANHA
Conselheiro

TREs - TRIBUNAIS REGIONAIS DE ÉTICA

Bahia



EDIMILSON SANTIAGO
Presidente do TRE Bahia



ARTHUR LEMOS
Vice-presidente do TRE Bahia



DANNY ELITON
Secretário do TRE Bahia



SILVANO FERREIRA
Conselheiro do TRE Bahia

Centro-Oeste



MARCO VIEIRA
Presidente do TRE Centro-Oeste



SEBASTIÃO GOMES
Vice-presidente do TRE Centro-Oeste



BRUNO FLORES
Conselheiro do TRE Centro-Oeste



SIVALDO ANDRADE
Conselheiro do TRE Bahia

Espírito Santo



GILBERTO MOREIRA
Presidente do TRE
Espírito Santo



MARCIO LOPES
Vice-presidente do TRE
Espírito Santo



LOURIVAM DE LIMA
Secretário do TRE
Espírito Santo



GABRIEL MACHADO
Conselheiro do TRE
Espírito Santo



WESLEY ANDRADE
Conselheiro do TRE
Espírito Santo

Minas Gerais



EDILSON REIS
Presidente do TRE
Minas Gerais



ISLANDER LISBOA
Vice-presidente do TRE
Minas Gerais



TIAGO VIEIRA
Secretário do TRE
Minas Gerais



RAFAEL LEMOS
Conselheiro do TRE
Minas Gerais

TREs - TRIBUNAIS REGIONAIS DE ÉTICA

Norte e Nordeste



JAILTON OLIVEIRA
Presidente do TRE Norte e Nordeste



ANTONISETE RIBEIRO
Vice-presidente do TRE Norte e Nordeste



RODRIGO CARVALHO
Secretário do TRE Norte e Nordeste



EDVAN CARVALHO
Conselheiro do TRE Norte e Nordeste



JOZENILDO BEZERRA
Conselheiro do TRE Norte e Nordeste

Rio de Janeiro



JOÃO SENA
Presidente do TRE Rio de Janeiro



BEATRIZ NETTO
Vice-presidente do TRE Rio de Janeiro



JORGE ROBERTO
Secretário do TRE Rio de Janeiro



FABIO SOUSA
Conselheiro do TRE Rio de Janeiro



RICARDO MELLO
Conselheiro do TRE Rio de Janeiro

Sul



ADENILTON DA SILVA
Presidente do TRE Sul



DORVAL OLIVEIRA
Vice-presidente do TRE
Sul



**ALEXANDRE
FLORENTINO**
Secretário do TRE Sul

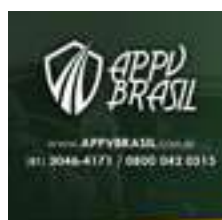


DANILO ZAGO
Conselheiro do TRE Sul



MATHEUS AGUIAR
Conselheiro do TRE Sul

Apoiadores Institucionais



Apoiadores Institucionais



Apoiadores Institucionais



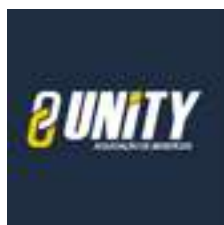
Apoiadores Institucionais



Apoiadores Institucionais



Apoiadores Institucionais



PROTEÇÃO VEICULAR É **LEGAL**

Conheça nossa história, como funcionamos e
saiba porque você pode confiar em:

www.protecaoveicularelelegal.com.br



Instagram icon @AAAPVBASIL